SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 05 de Julho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0278

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA - CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 02/07/2013

ERRATA - CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 02/07/2013

OBS: O valor numérico em reais da autorização abaixo foi digitado errado, R$1.600,00 aos invés do correto R$1.200,00.

AUTORIZAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.070/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Contador Anderson César Zeneratto, para participar do Curso Técnico – 2º Curso de Lei Orgânica Municipal que será realizado nos dias 03, 04, 05 de julho de 2013 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 03 e retorno no dia 05 à noite.
Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2013.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

REQUERIMENTO

Eu Contador Anderson César Zeneratto, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.
Andirá, 01 de julho de 2013.

_____
ASSINATURA

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:C673ED7B

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 06/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS ANDIRÁ - PR

Lei de Criação nº 1.218 de 31/12/1994 com alterações pela Lei Municipal nº 1.952 de 01/07/2009

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000- Fone (043)3538- 81-00.

SÚMULA: Utilização dos recursos do IGD-SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social) e do IGD- M (Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá - CMAS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.218 de 31/12/1994 e alterações pela Lei Municipal nº 1.952 de 01/07/2009, em reunião realizada no dia 18 de junho de 2013. e
CONSIDERANDO: o Decreto 7.636 de 07 de Dezembro de 2011, da Presidência da República; que dispõe sobre o apoio financeiro da União a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social com base no Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS;
CONSIDERANDO: o Manual do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, de Agosto de 2012, do Governo Federal;
CONSIDERANDO: a necessidade de adequação de serviços da rede socioassistencial de Andirá – Paraná;
CONSIDERANDO: a reunião realizada no dia 18 de junho de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a utilização de recursos do IGD – SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social) e do IGD - M (Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único) conforme relação abaixo:

Recurso	Utilização
IGD – SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social)	- aquisição de equipamentos para a Casa da Criança; serviço da Rede de Proteção Social Especial;
* IGD – SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social); * IGD- M (Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único),	- aquisição de veículo para as ações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único e também na oferta de serviços socioassistenciais, com vistas ao aprimoramento da Gestão de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios e fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 18 de junho de 2013.

FLÁVIA DALLAVA MARTINS JAQUES
Presidente do Cmas

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:BB3FC162

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 07/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de Criação nº 1.218 de 31/12/1994 com alterações pela Lei Municipal nº 1.952 de 01/07/2009

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000- Fone (043)3538- 81-00.

SÚMULA: O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social aprovou o Plano de Ação SUAS/WEB referente ao ano de 2013.

O C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá – no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.218 de 31/12/1994 e alterações pela Lei Municipal nº. 1.952 de 01 de julho de 2009 e,
CONSIDERANDO: a deliberação da plenária realizada no dia 18 de junho de 2013; **CONSIDERANDO:** as orientações do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação SUAS/WEB, referente ao ano de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 18 de junho de 2013.

FLÁVIA DALLAVA MARTINS JAQUES
Presidente do C.m.a.s.

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:B9CF152F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 08/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS ANDIRÁ - PR

Lei de Criação nº 1.218 de 31/12/1994 com alterações pela Lei Municipal nº 1.952 de 01/07/2009

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000- Fone (043)3538- 81-00.

SÚMULA: Aprova a utilização de até 60% (sessenta por cento) dos recursos do co-financiamento federal do PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá - CMAS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.218 de 31/12/1994 e alterações pela Lei Municipal nº. 1.952 de 01/07/2009, e,
CONSIDERANDO: a Resolução nº. 32, de 28 de Novembro de 2011, do CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social, que Estabelece percentual dos recursos do SUAS, cofinanciados pelo governo federal, que poderão ser gastos no pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência, de acordo com o art. 6º-E da Lei nº. 8.742/1993, inserido pela Lei 12.435/2011 e,
CONSIDERANDO: a reunião do CMAS realizada no dia 18 de junho de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a utilização de até 60% (sessenta por cento) dos recursos do co-financiamento federal do PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, para pagamento da equipe técnica do CREAS – Centro de Referencia Especializado de Assistência Social de Andirá – Paraná.
Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 18 de junho de 2013.

FLÁVIA DALLAVA MARTINS JAQUES
Presidente do CMAS

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:6B79C2AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº. 068/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: M G TERRAPLANAGEM LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS, NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, COM RECURSOS DA SANEPAR.

PRAZO DE ADITIVADO: FICA ACERTADO ENTRE AS PARTES TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 57 DA LEI N º 8666/93.

BARBOSA FERRAZ, 14 DE JUNHO DE 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0F35AC4C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
3º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº. 006/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.006/2012

PARTES : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA - EPP.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DIÁRIA DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ.

PRAZO DE ADITIVADO: EM MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, ATÉ 22/08/2013.

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO ARTS. 57 LEI N º 8666/93.

BARBOSA FERRAZ, 19 DE JUNHO DE 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0D1E1575

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
7º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº. 067/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: M7M – PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING.

PRAZO DE ADITIVADO: FICA ACERTADO ENTRE AS PARTES TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2013.

BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 57 DA LEI N º 8666/93.

BARBOSA FERRAZ, 29 DE JUNHO DE 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5253BB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2013

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS E TORNEIOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, a empresa abaixo:

JEFERSON PAULO DE SOUZA LTDA -ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL.	HORAS	222	53,90	
VALOR TOTAL					11.965,80

Barbosa Ferraz, 28 de Junho de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:79EB9470

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2013 PREGÃO PRESENCIAL N º 07/201335

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADA: JEFERSON PAULO DE SOUZA LTDA -ME. - CNPJ sob nº. 10.674.613/0001-68.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATOS E TORNEIOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL.	HORAS	222	53,90	
VALOR TOTAL					11.965,80

Duração: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 01 de Julho de 2013
FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 01 de Julho de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8D154A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DO 6 º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO N º 046/2010 TOMADA DE PREÇOS N°. 004/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2010

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.
OBJETO: EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - CONSTRUÇÃO DE PALCO MEDINDO 228,65 M², COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, PROCESSO N º 0312182-94.

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.57.

ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO: EM MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS ATÉ 03 DE SETEMBRO DE 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
06.001.15.451.0009.1086		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS - PRIMEIRA ETAPA
4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00.00	31792	OBRAS E INSTALAÇÕES

BARBOSA FERRAZ, 03 DE MAIO DE 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6CD657BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 054/2013

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADO por aposentadoria, a partir desta data (04/07/2013), o servidor efetivo Vilson Tibes, RG 1.883.745 SSP/SC, cargo Motorista, de acordo a Lei nº 1610/2011 da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Bituruna, 04 de Julho de 2013.

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:A5CAC8D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 084/2013

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1649/2012 de 21 de novembro de 2012.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional no valor de **R$ 7.055,15 (sete mil e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)**, assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(385) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.033-1105 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.055,15
Total Suplementação:	**7.055,15**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso **1105**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de julho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:9E878477

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 1699/2013

SÚMULA – Altera a Lei n.º 1323/2008 que institui o Perímetro Urbano do Município de Bituruna.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I: mapa, memorial descritivo e quadro de coordenadas do Perímetro Urbano da Sede do Município constante da Lei n.° 1323/2008 passando a vigorar o anexo que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 03 de julho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:A4D9B83C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 1700/2013

SÚMULA – Altera o Mapa de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo da Área Urbana do Município, constante da Lei 1345/2008.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o Mapa de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo da Área Urbana do Município de Bituruna (Anexo IV) constante da Lei 1345/2008 o qual passa a vigorar de acordo com o anexo I desta Lei.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 03 de julho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:93B17B3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 1701/2013

SÚMULA - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar alienação de bens móveis.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a alienação dos bens móveis abaixo descritos:

Item	Marca/Modelo	Combust.	Placa	Ano Fab.	Ano Mod.	Cor	Cap/Pot/Cil	Preço Mínimo
01	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	ALCO/GASOL	ANW-3860	2006	2006	BRANCA	005P/066CV	4.000,00
02	I/M. BENZ 312D SPRINTER M	DIESEL	AKB-3495	2000	2001	BRANCA	016P/02,20T/115CV	18.000,00

Art. 2º - Os Preços mínimos para alienação dos bens são os constantes na tabela anterior.
Art. 3º - Os preços dos bens mencionados no artigo primeiro foram determinados por avaliação de comissão nomeada para tal finalidade, através da Portaria n.º 017/2013.

Art. 4º - A alienação dos bens constantes desta Lei será feita mediante Edital de Leilão de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 03 de julho de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:691D464D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 166/2013 - EXONERA DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS

EXONERA DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado do cargo em Comissão de Diretor de Obras e Serviços, símbolo CC-2, a contar de 1º de julho de 2013, o Senhor PEDRO ALVES DA SILVA – RG 998.826-PR – CPF 087.344.619-49.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:BDCF6B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 167/2013 - EXONERA DIRETOR DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

DECRETO Nº 167/2013

EXONERA DIRETOR DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado do cargo em Comissão de Diretor de Agricultura e Pecuária, símbolo CC-2, a contar de 1º de julho de 2013, o Senhor EDVALDO DIAS DOS SANTOS – RG 4.475010-4/PR – CPF 855.893.909-82.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:6A9900D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 168/2013 - EXONERA SECRETÁRIO DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 168/2013

EXONERA SECRETÁRIO DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRAESTRUTURA

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado do cargo em Comissão de Secretário de Obras Rodoviário e Infraestrutura, a contar de 1º de julho de 2013, o Senhor GUILHERME ROQUE CASAGRANDE – RG 3.038.239-0/PR – CPF 392.998.059-20.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:AB0AB506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 169/2013 - EXONERA SECRETÁRIO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº 169/2013

EXONERA SECRETÁRIO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado do cargo em Comissão de Secretário de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente, a contar de 1º de julho de 2013, o Senhor VILSON JOSE LORENZI – RG 637.878-0/SC – CPF – 348.094.819-72.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:D7C85F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Pregão nº 30/2013 - Eletrônico

Objeto: Registro de preços de pneus, câmeras e colarinhos, para futura e eventual aquisição pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes. Data **da abertura**: 06/06/2013. **Vencedoras**: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 06.889.977/0001-98, valor total R$ 86.050,24; MODELO PNEUS, CNPJ 94.510.682/0001-26, valor total R$ 1.956,00; TURBO AUTO PEÇAS & ACCESSÓRIOS, CNPJ 93.988.921/0001-95, valor total R$ 34.570,72.
Campo do Tenente, 04 de julho de 2013.

JOSIANE KAISS
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:4BE8F805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 3/2013 – Chamamento Público nº 1/2013

Objeto: credenciamento de Instituições Bancárias para Prestação dos Serviços de Arrecadação de Tributos e Impostos do Município, sob o regime de credenciamento. **Credenciado**: BANCO BRADESCO S/A**. Valor global estimado do Credenciamento**: R$ 10.800,00. **Resultado**: Habilitada. **Autorizado em**: 04/07/2013.

Campo do Tenente,04 de julho de 2013

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:491F6DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº. CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
83/2013	Pregão Presencial nº. 12/2013	- Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de pedreiro.	- Fabio Cardoso Procopio ME – CNPJ: 10.917.911/0001-31	26/06/2013	25/06//2014	R$ 23.460,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:F4F4F11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. A.R.P	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
69/2013	Pregão Presencial nº.23/2013	Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis.	- Assis Supermercado do Campo Ltda - EPP	20/06/2013	19/06/2014	R$ 85.769,20
70/2013	Pregão Presencial nº. 23/2013	Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis.	- Ademir Jorge Ribas ME	20/06/2013	19/06/2014	R$ 13.834,80
71/2013	Pregão Presencial nº. 23/2013	Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis.	- Supermercado Djek e Sheron e Cia Ltda - EPP	20/06/2013	19/06/2014	R$ 134.174,60

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:9D39EA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. A.R.P	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
67/2013	Pregão Presencial nº. 31/2013	Registro de preços da prestação dos serviços de arbitragem.	- Micheli Karine Rosas – CNPJ: 14.745.235/0001-17	10/06/2013	09/06/2014	R$ 24.740,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:F3B8EDE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 27/2013	04/06/2013	- Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar..	- Valentim Sarot – CNPJ: 02.862.682/0001-77	R$ 161.199,96

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:0F2CD55B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 31/2013	06/06/2013	- Registro de preços da prestação dos serviços de arbitragem.	- Micheli Karine Rosa ME – CNPJ: 14.745.235/0001-17	R$ 24.740,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:35B6B143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 34/2013	20/06/2013	*- Registro de preços de seladoras e esterilizadores odontológicos.*	- Royal Distribuidora Ltda – EPP – CNPJ: 14.918.622/0001-08	R$ 11.724,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:9C64C356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 36/2013	24/06/2013	- Registro de preços de produtos para coquetel.	- Adriano Cazarolli – CNPJ: 16.890.987/0001-05	R$ 74.358,30
			- Inês Aparecida Silveira ME – CNPJ: 13.287.343/0001-20	R$ 68.911,00
			- Assis Supermercado do Campo Ltda ME – CNPJ: 11.649.475/0001-20	R$ 75.496,50
			- Papelaria Copiatic Ltda EPP – CNPJ: 16.890.987/0001-05	R$ 27.061,44

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:F1516752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 37/2013	25/06/2013	- Registro de preços de troféus, medalhas e materiais esportivos.	- Gisleane de Oliveira Cardoso – CNPJ: 14.034.833/0001-88	R$ 88.670,70

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:0B03966A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ	VALOR TOTAL DA

				LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 38/2013	27/06/2013	- Registro de preços de blusas de malha colegial.	- Elisane Vichinieski Novaki Resner – ME – CNPJ: 10.992.317/0001-05	R$ 28.791,68

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:C327354B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N° 035/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 13, inciso III e 25, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n° 08/2005; no art. 37, V do Regimento Interno da Câmara e artigo 149, incisos I e III, da Lei 1205, de 17 de dezembro de 2010,

RESOLVE

Conceder à servidora ROSELI BANDEIRA DE ASSIS CAVALLI, lotada no cargo de Assistente Administrativo, AFASTAMENTO para exercer cargo em comissão em outra entidade, a partir de 1º de julho de 2013, sem ônus para a Concedente.

Colombo, 04 de julho de 2013.

JOSÉ RENATO STRAPASSON
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:6E3FA806

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 032/2013

Eu, **IZABETE CRISTINA PAVIN**, Prefeita Municipal de Colombo, de acordo com as atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município e considerando que a Conferência de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política Municipal de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90, e conforme deliberações do Conselho Municipal de Saúde, DECRETO:

Artigo 1º - Fica **CONVOCADA** a **12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Colombo para os dias **19/08/2013** das 13:00 às 17:00 e dia **20/08/2013** das 08:00 às 17:00, no auditório da Regional Maracanã – Colombo Park Shopping.

Parágrafo primeiro – Dia **16 de Julho do corrente ano** será realizada a **Assembléia dos Trabalhadores da Saúde** no município, no horário das 13:30 às 17:00, no auditório da Regional Maracanã – Colombo Park Shopping.

Parágrafo segundo – Os Coordenadores das Unidades de Saúde, Conselhos Locais e Entidades da Sociedade Civil, participarão dos Encontros Locais, conforme calendário à ser divulgado pela Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde.

Artigo 2º - O **PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE DELEGADOS** será de **08 de Julho a 03 de agosto** do corrente.

Parágrafo único - Esse prazo é prorrogável em situações de força maior, com anuência do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Os **LOCAIS DE INSCRIÇÕES** para os Delegados serão:

Na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Durval Ceccon, 664, 2º andar – Jardim Nossa Senhora de Fátima – Colombo, telefone (41) 3675-5900; e 8806-2205 e,

Na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua XV de Novembro, 213, 3º andar –Centro - Colombo, telefone (41) 3656-3606/ 3656-3697/ 3656-7112 e 3656-2980.

Artigo 4º - O tema central da 12ª Conferência Municipal de Saúde será: ***"A SAÚDE QUE TEMOS E A QUE BUSCAMOS – MELHORIA NO ACESSO E NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE".***

Parágrafo único - Haverão subtemas a serem discutidos em oficinas e divulgados oportunamente.

Artigo 5º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada no **COLOMBO PARK SHOPPING** - sita à Rua Durval Ceccon, 664, 2º andar – Jardim Nossa Senhora de Fátima – Colombo.

Artigo 6º - A composição da Comissão Organizadora será deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e será homologada por mim e expedida em Portaria.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Colombo, 01 de julho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal de Colombo

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:5C82CA97

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 450/2013

Eu, **IZABETE CRISTINA PAVIN**, Prefeita Municipal de Colombo, de acordo com as atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Decreto Municipal nº 032/2013, determino o seguinte:

Artigo 1º - Fica assim constituída a **COMISSÃO ORGANIZADORA** que se responsabilizará por todas as atividades de execução da **12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Colombo, a ser realizada nos dias **19 e 20 de agosto** do corrente ano, e que será presidida por mim e coordenada pela Coordenadora Geral da Conferência, DALIMAR DE LUCCA MOREIRA:

PRESIDENTE: Izabete Cristina Pavin.
COORDENADORA GERAL: Dalimar de Lucca Moreira.
COORDENADORES ADJUNTOS: Fernanda Mara Miranda, Angelita Aparecida Muniz, Wellington Moretti, Nice Andréia de Moraes A. Lara, Priscila Costa.
COORDENADORES AUXILIARES: Sabrina Strapasson, Luzia de Fátima Laroca, Vani Gomes, José Pereira, Eloyse Weeny Ramos B. Ceschim, Dinah Hastri Mendes Pereira e José Aparecido Leite.
SECRETÁRIO EXECUTIVO: Marcel René Todesco Weldet.
TESOUREIRO: Joice Lagos.
SECRETÁRIO DA CONFERÊNCIA: Mônica Mota e Kátia Maciel.
RELATOR GERAL: Carla Murakami Kuniyosh.
RELATOR ADJUNTO: Inês Marli Kadanus Benatto.

Parágrafo único - A comissão supracitada também se responsabilizará, pelos Encontros Locais que será realizado nas Unidades de Saúde, conforme calendário a ser divulgado pela Comissão Organizadora.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 3º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Colombo, 01 de julho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal de Colombo

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:496C6894

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 038/11, publicada no Jornal Metrópole, edição nº. 2689 de 24 de março de 2011,

Onde lê-se:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **ANGELA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS,** RG: 1.032.802-0/PR, CPF: 302.340.509-34, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 4275, como dispõe o art. 06º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, conforme **Processo Administrativo sob n° 45/2011,** percebendo proventos mensais de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos anexas ao Processo. Sendo garantido a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Leia-se:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal ANGELA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, RG: 1.032.802-0/PR, CPF: 302.340.509-34, no cargo de PROFESSORA, sob matrícula nº. 4275, como dispõe o art. 06º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, conforme Processo Administrativo sob n° 45/2011, percebendo proventos mensais de hum oitocentos e quatorze reais e treze centavos. Sendo garantido a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 04 de Julho de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:AA810783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE - AG - COM. REP. COM. LTDA

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
O MUNICÍPIO DE COLOMBO, estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração declara **INIDÔNEA** para licitar e contratar com a administração Municipal pelo período de 02 (dois) anos, a empresa **AG – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua Frei Fabiano de Cristo, 226 – Centro, Curitiba, PR - CEP – 81.530-110, inscrita no CNPJ. Nº. 08.646.988/0001-72 com o fulcro nos Art. 86 e 87, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo Administrativo nº. 1131737 - Pregão Presencial nº. 087/2012, e Ata de Registro de Preços nº. 257/2012 de 02/08/2012, motivo que levou o poder público a tomar as providências cabíveis.
Colombo, 04 de julho de 2012.

LUIZ GILBERTO PAVIN
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:4A49A209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PP 048/2013

Adjudicação
Processo Administrativo nº. 1140784
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 048/2013, que tem por objeto a aquisição de veículos automotores, espécie caminhão equipado com carroceria tipo baú furgão por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Proponente: COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO – Lote 001 – R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).
Produtos: Constantes no edital.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da ata de registro de preços;
Pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos veículos solicitados pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) deste edital.
Colombo, 4 de julho de 2013.
Dê-se publicidade;

JOSE CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:9B33D1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 104/2013 – TOMADA DE PREÇOS 005/2013

Processo 1138060
Valor Total: R$ 203.220,93 (duzentos e três mil, duzentos e vinte reais e noventa e três centavos).
Objeto: Prestação serviços técnicos de elaboração de Projeto Executivo para execução da implantação das obras do plano comunitário de pavimentação para 32 (trinta e duas) ruas totalizando 10.724,06m
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Obras e Viação – João Maria Rodrigues
Contratado: HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA. - CNPJ sob nº 05.772.222/0001-46
Prazo: Os serviços deverão ser executados no prazo de no máximo 75 (setenta e cinco) dias corridos e a vigência do contrato será de até 1 (um) ano a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por motivo devidamente justificado nos termos do artigo 57 da Lei 8666/93.
Colombo, 27 de junho de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:713DE02A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 108/2013 – CONCORRÊNCIA PUBLICA 03/2012

Errata da Publicação contrato nº 108/2013 – Concorrência Publica 03/2012
Onde se Lê: Serviços de reparos e manutenção na Unidade Básica de Saúde Sede.
Leia-se: Serviços de reparos e manutenção na Unidade Básica de Saúde Monte Castelo.
Data Colombo, 04 de julho de 2013.

DALIMAR DE LUCCA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:3B683D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo	1144099/2013
Licitação	Concorrência 003/2012
Contrato:	049/2013
Objeto:	Contratação de serviços em construção civil, para executar serviços de reparos e

	manutenção na Unidade Básica de Saúde Guaraituba, sito a Rua Genesio Moreschi, 515 – Bairro Jardim Guaraituba - Colombo – PR.
Contratante:	Município de Colombo – Secretaria Municipal da Saúde.
Contratado:	Camargo & Camargo Construções e Serviços Ltda CNPJ nº 07.928.501/0001-81
Valor:	As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº. 1283/2012, dotação 08.01.10.301.0035.2062.339039, Fonte 0.1.003, Desdobramento 16.00, sendo que o valor correspondente é de R$ 7.552,77 (Sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos)
Data:	Colombo, 26 de junho de 2013.
Secretária:	Dalimar de Lucca Moreira

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:4E2CAA30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 104/2013 – TOMADA DE PREÇOS 005/2013

Processo 1138060
Valor Total: R$ 203.220,93 (duzentos e três mil, duzentos e vinte reais e noventa e três centavos).
Objeto: Prestação serviços técnicos de elaboração de Projeto Executivo para execução da implantação das obras do plano comunitário de pavimentação para 32 (trinta e duas) ruas totalizando 10.724,06m
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Obras e Viação – João Maria Rodrigues
Contratado: HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA. - CNPJ sob nº 05.772.222/0001-46
Prazo: Os serviços deverão ser executados no prazo de no máximo 75 (setenta e cinco) dias corridos e a vigência do contrato será de até 1 (um) ano a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por motivo devidamente justificado nos termos do artigo 57 da Lei 8666/93.
Colombo, 27 de junho de 2013.

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:1221AF9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 056/2013

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 056/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ETANOL, PARA ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NA BOMBA DA EMPRESA VENCEDORA pelo critério de Menor preço unitário, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma Presencial nº 056/2013, para Registro de Preços:

COMBUSTIVEIS GRYCZYNSKI LTDA, CNPJ: 03.851.210/0001-81 -VALOR GLOBAL R$ 143.680,00.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 DE MAIO DE 2013

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:DB58766B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 056/2013

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 056/2013
O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 056/2013, para Registro de Preços, o fornecimento de GASOLINA COMUM E ETANOL, pelo critério de Menor preço unitário:

COMBUSTIVEIS GRYCZYNSKI LTDA, CNPJ: 03.851.210/0001-81 -**VALOR GLOBAL R$ 143.680,00.**

Fernandes Pinheiro, em 24 DE MAIO DE 2013

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8C52FFA5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2013

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 056/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2013

Início: 01/06/2013 Validade/**Término**: 31/05/2014
Objeto: **Aquisição de combustível, gasolina e etanol, para veículos da frota municipal, com abastecimento diretamente na bomba da empresa fornecedora, no perímetro de Fernandes Pinheiro ou Irati.**

Razão Social: COMBUSTIVEIS GRYCZYNSKI LTDA
CNPJ: 03.851.210/0001-81
Endereço: ALAMEDA VIRGILIO MOREIRA 1650, CEP 84500-000 IRATI - PR
Telefone: 42 3423 3121
Representante Legal:DANIEL CRYCZYNSKI
R.G. 3.322.102-9
CPF 531.569.609-00

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à **Aquisição de combustível, gasolina e etanol**.
1.2. O preço registrado na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

Item	Produto	Qtdade Estimada	Und.	Valor Unitário (R$)
1	Gasolina comum	50.000	Litros	R$ 2,79
2	Etanol comum	2.000	Litros	R$ 2,09

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 O abastecimento deverá ocorrer no ato da apresentação da Ordem de Fornecimento, sendo de Segunda a Sexta-feira entre o horário de 07:00 horas às 22:00 horas e Sábados, Domingos e Feriados entre o horário de 07:30 horas às 21:00 horas, diretamente na bomba de abastecimento da empresa vencedora, devendo a empresa possuir Posto de Abastecimento com distância máxima de 13 km lineares considerando o menor trajeto entre Prefeitura Municipal e Posto de Abastecimento, estando os estabelecimentos participantes instalados no eixo rodoviário Fernandes Pinheiro – Irati – Curitiba, justificado por se tratar do eixo de maior circulação dos veículos oficiais e sendo a melhor opção custo-benefício de localização de estabelecimentos.
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços praticados serão reajustados somente através de pronunciamento do Governo Federal, no índice por este fixado.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.
Fernandes Pinheiro, 01 DE JUNHO DE 2013

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

COMBUSTIVEIS GRYCZYNSKI LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1046EA03

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 060/2013

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 060/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto **aquisição de pá carregadeira, zero quilômetro** pelo critério de Menor preço unitário, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma Presencial nº 060/2013, para Registro de Preços:
SUPERTEK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMP. E EXP. LTDA, CNPJ: 10.708.621/0001-88 -VALOR GLOBAL R$ 369.000,00.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 DE JUNHO DE 2013

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:278E4BB0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 060/2013

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 060/2013
O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 060/2013, para Registro de Preços, o fornecimento de 01 pá carregadeira, zero quilômetro, pelo critério de Menor preço:
SUPERTEK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMP. E EXP. LTDA, CNPJ: 10.708.621/0001-88 -VALOR GLOBAL R$ 369.000,00.

Fernandes Pinheiro, em 03 DE JUNHO DE 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:DF107048

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2013

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 065/2013

Início: 04/06/2013 Validade/**Término**: 04/06/2014
Objeto: **Aquisição de pá carregadeira, zero quilômetro.**

Razão Social: Supertek Comércio e Serviços de Importação e Exportação S/A
CNPJ: 10.708.621/0001-88
Endereço: Rod. Br 116

Telefone: (41) 3333-1500
Representante Legal: Antonio Adelar Cerveira
Cargo: Representante Legal
R.G. 5.561.652/SC
CPF : 524.910.809-15

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à aquisição de Pá Carregadeira, Marca SEM, modelo 659C.
1.2. O preço registrado unitário é de R$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 O prazo de entrega do equipamento, quando solicitado, é de no máximo 30 (trinta) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA
3.1 O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES
4.1 Quanto a Inadimplência:
4.1.1 MULTA
4.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
4.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
4.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
4.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
4.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

4.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
4.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1 O pagamento será efetuado na seguinte condição:
a) 50% do valor contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias após a entrega do equipamento;
b) 50% restante do valor contratado em 3 (três) parcelas de igual valor, com vencimento de 30 em 30 dias, a contar da data de pagamento da 1ª parcela de 50%.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
6.1 Os preços registrados não sofrerão reajustes no período de validade do presente Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS REVISÕES PROGRAMADAS DO PERÍODO DE GARANTIA
7.1 As revisões programadas do período de garantia serão executadas diretamente no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, sem custo de deslocamento, nos dias e horários comerciais da Prefeitura Municipal.
7.2 Os valores decorrentes da Manutenção Programada do Período de Garantia já estão incluídos no preço de aquisição do equipamento, para um período de garantia de 2.000 horas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 04 de Junho de 2013

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

_____
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B7CA9B19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 1º DE JULHO DE 2013, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014.
Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e treze, às dezessete horas, no Plenário da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, situada a Avenida Amazonas, nº. 270, no Bairro Jardim Lindóia, foi dado inicio à Audiência Pública para apresentação das metas contempladas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2014. A Mesa de Honra foi composta pelos Vereadores, a saber: Walter Fernandes Martins – Presidente; Herley Kleber Dantas de Oliveira – 1º Secretário da Casa e Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento; Ibrain Andrade Correa – Vice-Presidente da Casa e Membro da Comissão de Finanças e Orçamento; Patrik Peloi Flávio – 2º Secretário da Casa e Membro da Comissão de Finanças e

Orçamento; Carlos Pires Nunes; José Francisco Filho; Neide Sanfelice Brógio Sena; e Valdecir Vieira da Silva. Registrando a presença do público, conforme lista apensada. O Senhor Presidente deu inicio aos trabalhos, saudando a todos os presentes, desejando-lhes boa tarde. Disse ainda que, o embasamento legal para a realização desta Audiência Pública encontra-se preconizado no Art. 48, da Lei Complementar nº. 101/2000, popularmente chamada de Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. O objetivo desta Audiência é dar transparência para Gestão Fiscal. Normalmente a LDO se faz audiência pública para transparência em duas situações: Uma situação é na elaboração e a outra situação é na discussão. Como ela já foi elaborada e quem elabora é a Prefeitura, quem teria que fazer a Audiência na fase da elaboração seria a Prefeitura. Como não foi feita a audiência, nós faremos a nossa parte, que é a parte da discussão. Como a fase mais importante neste momento é inserir Emenda na LDO, então nós vamos pedir para cada vereador, que eu vou chamar o nome, para que apresente a sua emenda. Lembrando que para a legalidade desta Audiência Pública se faz necessária à presença da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que está presente através do Vereador Herley Kleber Dantas de Oliveira que é o Presidente – o Vereador Ibrain e o Vereador Patrik. Assim, o Senhor Presidente chamou os Vereadores pela ordem da apresentação das Emendas, iniciando pelo Vereador Ibrain. Antes, o Presidente pediu a todos os Vereadores que se manifestassem diretamente da mesa de honra, não havendo a necessidade de se deslocarem até o púlpito para fazerem a leitura de suas emendas, cujas mesmas serão inseridas pelos servidores desta Casa na LDO/2014. Ressaltando que, os Vereadores que não estão presentes, mas que têm emendas, as mesmas serão inseridas normalmente. – O Vereador Ibrain Andrade Correa iniciou o seu pronunciamento saudando a todos os presentes, desejando-lhes uma boa noite. O Vereador disse que apresentou somente duas emendas, sendo elas: a primeira referente à padronização das barracas dos feirantes, no valor de R$-160.000,00 (cento e sessenta mil reais); e a segunda é o aumento do repassa de apoio a Sociedade Espírita Allan Kardec (Casa da Sopa), no valor de R$-28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). – O Presidente fez a seguinte observação, que uma vez inserida no projeto, o mesmo é encaminhado à Prefeitura, lá chegando os técnicos encaminham para o Prefeito para efeito de acatar ou de vetar. Eu cálculo que talvez 80 ou 90% destas emendas serão contempladas pelo Prefeito, mas não quer dizer que ele em contemplando será realizada, pois todos sabem que o Prefeito ele têm o livre arbítrio de manipular o orçamento em até 40% e, mesmo assim, durante o ano ele vai suplementando, tirando alguma coisa e acrescentando outras. Então, às vezes não é bom vender expectativas, vender ilusão para as comunidades, dizendo que entrou com a emenda e que com certeza vai sair. Então, o que pode ser dito para as comunidade é que entrou com a emenda, e que existe a possibilidade de ser realizada ou não, e que cabe isso ao Senhor Prefeito Municipal. O Senhor Presidente franqueou a palavra ao Senhor Vereador Valdecir Vieira da Silva, a saber: Senhor Presidente, caros colegas Vereadores e público presente, boa tarde. Eu tenho uma lista das emendas que serão apresentadas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e, nós sabemos que ao contemplarmos estas obras e serviços, tendo esta previsão, o Prefeito poderá executar ou não. Revitalização do campo da comunidade Rural do Bairro dos Gonçalves, visando a iluminação e alambrado no fechamento daquele campo, no valor de R$-50.000,00 (cinquenta mil reais); a outra emenda nossa se refere a construção de uma Capela Mortuária e do Ossuário, no Cemitério do Distrito de Jaracatiá, no valor de R$-50.000,00 (cinquenta mil reais); emenda para construção de uma ciclovia, no trecho compreendido entre o Distrito de Jaracatiá até o portal de entrada do Município, no valor de R$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); entramos também com uma emenda para construção de academias da terceira e da primeira idade para as comunidades rurais Santa Luzia, Bairro dos Gonçalves e Água Branca do Cascalho; a outra emenda diz respeito a revitalização dos campos de futebol suíço das comunidades Água Branca do Cascalho, Água Bela e Aeroporto, no valor de R$-100.000,00 (cem mil reais); e também tem um pedido de apoio á AMBAGON, Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Bairro dos Gonçalves, no valor de R$-50.000,00 (cinquenta mil reais), haja vista que lá, futuramente deverá ser realizado um projeto de energia subterrâneo, para que não haja problemas como os que ocorrem no sistema de abastecimento de água, porque é via rádio; o outro pedido é para estrutura física da Casa do Mel, para atender as exigências do Ministério da Agricultura, no valor de R$-70.000,00 (setenta mil reais); pedido para construção de praça esportiva na Vila Rural Nossa Senhora das Candeias, no valor de R$-60.000,00 (sessenta mil reais), este é um dos anseios dos moradores daquela comunidade, haja vista que, passa gestão e entra gestão e o pedido não é atendido. – O Vereador Walter Fernandes Martins, Presidente da Casa, solicitou um aparte ao Vereador Valdecir Vieira da Silva, sendo devidamente concedido. Só orientando aos Nobres Pares para que a explanação seja um pouco mais célere, que fossem mais sintéticos nas emendas e que a justificativa fosse realizada no dia da votação, nas sessões que ocorrerão nos dias 8 e 15 do mês corrente, com a Casa cheia. Então, seria importante dar esta explicação ao público e, agora só questão de celeridade, se fosse possível, fará a emenda e o valor dela. – O Vereador Valdecir Vieira da Silva, retomou o seu pronunciamento agradecendo ao Presidente. Disse haver a construção de ponte de concreto no Rio Água Branca, saída para Paraná Do Oeste, no valor de R$-50.000,00 (cinquenta mil reais); também temos a emenda para Cascalhamento das Comunidades Rurais da Venda Branca, Santa Luzia, Gonçalves e Colônia Sertanópolis, no valor de R$-20.000,00 (vinte mil reais); implantação do sistema de irrigação para a Vila Rural Luiz Barros Novaes, no valor de R$-50.000,00 (cinquenta mil reais); calçamento com pedras irregulares na Flor Do Oeste e Vila Rural Nossa Senhora das Candeias, no valor de R$-40.000,00 (quarenta mil reais); pavimentação do prolongamento da Rua Espírito Santo até a Indústria AMITEC, no distrito de Jaracatiá, no valor de R$-100.000,00(cem mil reais); pavimentação asfáltica da complementação de alguns trechos de ruas do Jardim Galiléia, no valor de R$-120.000,00 (cento e vinte mil reais); construção de rede de galerias de águas pluviais, na estrada paralela a Associação dos Professores na saída para o bairro Rural Fonte Azul, no valor de R$-100.000,00 (cem mil reais); perfuração de 02 poços artesianos, para atender as seguintes comunidades: Bom Jardim e entroncamento da Comunidade Rural da Água Branca do Paiola, no valor de R$-50.000,00 (cinquenta mil reais); são estas as emendas apresentadas por este edil, senhores e senhora. – O Senhor Presidente solicitou ao servidor da Casa, Senhor Thomas, que nos desse aqui uma luz, uma explicação técnica, que ele é o nosso técnico aqui, que eu estou vendo aqui a LDO está projetando Orçamento de R$-53.807.275,90 (cinquenta e três milhões oitocentos e sete mil e duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). Com essas emendas, eu fiz uma conta grosso modo, vai dar mais ou menos de 5 a 6 milhões, o que elevaria o orçamento de 53 para aproximadamente 59 milhões. Thomas você que manteve contato com a equipe técnica da Prefeitura, como é que seria feito, seria anulado esses seis milhões desses 53, ou simplesmente seria acrescido e indo para 59 milhões. – O Servidor Thomas respondeu a indagação do Presidente, dizendo que: conforme contato com os Servidores técnicos da Prefeitura, Senhores Isaias e Nilton - as emendas que estão sendo apresentadas pelos Vereadores, no valor citado pelo Presidente, haverá um remanejamento dentro dos departamentos de acordo com as possibilidades, haja vista que, algumas rubricas não podem ser mexidas, em algumas manutenções não há como mexer. Então, dentro das possibilidades haverá o remanejamento, do contrário ocorrerá um aumento do orçamento, elevando-o para 59 ou 60 milhões. - O Senhor Presidente retomou o pronunciamento, lembrando que o Vereador Ibrain havia levantado uma questão, e eu gostaria que ele comentasse, porque parece que tem uma verba de R$-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para biblioteca pública. Como é que seria Ibrain, faz uma abordagem do assunto. – O Senhor Ibrain, disse que realmente não conseguiu entender muito bem, e que entrou em contato com o Senhor Nilton da Prefeitura, ele me passou que acha que houve um erro, haja vista que a Biblioteca Pública acabou de ser reformada, e aqui constava mais... acho que R$-200.000,00 (duzentos mil reais), para reforma. – O Presidente informou aos Vereadores que destes cinco milhões de emendas, já saberemos de onde tirar 200 mil e assim por diante. Continua com a palavra a respeito das emendas o Vereador Patrik. – o Vereador Patrik, cumprimentou o Senhor Presidente e ao público presente, falando da emenda em apoio ao Goioerê Bicicross Clube, no valor de R$-20.000,00 (vinte mil reais); e a outra emenda à implantação do sistema de videomonitoramento, no valor de R$-200.000,00 (duzentos mil reais). O Presidente franqueou a palavra ao Vereador Herley Kleber Dantas de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. – Senhor Presidente, Senhores Vereadores, vendo assim tantas emendas, como Presidente da

Comissão de Finanças eu fico até um pouco preocupado, Senhor Presidente. Pelo fato de que nós sabemos, nós estamos um pouquinho há mais tempo na Casa, e tem algumas emendas aqui que poderiam ser usadas até como indicação, porque com certeza vai aumentar muito o orçamento, e existe até para que os colegas possam entender melhor, a gente sofre muito, por que se coloca no orçamento, depois fica uma cobrança muito grande da comunidade, dizendo: a você colocou lá e não sai, não sai... e, nós sabemos que realmente é difícil sair estas emendas, não só a nível municipal, estadual e a nível federal. Eu realmente quando vi esse montante de emendas, inclusive eu até abri mão de algumas que já estavam previstas... Assim, estou apresentando algumas emendas, sendo que dos três ônibus contemplados na LDO, pedimos que um deles seja adaptado; a outra emenda é para construção da sede própria do CAPS, no valor de R$-300.000,00 (trezentos mil reais); construção de uma garagem para abrigar o ônibus do pessoal da melhora idade; também o apoio a Resgate e ao Remad, que não estava contemplado, ambas no valor cada de R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais); seriam essas emendas. Eu gostaria que nós continuássemos a discussão, e até revendo algumas emendas, se há mesmo a necessidade. Eu estou preocupado com isso, Senhor Presidente. – O Presidente informou aos presentes que é salutar a observação do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, porém, nós temos que analisar os prós e os contras, e às vezes é importante nós pecarmos por excesso do que por omissão, por exemplo, digamos que coloque lá uma utopia, uma coisa que não tem chance, mas pelo menos está lá, existe a possibilidade de ser feito, porque estando lá, faculta ao prefeito, fazer ou não, agora se não tiver aí a chance é zero. – Com a palavra a Vereadora Neide Sanfelice Brógio Sena, a saber: Boa tarde a todos os presentes. Nós colocamos uma emenda para aquisição de veículo para o Posto de Saúde do distrito de Jaracatiá, no valor de R$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais); apoio a Banda Municipal de Goioerê, ampliando o valor em mais R$-70.000,00 (setenta mil reais); apoio a Liga de Futebol de Goioerê, manutenção e construção da Sede própria, no valor de R$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e apoio a ASUS, Associação dos Universitários de Goioerê, no valor de R$-200.000,00 (duzentos mil reais). – O Senhor Presidente lembrou aos Senhores Vereadores que a referida Audiência não é um produto final, não é um produto acabado, isso aqui é uma discussão. Então, pode até na quinta ou sexta-feira, serem inseridas novas emendas ou serem retiradas algumas. Com a palavra o Vereador José Francisco Filho. – Boa tarde a todos. Tenho alguns pedidos de cascalhamento das estradas rurais da nossa região - Porto Seis, Paiola, Brasmentol, Fazenda Zamarian, Flor Do Oeste, Água dos Palmitos, Água Branca do Cascalho, Palmital e Água do Xaxim, no valor de R$-40.000,00 (quarenta mil reais); e uma praça para o Jardim Tropical, no valor de R$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais). – Agora o último orador, Vereador Carlos Pires Nunes, a saber: Boa tarde aos Nobres Companheiros. Senhor Presidente eu só estou entrando com uma emenda no valor de R$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a pavimentação asfáltica da Rua Umuarama, no bairro Vila Guairá. – O Senhor Presidente disse aos Vereadores que o objetivo da reunião foi alcançado e, que em nível de sugestão, ele pede aos Nobres Pares que se quiserem fazer uma divulgação geral das suas emendas junto à imprensa local, fica a critério de cada um. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos da Audiência Pública, desejando boa tarde a todos e, determinou a lavratura da presente Ata que será assinada por todos os Vereadores presentes.
Sala das Sessões, em 1º de Julho de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
1º Secretário
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

IBRAIN ANDRADE CORREA
Vice-Presidente
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

PATRIK PELOI FLÁVIO
2º Secretário
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

CARLOS PIRES NUNES
Vereador

JOSÉ FRANCISCO FILHO
Vereador

NEIDE SANFELICE BRÓGIO SENA
Vereadora

VALDECIR VIEIRA DA SILVA
Vereador

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:A406E789

GABINETE
DECRETO Nº. 4.524/2.013

ASSESSORIA JURIDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA A DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO:
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado o Servidor Público Municipal ISMAL SANTOS COSTA, RG Nº. 4.772.549-6 SSP/PR, a partir de 05 de Julho de 2.013, do cargo de auxiliar de serviços gerais, com base no § 2º, do art. 20, da Lei Complementar nº. 11/2009 que Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 04 DE JULHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CD6B8713

GABINETE
DECRETO Nº. 4.525/2.013

ASSESSORIA JURIDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA A DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO:
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado o Servidor Público Municipal PEDRO DEUZIREUDO NOGUEIRA, RG Nº. 1.159.858-7 SSP/PR, a partir de 05 de Julho de 2.013, do cargo de auxiliar de serviços gerais, com base no § 2º, do art. 20, da Lei Complementar nº. 11/2009 que Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 04 DE JULHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:15DB3A79

GABINETE
DECRETO Nº. 4.526/2.013

ASSESSORIA JURIDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA A DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO:
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado o Servidor Público Municipal RODRIGO DE LIMA DA GRAÇA, RG Nº. 9.258.980-3 SSP/PR, a partir de 05 de Julho de 2.013, do cargo de motorista, com base no § 2º, do art. 20, da Lei Complementar nº. 11/2009 que Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE JULHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:9B4E7AF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 378/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º. – De acordo com a Lei Complementar nº. 011/2009, Artigo 99 § 3º, converter em pecúlio a Licença Especial Remunerada, referente aos decênios 1992/2002 e 2002/2012 a senhora Maria José Pinheiro de Figueiredo, herdeira da funcionária Elma Maria Pinheiro Figueiredo admitida em 01-12-1987 e falecida em 26 de Maio de 2013.
Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE JULHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E1A4CFA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 379/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - A pedido o senhor EVERTON FERREIRA FIGUEIREDO, portador do RG Nº. 8.810.521-4 SSP/PR, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 04 de Julho de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 04 DE JULHO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:504F6845

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 380/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, interinamente, o Chefe de Gabinete, Sr. ELDER DE BARROS ALVES, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sem acumulo de vantagens e sem ônus para a Administração Municipal, a partir de 04 de Julho de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir 04 de Julho de 2.013.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", em 04 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:0E87253B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO Nº. 4.523/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0275 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, veiculada na data de 02 de Julho de 2013, na página 09, foi publicado o Decreto nº. 4.523/2.013, onde houve incorreção na informação sobre o cargo do funcionário no Artigo 2º.

Onde se lê:
... Auxiliar Administrativo,

Leia-se:
... Auxiliar de Serviços Gerais,

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO"

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:A6A7298A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 095/2.013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 062/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 147/2.013
Contratado: Griffon Brasil Assessoria Ltda.
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O presente processo visa contratação de empresa especializada no procedimento de leitura, recorte e envio dos diários oficiais do Estado e da União para atender a solicitação da Assessora Jurídica.
Vigência: 22/07/13 á 21/07/2014
Data de assinatura: 04.07.13
Valor do Contrato: R$-2.294,16 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).
Goioerê - PR, 04 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D72623CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 046/2.013

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu PREFEITO LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se os fornecedores aos seguintes preços:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o Registro dos Preços da PROMITENTE devidamente qualificados e especificados na proposta apresentada originária do Pregão nº. 046/2013, conforme o quadro abaixo.

Nº. Itens	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	AGENDA EXECUTIVA DO ANO - TAMANHO 0,145MM X 0,205MM 192 FLS – SÃO DOMINGOS	20 Unid	7,50	ROMAPEL LTDA - EPP
02	ALFINETE DE CABEÇA NIQUELADO Nº. 29 - CAIXA C/ 50 GR - JOCAR	10 Cx	3,30	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
03	ALMOFADA P/ CARIMBO TINTA AZUL Nº. 3 - 6,7 X 11,0 CM - RADEX	40 Unid	1,90	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
04	ALMOFADA P/ CARIMBO TINTA VERMELHA Nº. 03 - 6,7 X 11,0 CM - RADEX	20 Unid	1,90	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
05	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO - CARBRINK	10 Unid	2,20	ROMAPEL LTDA - EPP
06	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES - LEONORA	5.000 Unid	0,08	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
07	ITEM CANCELADO			
08	BOBINA DE FAX - TAMANHO 0,216 MM X 30 M - TREVO	20 Unid	3,05	ROMAPEL LTDA - EPP
09	BOBINA P/ MÁQUINA DE CALCULAR 57 X 60 - ALSOMA	30 Unid	0,55	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
10	BOBINA P/ MÁQUINA DE CALCULAR 60 X 60 - ALSOMA	30 Unid	0,92	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
11	BOLA DE NATAL 7CM LISA - PCT C/ 06 UNIDADES DIVERSAS CORES - NATALUX	30 Pct	8,20	ROMAPEL LTDA - EPP
12	BORRACHA BRANCA - CX C/ 60 UNIDADES – RED BOR	120 Cx	4,05	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
13	BORRACHA BRANCA TK-PLAST C/ CAPA PROTETORA - CX C/ 24 UNID - ZAP	10 Cx	8,30	ROMAPEL LTDA - EPP
14	CADERNO DE CALIGRAFIA - C/ 48 FOLHAS - CREDEAL	3.000 Unid	0,60	NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
15	CADERNO DE CAPA DURA - 12 MATERIAS - 240 FLS - TILIBRA	40 Unid	5,50	ROMAPEL LTDA - EPP
16	CADERNO DE CAPA DURA - 200 FLS - CREDEAL	400 Unid	4,90	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
17	CADERNO DE DESENHO - C/ 40 FOLHAS - FORONI	3.000 Unid	0,68	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
18	CADERNO DE LINGUAGEM – C/ 48 FOLHAS - CREDEAL	7.000 Unid	0,46	NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
19	CADERNO DE LINGUAGEM – C/ 96 FOLHAS - FORONI	2.500 Unid	0,80	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
20	CADERNO ESPIRAL GRANDE – 96 FLS - FORONI	250 Unid	2,10	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
21	CADERNO ESPIRAL PEQUENO – 96 FLS - PANAMERICANO	100 Unid	1,25	ROMAPEL LTDA - EPP
22	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO – MEDIDAS 350 X 133 X 247 - PAPEON	1.500 Unid	1,10	ROMAPEL LTDA - EPP
23	CALCULADORA FUNCIONAL 12 DIGIT – FUNCIONA C/ OU S/ PILHA - TRULY	60 Unid	10,20	COLPANI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
24	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – NACIONAL – C/ TAMPA VENTILADA, CORPO EXTERNO HEXAGONAL, PONTA MÉDIA ESFÉRICA DE 1,0MM. CORPO TRANSPARENTE – CX C/ 50 UNID - BIC	100 Cx	24,00	NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
25	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA – NACIONAL – C/ TAMPA VENTILADA, CORPO EXTERNO HEXAGONA, PONTA MÉDIA ESFÉRICA DE 1,0MM, CORPO TRANSPARENTE – CX C/ 50 UNID - BIC	80 Cx	24,00	NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
26	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA – NACIONAL – C/ TAMPA VENTILADA, CORPO EXTERNO HEXAGONAL. PONTA MÉDIA ESFÉRICA DE 1,0MM, CORPO TRANSPARENTE – CX C/ 50 UNID - BIC	50 Cx	24,00	NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
27	CANETA HIDROGRÁFICA NACIONAL – JOGO C/ 12 UND, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTE E UMECTANTES - MARIPEL	100 Jg	3,80	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
28	CANETA P/ QUADRO BRANCO – COR À ESCOLHER (AZUL, PRETA OU VERMELHA) - MASTERPRINT	100 Unid	1,00	NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
29	CANETA PRETA P/ RETROPROJETOR 2.0 MM - LEONORA	100 Unid	0,96	ROMAPEL LTDA - EPP
30	CANETA UNI – BAL SIGNO DOURADA - CIS	20 Unid	2,50	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
31	CANETA UNI – BAL SIGNO PRATEADA - CIS	20 Unid	2,50	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
32	CANETAS NEO PEN NACIONAL – JOGO COM 12 UN – MIRIM - MARIPEL	50 Jg	3,89	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
33	CAPA P/ CD – ACRILICA (BOX) - MAXPRINT	100 Unid	0,80	ROMAPEL LTDA - EPP
34	CAPA P/ CD DE PAPEL - TILIBRA	50 Unid	0,11	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
35	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO – A4 - ALAPLAST	300 Par	0,30	ROMAPEL LTDA - EPP
36	CARBONO TAMANHO A/4 – CX C/ 100 FLS - HARDCOPY	04 Cx	11,20	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
37	CARTOLINA DE DIVERSAS CORES À ESCOLHER - VMP	800 Fls	0,22	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
38	CD RW – VIRGEM 80 MINUTOS - MULTILASER	500 Unid	1,08	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA – EPP
39	CLIPS METÁLICO Nº - 1/0 (CX C/ 500 GRAMA) - BRW	30 Cx	4,35	ROMAPEL LTDA - EPP
40	CLIPS METÁLICO Nº - 2/0 (CX C/ 500 GRAMA) - BRW	50 Cx	4,35	ROMAPEL LTDA - EPP
41	CLIPS METÁLICO Nº - 3/0 (CX C/ 500 GRAMA) - BRW	80 Cx	4,35	ROMAPEL LTDA - EPP
42	CLIPS METÁLICO Nº - 4/0 (CX C/ 500 GRAMA) - BRW	50 Cx	4,35	ROMAPEL LTDA - EPP
43	CLIPS METÁLICO Nº - 6/0 (CX C/ 500 GRAMA) - BRW	50 Cx	4,35	ROMAPEL LTDA - EPP
44	CLIPS METÁLICO Nº - 8/0 (CX C/ 500 GRAMA) - BRW	30 Cx	4,35	ROMAPEL LTDA - EPP
45	COLA BRANCA ESCOLAR – 01 KG – P/ PAPEL, MADEIRA E TECIDO, ACETATO DE POLIVINILA, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL - COLAPEL	10 Unid	8,40	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA – EPP
46	COLA BRANCA ESCOLAR 40 GR – P/ PAPEL, MADEIRA E TECIDO – ACETATO DE POLIVINILA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL - FRAMA	2.500 Unid	0,40	NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
47	COLA BRANCA ESCOLAR 90 GR – P/ PAPEL, MADEIRA E TECIDO – ACETATO DE POLIVINILA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL - FRAMA	120 Unid	0,65	NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
48	COLA C/ GLITTER 25 GR – DIVERSAS CORES À ESCOLHER (AZUL, DOURADA, PRATA, VERDE OU VERMELHA) - PIRATININGA	150 Frs	0,65	ROMAPEL LTDA - EPP
49	COLA DE BASTÃO 7.8 GRAMA - LEONORA	120 Unid	0,33	ROMAPEL LTDA - EPP
50	COLA EM BASTÃO – 10 GR LAVÁVEL C/ POLIVINIL - MOLIN	60 Unid	1,18	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
51	COLA MULTICOLAGEM 120 GR - ACRILEX	100 Frs	4,20	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
52	COLA P/ E.V.A VERDE – FIX 90 GR ESPECIAL P/ TRABALHOS ARTESANAL E DECORATIVO - FIX	30 Frs	3,80	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
53	COLA P/ E.V.A. E ISOPOR – 35 GR, EXCLUSIVO BICO APLICADOR, SOLUVEL EM ÁLCOOL E DE SECAGEM NO AR. - ACRILEX	30 Unid	1,35	ROMAPEL LTDA - EPP
54	COLA P/ ISOPOR 90 GR – INCOLOR - FIX	30 Frs	2,05	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
55	COLA QUENTE (SILICONE) BASTÃO GROSSO – PCT C/ 1 KG -	70 Pct	17,20	ROMAPEL LTDA - EPP

	RENDICOLA			
56	COLCHETE TIPO BAILARINA – GASPER C/72	10 Cx	2,10	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
57	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA – 18 ML, SEM ODOR, NÃO TÓXICO - MAX	250 Unid	0,65	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA – EPP
58	CRACHÁ C/ CLIPS REMOVÍVEL – MED.100MM X 70MM - DAC	300 Unid	0,28	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
59	DESTACA TEXTO SUPERFLUORESCENTE AMARELO – FORMATO RETANGULAR ERGONÔMICO – 2 MEDIDAS DE TRAÇO PARA SUBLINHAR E MARCAR – TINTA DE MÁXIMA DURABILIDADE - MASTERPRINT	250 Unid	0,48	ROMAPEL LTDA - EPP
60	DUREX 12 X 30 – PEQUENO - ALDEBRAS	250 Unid	0,38	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
61	DUREX 12 X 40 – GRANDE – FIT PEL	200 Unid	0,45	NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
62	DVDs RW – VIRGEM - SONY	250 Unid	1,75	COLPANI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
63	E.V.A 40 X 60 1,5 MM DE ESPESSURA DIVERSAS CORES À ESCOLHER - JOCAR	1.000 fls	0,90	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
64	ELÁSTICO P/ DINHEIRO – 100 GRAMAS - MAMUTH	60 Unid	1,50	NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
65	ENVELOPE CARTA 23 X 11,5 - IPECOL	500 Unid	0,06	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
66	ENVELOPE SACO OURO 20X28 - IPECOL	500 Unid	0,13	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
67	ENVELOPE SACO OURO 24X34 - IPECOL	1000 Unid	0,13	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
68	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO – ESPESSURA DE 12 MM - ALAPLAST	50 Unid	0,07	ROMAPEL LTDA - EPP
69	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO – ESPESSURA DE 25 MM - ALAPLAST	50 Unid	0,14	ROMAPEL LTDA - EPP
70	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO – ESPESSURA DE 40 MM - TECLINE	100 Unid	0,68	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
71	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO – ESPESSURA DE 50 MM - TECLINE	100 Unid	0,89	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
72	ESTILETE TAMANHO MÉDIO - SERTIC	50 Unid	0,39	ROMAPEL LTDA - EPP
73	ESTOJO ESCOLAR DE LONA SIMPLES - BOZZA	50 Unid	1,98	ROMAPEL LTDA - EPP
74	ETIQUETA ADESIVA DE PREÇOS GRANDE Nº 4 – COR BRANCA, PCT C/ 5 ROLOS C/ 60 ETIQUETAS CADA – MEDIDA 25 X 50 MM - COLACRIL	08 Pct	2,40	ROMAPEL LTDA - EPP
75	ETIQUETA ADESIVA P/ INK-JET/LASER, MEDINDO 33,9 X 101,6 MM – COR BRANCA, ARREDONDADA NOS CANTOS, CADA FL C/ 14 ETIQUETAS – CAIXA C/ 25 FLS - POLIFIX	10 Cx	4,60	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
76	ETIQUETA ADESIVA P/ INK-JET/LASER, MEDINDO 25,4 X 101,6 MM – COR BRANCA, ARREDONDADA NOS CANTOS, CADA FL C/ 20 ETIQUETAS – CAIXA C/ 25 FLS - PLOFIX	10 Unid	4,90	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
77	ETIQUETA ADESIVA, CONVITE PRATA, 13 MM DE DIÂMETRO – PCT C/ 150 UNIDADES - POLIFIX	20 Pct	2,00	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA – EPP
78	ITEM CANCELADO			
79	ETIQUETA MAX PRINT – PACOTE C/ 04 BLOCOS DE 0,75X0,98 C/ 04 CORES - LYKE	20 Pct	2,98	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA – EPP
80	ETIQUETA P/ IMPRESSORA 25,4 X 66,7 MM – 3 COLUNAS (CX 750) - POLIFIX	05 Cx	4,60	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA – EPP
81	EXTRATOR DE GRAMPOS - CIS	60 Unid	0,70	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA – EPP
82	FESTÃO ENFEITE DE NATAL 5 MT – CX C/ 5 UNID - NATALUZ	10 Cx	23,00	ROMAPEL LTDA – EPP
83	FILME P/ FAX – KX FP 207 COMPATIVEL C/ APARELHO PANASONIC – REND. 98 PÁG. A-4 – CX C/ 02 ROLOS - FACISLITO	20 Cx	34,90	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA – EPP
84	FITA CREPE 18 MM X 50 M - FITASA	300 Unid	1,46	ROMAPEL LTDA – EPP
85	FITA DECORATIVA TNT 2 CM X 50 MTS DIVERSAS CORES À ESCOLHER – TIBA 3CM - TIBA	30 Rolo	5,32	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA – EPP
86	FITA DECORATIVA TNT AMARELA C/ BORDAS DOURADA OU PRATEADA – 3 CM X 25 M - TIBA	15 Rolo	5,32	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA – EPP
87	FITA DECORATIVA TNT AZUL C/ BORDAS DOURADA OU PRATEADA – 3 CM X 25 M - TIBA	15 Rolo	5,32	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA – EPP
88	FITA DECORATIVA TNT BRANCA C/ BORDAS DOURADA OU PRATEADA – 3 CM X 25 M- TIBA	15 Rolo	5,32	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA – EPP
89	FITA DECORATIVA TNT ROSA C/ BORDAS DOURADA OU PRATEADA – 3 CM X 25 M - TIBA	15 Rolo	5,32	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA – EPP
90	FITA DECORATIVA TNT VERMELHA C/ BORDAS DOURADA OU TRATEADA – 3 CM X 25 M - TIBA	15 Rolo	5,32	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA – EPP
91	FITA EMPACOTADORA TRANSPARENTE – 48 X 50 - FIT PEL	400 Rolo	1,75	ROMAPEL LTDA – EPP
92	FITA P/ IMPRESSORA L X 300 - MASTER	80 Unid	3,45	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA – EPP
93	FITA P/ MÁQUINA DE CALCULAR OLIVETTI LOGUS 49 - MASTERPRINT	20 Unid	3,14	ROMAPEL LTDA – EPP
94	FITA P/ MÁQUINA DE ESCREVER – PRETA E VERMELHA - MASTER	05 Unid	1,60	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA – EPP
95	FITA P/ MÁQUINA OLIVETT 98 - MASTER	10 Unid	1,60	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA – EPP
96	FITILHO DECORATIVO 5 MM X 50 MTS DIVERSAS CORES À ESCOLHER - FIAT	40 Rolo	1,04	ROMAPEL LTDA – EPP
97	FORMULÁRIO CONTÍNUO – 240 X 280 – 1 VIA 80 COLUNAS – CX C/ 3000 FLS - ALFORM	10 Cx	60,74	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA – EPP
98	GIZ DE CERA C/ 12 CORES – FORMULA RESISTENTE A QUEBRA - MARIPEL	500 Cart	0,90	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA – EPP
99	GIZ ESCOLAR ANTIALÉRGICO BCO NÃO TÓXICO – CX C/ 40 CX DE 55 PALITOS – PESO 220 GR – APROVADO EM TESTE DE IRRITAÇÃO DÉRMICA. - DELTA	30 Cx	39,70	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA – EPP
100	GIZ ESCOLAR ANTIALÉRGICO COLORIDO NÃO TÓXICO - CX C/ 40 CX DE 55 PALITOS - PESO 220 GR APROVADO EM TESTE DE IRRITAÇÃO DÉRMICA - DELTA	30 Cx	52,32	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
101	GLITTER POTE DE 3 GR VARIAS CORES - CX C/ 36 UNIDADES – RELOMAX	10 Cx	10,00	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA – EPP
102	GRAFITE 0,7 - C/ 24 UNIDADES – BIG TREE	30 Cx	0,85	NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP
103	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 26/6 - DIMENSÃO 163 X 40 X 54 MM, CAPACIDADE P/ GRAMPEAR ATÉ 25 FLS, CARGA DE UM PENTE DE 208 GRAMPOS 26/6 OU 24/6, COR PRETA, MOLA RESISTENTE C/ RETRAÇÃO AUTOMÁTICA - ADECK	80 Unid	11,80	COLPANI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME
104	GRAMPEADOR INDUSTRIAL - ESTRUTURA METÁLICA, CAP. ATÉ 100 FLS, REF. PAPEL 63 G/M2, UTILIZA GRAMPOS DE 1/4 (6MM) A 1/2 (13MM) - LENORA	10 Unid	29,90	ROMAPEL LTDA – EPP
105	GRAMPO 09/14 - CX C/ 5000 UNIDADES - ACC	20 Cx	12,15	NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
106	GRAMPO 26/6 - CX C/ 5000 UNIDADES - MASTERPRINT	120 Cx	1,75	ROMAPEL LTDA - EPP
107	GRAMPO DE TRILHO 80MM - CAIXA C/ 50 UNIDADES - LEONORA	15 Cx	3,90	ROMAPEL LTDA - EPP
108	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIETILENO BRANCO - CAPAC. 600 FLS - 75 GR - RESISTENTES - PCT C/ 50 UNIDADES - DAC	100 Pct	6,30	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
109	ISOPOR C/ 1,5 CM DE ESPESSURA - TERMOTEC	50 Fls	2,10	ROMAPEL LTDA - EPP
110	LAMINA P/ ESTILETE -CX COM 10 UM - SERTIC	06 Cx	0,75	ROMAPEL LTDA - EPP
111	LAPIS BORRACHA OF 7000 - FABER	30 Unid	1,79	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
112	LÁPIS DE COR LONGO NACIONAL - CX C/ 12 UNID - LABRA	2.500 Cx	2,00	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA -

				EPP
113	LÁPIS PRETO 6 B - SERTIC	50 Unid	0,91	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
114	LÁPIS PRETO NACIONAL DE MADEIRA REFLORESTADA, FORMATO TRIANGULAR MAIS ERGONÔMICO, GRADUAÇÃO 2 = B - CX C/ 144 UNID - LABRA	100 Cx	22,44	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
115	LAPISEIRA 0,7 MM - FABER	50 Unid	1,40	NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
116	LIVRO ATA - CAPA PRETA C/ 100 FLS – SÃO DOMINGOS	200 Unid	6,27	NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
117	LIVRO ATA - CAPA PRETA C/ 50 FLS – SÃO DOMINGOS	50 Unid	3,55	NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
118	LIVRO P/ PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - C/ 100 FLS – SÃO DOMINGOS	25 Unid	4,95	NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
119	LIVRO PONTO PEQUENO - C/ 160 FLS – SÃO DOMINGOS	20 Unid	6,65	NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
120	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES - LEONORA	300 Cx	1,10	ROMAPEL LTDA - EPP
121	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA - PANAMERICANO	500 Unid	0,05	ROMAPEL LTDA - EPP
122	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 - DIVERSAS CORES À ESCOLHER - VMP	300 Fls	0,45	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
123	PAPEL CARTÃO DIVERSAS CORES À ESCOLHER - REIPEL	300 Fls	0,49	ROMAPEL LTDA - EPP
124	PAPEL CELOFANE BRANCO - BOBINA C/ 50 FLS - VMP	20 Rolo	22,19	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
125	PAPEL CELOFANE DIVERSAS CORES - REIPEL	40 Fls	0,45	ROMAPEL LTDA - EPP
126	PAPEL CONTACT - ESTAMPA DE FLORES C/ 10 MT - VMP	10 Rolo	33,29	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
127	PAPEL CONTACT - TRANSPARENTE C/ 25 MT - POLIFIX	10 Rolo	23,60	ROMAPEL LTDA - EPP
128	PAPEL COUCHÊ BOBINA 60 CM LARG. DIVERSAS ESTAMPAS À ESCOLHER – REIPEL	100 Kg	5,10	ROMAPEL LTDA - EPP
129	PAPEL DOBRADURA FL 50 X 60 - DIVERSAS CORES À ESCOLHER - REIPEL	300 Fls	0,15	ROMAPEL LTDA - EPP
130	PAPEL KRAFIT 120G/M² - BOBINA 60 CM DE LARGURA - MGM	400 Kg	3,90	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
131	PAPEL LAMINADO FL 50 X 60 - DIVERSAS CORES À ESCOLHER - VMP	300 Fls	0,49	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
132	PAPEL MANILHA P.A KG - MGM	100 Kg	3,90	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
133	PAPEL MANTEIGA - FL 50 X 60 - REIPEL	200 Fls	0,58	ROMAPEL LTDA - EPP
134	PAPEL P/ DECOUPAGE 3 D - ESTAMPA DIVERSAS AREA ÚTIL 50 X 34 - REIPEL	100 Fls	4,89	ROMAPEL LTDA - EPP
135	PAPEL STRONG - BOBINA 60 CM DE LARGURA - MGM	100 Kg	3,79	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
136	PAPEL SULFITE A 4 - CADA CX C/ 50 PACOTES DE 100 FLS - RIPAX	30 Cx	102,00	ROMAPEL LTDA - EPP
137	PAPEL SULFITE A 4 - RECICLADO 75 G/M2 - 210 MM x 297 MM- CADA CX C/ 10 RESMAS - FIBERY	30 Cx	105,00	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
138	PAPEL SULFITE A 4 NÃO RECICLADO - CADA CX C/ 10 RESMAS - NOBILY	300 Cx	98,50	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
139	PAPEL SULFITE OFÍCIO 02 NÃO RECICLADO - CADA CX C/ 10 RESMAS - RAPPORT	03 Cx	134,00	ROMAPEL LTDA - EPP
140	PAPEL SULFITE OFÍCIO 09 NÃO RECICLADO - CADA CX C/ 10 RESMAS - RAPPORT	02 Cx	129,00	ROMAPEL LTDA - EPP
141	PAPEL VEGETAL A 4 - CANSON	200 Fls	0,18	ROMAPEL LTDA - EPP
142	PAPEL VERGÊ 180 GRS PCT C/ 50 FLS DIVERSAS CORES À ESCOLHER - OFFIPAPER	200 Pct	6,00	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
143	PASTA AZ TAMANHO GRANDE LOMBO LARGO - FRAMA	200 Unid	3,90	ROMAPEL LTDA - EPP
144	PASTA C/ ELÁSTICO (PAPELÃO) - VARIAS CORES – NOVA PRINT	800 Unid	0,69	ROMAPEL LTDA - EPP
145	PASTA CATÁLOGO - C/ 100 SACOS - PLÁSTICO GROSSO - DAC	20 Unid	10,90	ROMAPEL LTDA - EPP
146	PASTA CATÁLOGO - C/ 50 SACOS - PLÁSTICO GROSSO - DAC	40 Unid	7,45	ROMAPEL LTDA - EPP
147	PASTA DE POLIETILENO - ESPESSURA 2 CM – BRANCA - ALAPLAST	200 Unid	1,55	ROMAPEL LTDA - EPP
148	PASTA ESCOLAR 20 MM POLIONDA - CORES DIVERSAS - ALAPLAST	80 Unid	1,25	ROMAPEL LTDA - EPP
149	PASTA ESCOLAR 35 MM POLIONDA - CORES DIVERSAS - ALAPLAST	200 Unid	1,49	ROMAPEL LTDA - EPP
150	PASTA ESCOLAR 55 MM POLIONDA - CORES DIVERSAS - ALAPLAST	100 Unid	1,63	ROMAPEL LTDA - EPP
151	ITEM NÃO COTADO			
152	PASTA SUSPENSA COMPLETA (VISOR E GRAMPO) MARMORIZADA - FRAMA	1.000 Unid	1,25	ROMAPEL LTDA - EPP
153	PERFURADOR DE PAPEL - FERRO FUNDIDO, PINTURA MARTELADA NA COR CINZA, CAPACIDADE 60 FLS OU 5 MM - CAVIA	20 Unid	37,00	ROMAPEL LTDA - EPP
154	PINCEL ATÔMICO - JOGO C/ 12 CORES - MARIPEL	30 Jg	9,90	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
155	PINCEL ATÔMICO - DIVERSAS CORES À ESCOLHER (AZUL, PRETO, VERDE OU VERMELHO) - MASTERPRINT	400 Unid	0,90	NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
156	PINCEL CABO AMARELO Nº 0 - LEONORA	25 Unid	0,59	ROMAPEL LTDA - EPP
157	PINCEL CABO AMARELO Nº10 - LEONORA	25 Unid	0,78	ROMAPEL LTDA - EPP
158	PINCEL CABO AMARELO Nº 14 - LEONORA	25 Unid	1,20	ROMAPEL LTDA - EPP
159	PINCEL CABO AMARELO Nº 2 - LEONORA	25 Unid	0,59	ROMAPEL LTDA - EPP
160	PINCEL CABO AMARELO Nº 4 - LEONORA	25 Unid	0,65	ROMAPEL LTDA - EPP
161	PINCEL CABO AMARELO Nº 8 - LEONORA	25 Unid	0,85	ROMAPEL LTDA - EPP
162	PINCEL CABO VERMELHO Nº 14 – CONDOR 421	25 Unid	8,80	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
163	PINCEL CABO VERMELHO Nº 2 – CONDOR 421	25 Unid	2,55	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
164	PINCEL CABO VERMELHO Nº 4 – CONDOR 421	25 Unid	3,25	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
165	PINCEL CABO VERMELHO Nº 8 – CONDOR 421	25 Unid	4,77	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
166	PINCEL Nº 02 - LEONORA	25 Unid	0,59	ROMAPEL LTDA - EPP
167	PINCEL Nº 04 - LEONORA	25 Unid	0,65	ROMAPEL LTDA - EPP
168	PINCEL Nº 06 - LEONORA	25 Unid	0,79	ROMAPEL LTDA - EPP
169	PINCEL Nº 16 - LEONORA	25 Unid	1,98	ROMAPEL LTDA - EPP
170	PINCEL P/ ACABAMENTO Nº 18 - LEONORA	25 Unid	2,45	ROMAPEL LTDA - EPP
171	PISTOLA APLICADOR DE COLA QUENTE - BASTÃO GROSSO - BICO DE METAL - CIS	20 Unid	14,00	NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
172	PISTOLA P/ COLA QUENTE - MODELO G 250 VOLTAGEM 100-240 V, GATILHO AVANÇADO P/ FLUXO CONTINUO DE COLA. - CIS	20 Unid	19,89	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
173	PORTA DOCUMENTO C/ ABA MED. 70MM X 105 MM - DAC	300 Unid	0,25	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
174	PRANCHETA EM COMPENSADO - MARCARI	80 Unid	1,60	ROMAPEL LTDA - EPP
175	PRANCHETA PLÁSTICA A5 C/ CLIP P/ CANETA - VARIAS CORES - CARBRINK	10 Unid	6,75	COLPANI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
176	QUADRO BRANCO DE 1,20 X 1,50 M - W MILL	05 Unid	69,90	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
177	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30 CM - WALEU	1.500 Unid	0,26	ROMAPEL LTDA - EPP
178	SACO DECORADO P/ EMBALAGEM - 0,35 X 0,50 - VMP	100 Unid	1,20	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
179	SACO DECORADO P/ EMBALAGEM - 0,60 X 0,90 - VMP	50 Unid	1,49	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
180	SACO PLÁSTICO GROSSO TAMANHO A 4 PERFURADO - DAC	2.000 Unid	0,12	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
181	STÊNCIL Á ALCOOL - CAIXA C/ 100 UNID - SERTIC	20 Cx	32,00	ROMAPEL LTDA - EPP
182	SUPORTE P/ DUREX GRANDE - WALEU	20 Unid	8,00	ROMAPEL LTDA - EPP
183	SUPORTE P/ DUREX PEQUENO - WALEU	30 Unid	4,96	ROMAPEL LTDA - EPP
184	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA - AÇO INOXIDÁVEL 25901/105, BT 1 - CABO DE POLIPROPILENO PRETO,	2.500 Unid	0,99	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA -

	PONTA AREDONDADA - MASTER			EPP
185	TESOURA SIMPLES AÇO INOXIDÁVEL CORTFÁCIL 21 CM - MASTER	50 Unid	5,30	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
186	TINTA GUACHE 15 ML - CX C/ 6 UNIDADES - KOALA	100 Cx	1,29	NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
187	TINTA GUACHE C/ 250 ML - DIVERSAS CORES À ESCOLHER - PIRATININGA	300 Pote	1,75	ROMAPEL LTDA - EPP
188	TINTA MOSAICO 20 ML - VARIAS CORES MISCIVEIS ENTRE SI, ACABAMENTO BRILHANTE, UTILIZADA EM MADEIRA, GESSO, CERÂMICA, VIDROS, PAPEL, CORTIÇA E PORCELANA - ACRILEX	30 Frs	1,68	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
189	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO COR AZUL, PRETA OU VERMELHA - MARIPEL	50 Frs	1,25	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
190	TINTA P/ TECIDO - 250 ML DIVERSAS CORES À ESCOLHER, COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E COSERVANTES - ACRILEX	80 Unid	7,07	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
191	TINTA P/ TECIDO - 37 ML DIVERSAS CORES À ESCOLHER, COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E COSERVANTES - ACRILEX	200 Unid	1,46	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
192	TINTA RELEVO BRILHOSA - 37 ML - ACRILEX	20 Pote	2,79	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - EPP
193	TINTA SPRAY 350 ML COR BRONZE, CROMADO OU DOURADA - ACRILEX	30 Frs	16,50	ROMAPEL LTDA - EPP
194	TNT - TECIDO NÃO TEXTURIZADO - DIVERSAS CORES À ESCOLHER – TNT BR	1.000 Mts	0,76	ROMAPEL LTDA - EPP
195	UMEDECEDOR DE DEDOS - 12 GR - CREME LIGEIRAMENTE PERFUMADO, DIFICULTA A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTERIAS, NÃO TÓXICO - CENTRAL	60 unid	1,30	ROMAPEL LTDA - EPP

1.2 Os preços da PROMITENTE constante desta Ata de Registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do (s) Contrato (s) que venham a ser firmados entre a promitente e o (s) órgão (s).

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor dos itens constantes das propostas de preços apresentadas no Pregão nº. 046/2013, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inc. II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração.

2.3 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de depósito em conta bancária, após a entrega definitiva do objeto e protocolo da fatura.

2.4 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso de prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

2.5 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de nota fiscal, em duas vias, após a assinatura do contrato e recebimento da nota de empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE

4.1 Cumprir integralmente sob pena de cancelamento da presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços nos termos aqui dispostos sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas e emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte assim definido nas normas tributárias.

5.2 A PROMITENTE declara haver levado em conta, na apresentação da sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO OU CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será emitida Autorização de Fornecimento à Empresa que tenha firmado a Ata de Registro de Preços ou contrato, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/93, onde constará à quantidade dos produtos a serem fornecidos, a dotação orçamentária, o prazo de entrega e o endereço de entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

7.1 Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços ou por impulso do Órgão Gerenciador, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, nos termos do art. 15 do Decreto 3.611/2010 de 11 de março de 2010

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá à contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificados.

7.3 A critério da Administração poderá ser exigido da contratada listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise de pedido de revisão, dentre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem os pedidos, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo federal devendo a deliberação, ou deferimento ou indeferimento da alteração solicitada serem instruídas com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções previstas nesta Ata e no Edital.

7.6 Quando através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor Registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROMITENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados àqueles oficialmente reconhecidos pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à partir da notificação.

7.7 Na hipótese da PROMITENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/02, e art. 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO

9.1. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

09.1.1 Pela Administração Municipal, quando:

a) o fornecedor descumprir as exigências do edital que deu origem ao Registro de Preços;

b) o fornecedor se recusar a assinar o contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração Municipal;

c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, decorrente do Termo de Compromisso de Fornecimento firmado;

d) os preços registrados apresentarem variações superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a adequá-los na forma prevista no edital;

e) em razões de interesse público, devidamente justificado.

09.1.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do edital e seus anexos que deram origem ao Registro de Preços.
a) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.
b) No caso de ser inacessível ou ignorado o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no órgão de divulgação oficial do Município, ou ainda pela Internet na página eletrônica como forma adicional de divulgação, por uma vez, e afixado no quadro de aviso de amplo acesso, considerando-se cancelado o registro na data da publicação oficial.
c) A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo assegurada defesa prévia e facultada à Administração Municipal a aplicação das sanções previstas no edital e na legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
10.1 Fica eleito o foro da Comarca de Goioerê - PR, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Goioerê - PR, 04 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

CARLOS ROBERTO NAVES DE SOUZA
Livraria e Papelaria a Estuddantil Ltda. - EPP.

GISELLY DE FÁTIMA CANEVER DOS SANTOS
Noroeste Papelaria e Informática Ltda. EPP

JOSÉ CARLOS TEIXEIRA PINTO
Romapel Ltda. - EPP

BEATRIZ COLPANI
Colpani Maquinas E Equipamentos Ltda. - ME.

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:5D60E467

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA - PREGÃO Nº. 041/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA "F" PARA UTILIZAÇÃO NA OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICIPIO. Tendo em vista o acolhimento de impugnação fica alterada a data para: 18/07/2013.
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº. 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR.
Horário: 15:30 horas.
Informações: A cópia do Edital com as devidas modificações, deverá ser retirada no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.
Goioerê - PR, 04 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:369E0387

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 047/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DO 27º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ - FASE REGIONAL, QUE SERÁ REALIZADO NO PERIODO DE 19 À 25 DE JULHO DE 2013.
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº. 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR.
Horário: 09:30 horas.
Data: 17/07/2013.
Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.
Goioerê - PR, 04 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:2C410F12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 048/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS, DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS POR KM RODADO INTERMUNICIPAL/INTERESTADUAL, PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº. 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR.
Horário: 14:30 horas.
Data: 17/07/2013.
Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.
Goioerê - PR, 04 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:488E6436

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 049/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PUBLICOS DESTE MUNICIPIO.
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº. 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR.
Horário: 16:00 horas.
Data: 17/07/2013.
Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.
Goioerê - PR, 04 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:EC842280

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 050/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ.
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº. 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR.
Horário: 09:30 horas.
Data: 18/07/2013.
Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.
Goioerê - PR, 04 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:AD66FBCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 051/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº. 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR.
Horário: 09:30 horas.
Data: 22/07/2013.
Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.
Goioerê - PR, 04 de Julho de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:46DF2C0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 146/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Designar o servidor **CLEVERSON NALDO PINA**, portador do RG nº 8.240.422-8/PR e CPF nº 040.479.519-60, para responder como gestor dos programas do Governo Estadual, sendo "PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS" e "PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO-2013".

Revogam-se as demais disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 04 dias do mês de julho de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B93A1758

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº020/2013

SÚMULA: Dispõe sobre Concessão de Férias para Servidora Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias que será convertido 1/3 em abono pecuniário, relativo ao período aquisitivo de 09/01/2012 a 09/01/2013, a Servidora abaixo relacionado, em conformidade com a Lei Municipal n.º41/1994 de 03/02/1994, e Legislação Vigente.

Nome	Cargo	Per. De Gozo
Carla Reichenbach Machado Sirino	Assistente Legislativo	03/07/2012 a 22/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iguatu, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2013.

ANTONIO MARCOS BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Sirlene Freitas Ferreira
Código Identificador:5C2304E0

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº021/2013

SÚMULA: Dispõe sobre Concessão de Férias para Servidora Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias, relativo ao período aquisitivo de 09/01/2012 a 09/01/2013, a Servidora abaixo relacionado, em conformidade com a Lei Municipal n.º41/1994 de 03/02/1994, e Legislação Vigente.

Nome	Cargo	Per. De Gozo
Lucineia Martins Gusson Andrade	Faxineira	03/07/2012 a 01/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iguatu, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2013.

ANTONIO MARCOS BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Sirlene Freitas Ferreira
Código Identificador:96727A70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2013

OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos e materiais de consumo para manutenção da farmácia básica municipal.

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO, POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 029/2013 – Registro de Preços nº. 022/2013, conforme segue aos vencedores:

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70	R$: 40.921,85
ECO – FARMAS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85.477.586/0001-32	R$:21.915,00
FERNAMED LTDA, CNPJ: 04.759.433/0001-86	R$:45.833,71
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ: 11.616.474/0001-89	R$:23.935,76
IARA SCHERER WEBLER – MEDICAMENTOS ME, CNPJ: 11.453.147/0001-53	R$: 28.550,95
ITENS	PROPONENTES
11,14,19,22,30,31,42,44,50,55,72,73,83,84,88,104,113,114 116,121,124,125,127,130,131,143,144,154,162,165,168,170 174,181,182,185,186,190,196,206,208,209,214,216,218,227 232,233,240,245,246,247,252,255,261,262,266.	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70
04,12,27,39,40,49,52,67,70,99,110,122,136,141,157 207,226,257.	ECO – FARMAS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85.477.586/0001-32
09,15,25,28,43,45,46,48,56,65,66,79,81,86,92,109,111 112,128,149,150,153,155,156,163,172,173,180,192,198 199,213,221,223,230,238,241,242,244,254,256,264,265	FERNAMED LTDA, CNPJ: 04.759.433/0001-86
02,03,10,17,21,24,51,57,60,61,74,76,87,90,91,93,101,120 123,137,138,139,146,148,177,178,179,201,202,212,220 222,229,235,237,243,258,259,263.	HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ: 11.616.474/0001-89
01,36,53,54,68,77,78,85,89,103,129,134,140,147,151,158 166,167,184,189,191,193,219,248,267,268.	IARA SCHERER WEBLER – MEDICAMENTOS ME, CNPJ: 11.453.147/0001-53

Iguatu, 24 de Junho de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Batista Silvestre
Código Identificador:72284C13

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº 183/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME LEI Nº 628/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iguatu, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 628/ 2013, resolve:
DECRETAR:
Art. 1º – Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2013, até o valor de R$ 1.070.000,00 (Hum milhão e setenta mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:
07 SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS
15.451.0008.1037 PASSEIOS, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO URBANO
1800 449551 21 670 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 440.000,00
R$ 440.000,00

2- inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

07 07.001	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.451.0008.1036	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		
1780 449051 21 670	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	630.000,00
TOTAL		R$	630.000,00

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 634, de 03/07/2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Iguatu, 02 de Julho de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Batista Silvestre
Código Identificador:D90E2D81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 078/2013
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar-se às **9h30min do dia 19/07/2013**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 370 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Global, pelo maior desconto linear, para **Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços diversos de manutenção e reparos de bens públicos**. Edital e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.
Inácio Martins, 4 de julho de 2013

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:D9693331

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 079/2013
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar-se às **14h30min do dia 19/07/2013**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 370 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Global, para **Aquisição de uniformes para merendeiras e serventes a Rede Municipal de Ensino**. Edital e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Inácio Martins, 4 de julho de 2013

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:C0725C32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 435/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARTINHA PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de julho de 2013, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARTINHA PEREIRA DA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.443.005-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 776.097.359-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada em cargo de provimento em comissão de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 094/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr, 04 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:45984C67

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 434/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARTINHA PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 26 de junho de 2013, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARTINHA PEREIRA DA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.443.005-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 776.097.359-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada em cargo de provimento em comissão de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 094/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de junho de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr, 04 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:99117E83

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104/2013

ALTERA O NOME NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: NOME EMPRESARIAL IPORÃ PREFEITURA E TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IPORÃ PREF GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais;

DECRETA;

Art. 1º - Fica alterado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:
..., *nome empresarial Iporã Prefeitura e Titulo do Estabelecimento Iporã Pref Gabinete do Prefeito*.

Leia-se:
..., *nome empresarial: Município de Iporã e titulo do estabelecimento: Prefeitura Municipal de Iporã*.

Art. 2º - Permanecendo inalterados os demais dispositivos do presente Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos ***quatro*** dias do mês de ***julho*** do ano de dois mil e ***treze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E499E303

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103/2013

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICIPIO, AFETADAS POR 13214 – TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS.

O Senhor **ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas no disposto no artigo 68, Inc. XVIII, da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, bem como no Decreto Estadual nº8460 de 27 de junho de 2013;
CONSIDERANDO:
I – As intensas chuvas ocorridas no município de Iporã, no período de 13 a 26 de junho de 2013, atingiram o índice pluviométrico de 505 mm, segundo dados da Cocamar-Coop. Agrícola Ltda. As intensas precipitações trouxeram graves problemas nas estradas rurais do município, impedindo o tráfego de veículos e por consequência impedindo acesso de caminhões até os aviários (barracões de frango), os quais precisam ser abastecidos com rações para as aves, bem como retirar os animais para o abate. O transporte de leite da área rural para a sede do município está comprometido, sendo que nos últimos dias, segundo informações do Laticínio São Leopoldo, cerca de 42.000 (quarenta e dois mil) litros foram jogados fora, causando nesse primeiro momento um prejuízo de aproximadamente R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) aos produtores. O transporte escolar também está comprometido, pois os ônibus não conseguem trafegar para trazer os alunos até as escolas. Há também informações de prováveis perdas na produção de milho. O abastecimento de alimentos em estabelecimentos comerciais do Distrito de Nova Santa Helena encontra-se comprometido;
II- os prejuízos econômicos públicos estimados em R$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais) e privados na ordem de aproximadamente R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
V – Que o parecer da COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada ***Situação de Emergência*** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **13214 - Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas.**
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto tem seus efeitos retroativos a 28 de junho de 2013.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de julho de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:60EC3A42

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 436/2013

EXONERA A SERVIDORA LUANA FERNANDA DE SOUZA CONTRATADA ATRAVÉS DO TESTE SELETIVO 001/2012, ORIUNDO DO EDITAL Nº. 007/2012 DE 27 DE ABRIL DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA– Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: Edital nº. 007/2012 de 27/04/2012, Decreto nº. 124/2012 de 08 de novembro de 2012 que prorrogou o prazo de validade do Teste Seletivo, que se encerrou em 14 de maio de 2013, Portaria nº. 159/2013 de 25 de fevereiro de 2013, que concedeu 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade e Termo Aditivo de Prorrogação nº. 019/2013 ao contrato nº. 004/2012, e termino da estabilidade da gestante.

RESOLVE;

I – Exonera a partir de 05 de julho de 2013, a servidora **LUANA FERNANDA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade Rg nº. 10.856.509-8 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº.089.731.969-954, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora publica Municipal, contratada através do contrato nº. 004/2012 de 01 de junho de 2012, aprovada em Teste Seletivo no Regime CLT, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3A49258D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL: 026/2013-PMI
PROCESSO Nº 057/2013-PMI
OBJETO: Aquisição de um trator agrícola de pneus, novo, em cumprimento ao CR-Processo n° 1003163-34.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 18 de Julho de 2013, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 04 de Julho de 2013

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:35BBC8F6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 025/2013-PMI
PROCESSO Nº 056/2013-PMI
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de peças e serviços para veículos da frota municipal.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 17 de Julho de 2013, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR, 04 de Julho de 2013

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B722B15B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 506/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2013, de 01/07/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 2.179,50** (dois mil, cento e setenta e nove reais e cinqüenta centavos), a favor da Sra. ZAY WALQUÍRIA SIQUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, face a viagem que fará a Brasília – DF., no período de 05 à 12/07/2013, para participar do XXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, e do X Congresso Brasileiro de Saúde, Cultura de Paz e Não Violência, que acontecerá no período de 07 à 10 de julho de 2013. Saída: 14:00 horas, do dia 05/07 e retorno previsto às 21:00 horas, do dia 12/07/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4279F6AA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 505/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2013, de 01/07/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 4.898,40** (quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), a favor do Sr. CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, face a viagem que fará a Brasília – DF., no período de 05 à 12/07/2013, para participar da XVI Marcha em Defesa dos Municípios, que acontecerá no período de 08 à 11 de julho de 2013. Saída: 14:00 horas, do dia 05/07 e retorno previsto às 21:00 horas, do dia 12/07/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de julho de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6EDD1DED

GOVERNO MUNICIPAL
LEI 22-2013

Súmula : Autoriza o Poder Executivo a, incluir Ação na Lei Municipal n.º 053/2009, de 24 de novembro de 2009 – PPA 2010 a 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:

Artigo 1º - Fica incluída no Plano Plurianual, para o exercício de 2013, a seguinte ação:

PROGRAMA: 011- ESCOLA FELIZ					
Nº	**AÇÃO**		**FUNÇÃO**	**SUB-FUNÇÃO**	
160	Conclusão da Escola Paulo Freire		12 – EDUCAÇÃO	361 – Ensino Fundamental	
UNIDADE	**08-11 – SEÇÃO DE EDUCAÇÃO**				
TIPO	**PRODUTO**	**ANO**	**META**	**VALOR**	**FONTE**
Projeto	Conclusão da Escola Paulo Freire	2013	UN	63.376,97 27.167,05	31200 03000
			Total	**90.544,02**	

Artigo 2º - Para inclusão desta ação serão utilizados como recursos o Superavit Financeiro do exercício de 2012 na fonte 3.000, bem como o excesso de arrecadação na fonte 31200.
Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 02 DE JULHO DE 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabrile de Oliveira
Código Identificador:5E3368A2

GOVERNO MUNICIPAL
LEI 23-2013

Autoriza o Poder Executivo a, incluir Ação na Lei Municipal n.º 018/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2013 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, a seguinte ação:

PROGRAMA: 011- ESCOLA FELIZ					
AÇÕES	**PRODUTO**	**UN DE MED**	**META**	**VALOR**	**FONTE**
Conclusão da Escola Paulo Freire	Conclusão da Escola Paulo Freire	UN	1	63.376,97 27.167,05	31200 03000
			SOMA	**90.544,02**	

Artigo 2º - Para inclusão desta ação serão utilizados como recursos o Superavit Financeiro do exercício de 2012 na fonte 0.3000, bem como o Excesso de Arrecadação na fonte 31200.

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 02 DE JULHO DE 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabrile de Oliveira
Código Identificador:4795845B

GOVERNO MUNICIPAL
LEI 24-2013

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 90.544,02 (noventa mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dois centavos) e, dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor R$90.544,02 (noventa mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dois centavos) como se segue:

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.010	**SEÇÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.010.12	EDUCAÇÃO	
08.010.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
08.010.12.361.0011	ESCOLA FELIZ	
08.010.12.361.0011.1.160	Conclusão da Escola Paulo Freire	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
0.3.000	Recursos livres – exercício anterior	27.167,05
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
3.1.200	SEED- Construção da Escola Paulo Freire	63.376,97
SOMA		**90.544,02**

Artigo 2º - Para atendimento ao crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício de 2012 na fonte, bem como o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, conforme segue:

SUPERAVIT	**VALOR**
FONTE 0.3.000	**27.167,05**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**VALOR**
FONTE 3.1.200	**63.376,97**

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$ 90.544,02**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabrile de Oliveira
Código Identificador:7D36B8B7

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO 52-2013

DISPÕE: Sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 90.544,02 (noventa mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dois centavos) e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jaguapitã e autorização contida na Lei Municipal nº 024/2013 – LOA,
D E C R E TA
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor **de R$ 90.544,02 (noventa mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dois centavos)** como se segue:

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.010	**SEÇÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.010.12	EDUCAÇÃO	
08.010.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
08.010.12.361.0011	ESCOLA FELIZ	
08.010.12.361.0011.1.160	Conclusão da Escola Paulo Freire	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
0.3.000	Recursos livres – exercício anterior	27.167,05
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
3.1.200	SEED- Construção da Escola Paulo Freire	63.376,97
SOMA		**90.544,02**

Artigo 2º - Para atendimento ao crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício de 2012 na fonte, bem como o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, conforme segue:

SUPERAVIT	**VALOR**
FONTE 0.3.000	**27.167,05**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**VALOR**
FONTE 3.1.200	**63.376,97**

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$ 90.544,02**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora – Crc – pr 04944/o-5

Publicado por:
Margarete Gabrile de Oliveira
Código Identificador:939624AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 070/2013
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS MATERIAIS DE LIMPEZA MATERIAL DE EXPEDIENTE MATERIAL PEDAGOGICO E ESPORTIVO A SEREM UTILIZADOS NO PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL) DURANTE O PERIODO DE 12 MESES.
DATA DE ABERTURA: 19 de Julho de 2013 às 09h00min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço Global por lote.
VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS TRÊS ITENS): R$ R$ 124.413,63 (Cento e Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Treze Reais e Sessenta e Três Centavos).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na

Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: prefeituralaranjal@ig.com.br).

Laranjal, 03 de Julho de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:8C964E23

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 072/2013
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA, E MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NOS PROGRAMAS TRABALHO COM GRUPOS, FAMILIAS COM CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS - PBF E NO PROGRAMA PRO JOVEM DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ABERTURA: 15 de Julho de 2013 às 13h30min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço Global por lote.
VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS TRÊS ITENS): R$ R$ 75.611,60 (Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Onze Reais e Sessenta Centavos).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: prefeituralaranjal@ig.com.br).

Laranjal, 03 de Julho de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:5BF9986E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 073/2013
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, (NOVOS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA), PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL. CONFORME ANEXO I.
Permanecem inalteradas e em vigor as demais condições estabelecidas no edital deste Pregão.
DATA DE ABERTURA: 18 de Julho de 2013 às 13h30min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço Global por lote.
VALOR GLOBAL: R$ 395.848,57 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta oito reais e Cinqüenta e Sete Centavos).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: prefeituralaranjal@ig.com.br).
Laranjal, 03 de Julho de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:44F5CD47

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 075/2013
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS RECAPADOS A FRIO E A QUENTE CONFORME A NECESSIDADE DE BOA QUALIDADE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Permanecem inalteradas e em vigor as demais condições estabelecidas no edital deste Pregão.
DATA DE ABERTURA: 17 de Julho de 2013 às 13h30min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço Global por lote.
VALOR GLOBAL: R$ 285.941,44 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: prefeituralaranjal@ig.com.br).
Laranjal, 03 de Julho de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:B4BF2563

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 137/2013 DE 03 DE JULHO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 03(três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** a servidora pública municipal **Veridiana Leite da Silva de Lima,** portadora do RG nº. 9.208.898-7-SESP/PR e CPF nº. 052.832.759-30, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, lotada no Departamento de Saúde, referente ao qüinqüênio de **05/06/2008 a 03/06/2013**, a contar de **05/07/2013 a 02/10/2013**, de acordo com a Lei Municipal nº. 622/94-E de 23/09/1994, Seção VIII,

Artigo 123, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Civis do Município de Lobato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos três dias do mês de julho de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A7F7CCAE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 124-2013, de 06/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** sob o nº. **016/2013 - PML**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR 0 KM, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, MÓVEIS E ELETRO-ELETRÔNICOS, para o Núcleo Integrado de Saúde, conforme solicitação do Departamento de Saúde desta Municipalidade.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às **09h15min** do dia **19 de Julho 2013**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, no endereço supra.

Lobato, 04 de Julho de 2013.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:1B4B82B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 118/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, IV, comunica a Dispensa de Licitação em favor de **GRANVEL – GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 01.680.956/0002-25,** domiciliado à Rua Romeu Karpinski Rocha, nº 3775, Bairro Bonsucesso, no município de Guarapuava, Estado do Paraná, no valor de **R$26.268,00 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais) relativos à aquisição de motor novo para ambulância, marca Renault/Master, ano 2009, placas ARW – 6323, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de julho de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitaçoes

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D1A305AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede situada na Rua Rui Barbosa, 204, centro, Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Ireneu Inácio Zacharias, a seguir denominada Contratante, e a empresa e de outro lado a empresa Shark Máquinas para a Construção Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rodovia do Xisto, KM 21,5, nº 7.490, CEP 83.703-740, bairro Estação, Cidade de Araucária, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.224.121/0006-08, neste ato representado pelo Sr. Nedmar Ribas, brasileiro, casado, Gerente Comercial, portador do CPF 20051611953 e RG7792158 SSP/PR, a seguir denominada **Contratada**, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 18/2012, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº12/2012, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
Fica alterada, a Cláusula Vigésima do Contrato n.° 25/2012, que passa a vigorar com a redação que abaixo segue:
CLÁUSULA "VIGÉSIMA– VIGÊNCIA"
O prazo de vigência do contrato será a partir da assinatura do presente instrumento até 30 de Abril de 2013, podendo ser prorrogado por sucessivos período até o limite de 60 (sessenta) meses conforme acordo entre as partes.
Em razão deste aditivo o presente contrato fica prorrogado até 30 de Abril de 2013.

As demais Cláusulas do Contrato Original n.°25/12, permanecem plenamente válidas e inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Paulo Frontin (PR), 31 de dezembro de 2012.
IRENEU INACIO ZACHARIAS SHARK MÁQUINAS PARA A CONSTRUÇÃO LTDA
PREFEITO MUNICIPAL Contratada
Contratante

TESTEMUNHAS:

1ª _____RG nº. _____
Nome legível e assinatura

2ª _____RG nº. _____
Nome legível e assinatura

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:C8D885E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2013
PROCESSO Nº 007/2013 – DISPENSA Nº 003/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA-PR
CONTRATADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento e execução de concurso público para provimento de diversos cargos de Nível Fundamental, Técnico e Superior da Câmara Municipal de Piraquara.

DATA DO CONTRATO: 05 de junho de 2013.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: A diferença entre o valor estimado de inscrições e o efetivamente arrecadado, até o máximo de R$ 143.203,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e três reais)
RECURSO: 01001.01.031.01141.284/3.3.90.30.00.00

FORO: Justiça Federal, Subseção Judiciária do Paraná, Circunscrição de Curitiba.

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:28143EE3

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2013
PROCESSO Nº 011/2013 – DISPENSA Nº 004/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA-PR
CONTRATADO: DSYSLAB TERCEIRIZAÇÃO LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra de servente na sede da contratante.

DATA DO CONTRATO: 06 de junho de 2013.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
VALOR: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
RECURSO: 3.3.90.39.00.00

FORO: Comarca de Piraquara – PR.

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:626C5D2B

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2013
PROCESSO Nº 009/2013 – PREGÃO Nº 005/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA-PR
CONTRATADO: COMPUCASE CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das áreas de telefonia, circuito fechado de televisão e informática (software e hardware) na sede da Câmara Municipal de Piraquara/PR.

DATA DO CONTRATO: 26 de junho de 2013.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 4.566,66 (quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), mensais.
RECURSO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 3.3.90.39.57.00 –Serviços de Processamento de Dados

FORO: Comarca de Piraquara – PR.

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:202EF5C4

PIRAQUARAPREV
PORTARIA 7698/2013

"O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006 e conforme parecer contido no memorando nº 027/2013 – PIRAQUARAPREV e parecer nº 194/2013 – Procuradoria Geral do Município, e tendo em vista o que mais consta no processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade Especial do Professor, protocolado dia 24 de Maio de 2013;
RESOLVE
Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade Especial de professor (1º Padrão) à Luciane Beloto Polati, RG 3.369.973-5/PR, Matrícula Funcional 849/4, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Piraquara, ocupante do cargo efetivo de Professora, no valor bruto mensal de R$ 3242,26 (Três mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003, c/c os artigos 2º, 12 e 14 da Lei Municipal 862/2006, com efeitos a partir da data de publicação. De acordo com o artigo 7º, da Emenda 41: Observado o disposto no art. 37, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos servidores públicos titulares de cargo efetivo e as pensões dos seus dependentes pagos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, em fruição na data de publicação desta Emenda, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelo art. 3º desta Emenda, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.
Piraquara, 04 de Julho de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Eiyti Sekikawa Nagata
Código Identificador:925FAA9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 013/13 – **processo** 111/13 – **Objeto**: Registro de preços para aquisição de dietas especiais e suplementos alimentares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Piraquara, para o período de 12 (doze) meses.
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:

Scheid & Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, com sede na rua Amazonas de Souza Azevedo nº 252 – Bacacheri – Curitiba/PR, CEP: 82.520-620 e CNPJ sob nº. 05.912.018/0001-83, vencedor dos itens 05, 11, 12 e 19 do Lote 1 . Pelo valor de R$ 228.096,00 (Duzentos e vinte e oito mil, noventa e seis reais).

MMNUTRI Nutrição e Farmacêutica Ltda, com sede na rua Frei Gaspar Madre de Deus nº 830 B35 – Novo Mundo – Curitiba/PR, CEP: 81.050-590 e CNPJ sob nº. 08.217.225/0001-06 vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 16, 17, 18, 20 e 23 do Lote 1. Pelo valor de R$ 228.160,00 (Duzentos e vinte e oito mil, cento e sessenta reais).

Rossane Serafim Matos EPP, com sede na rua Capitão Souza Franco nº 606 – Bigorrilho – Curitiba/PR, CEP: 80.730-420 e CNPJ sob nº. 03.302.477/0001-10, vencedor do item 21 do Lote 1. Pelo valor (Global) de R$ 19.200,00 (Dezenove mil, duzentos reais).

FJ Comércio de Dietas Especiais Ltda, com sede na rua Dr Pedrosa nº 406 – Centro – Curitiba/PR, CEP: 80.420-120 e CNPJ sob nº. 10.874.559/0001-0, vencedor dos itens 10, 13, 15, 22 e 24 do Lote 1. Pelo valor de R$ 92.784,00 (Noventa e dois mil, Setecentos e oitenta e quatro reais).

Oncoline Comércio de Medicamentos Ltda, com sede na rua Frei Gaspar Madre de Deus, nº 830 B18 – Novo Mundo - Curitiba/PR, CEP: 81.050-590 e CNPJ sob nº. 07.909.536/0001-73, vencedor do Item 09 do Lote 1. Pelo valor de R$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil, duzentos reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 17 de Maio de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:0572408F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Registro de preços para aquisição de dietas especiais e suplementos alimentares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Piraquara, para o período de 12 (doze) meses.

Ata nº 050/2013 - Scheid & Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ sob nº. 05.912.018/0001-83, vencedor dos itens 05, 11, 12 e 19 do Lote 1

Ata nº 051/2013 - MMNUTRI Nutrição e Farmacêutica Ltda, CNPJ sob nº. 08.217.225/0001-06 vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 16, 17, 18, 20 e 23 do Lote 1

Ata nº 052/2013 - Rossane Serafim Matos EPP, CNPJ sob nº. 03.302.477/0001-10, vencedor do item 21 do Lote 1

Ata nº 053/2013 - FJ Comércio de Dietas Especiais Ltda, CNPJ sob nº. 10.874.559/0001-0, vencedor dos itens 10, 13, 15, 22 e 24 do Lote 1.

Ata nº 054/2013 - Oncoline Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ sob nº. 07.909.536/0001-73, vencedor do Item 09 do Lote 1

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 17 de Maio de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:757A0AAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 023/13 – **processo** 177/13 – **Objeto**: Registro de preços para aquisição de placas, displays informativos e sinalização visual para suprir as necessidades da Prefeitura de Piraquara, para o período de 12 (doze) meses.
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:

Super Imagem Digital Ltda, com sede na Rua Magdalena Taborda Ribas nº 979 – Novo Mundo – Curitiba/PR, CEP:81.050-350 e CNPJ sob nº. 07.574.252/0001-73, vencedor do Lote 1 (ÚNICO), pelo valor (Global) de R$ 228.500,00 (Duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais)

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 03 de Junho de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:85292A77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Registro de preços para aquisição de placas, displays informativos e sinalização visual para suprir as necessidades da Prefeitura de Piraquara, para o período de 12 (doze) meses.

ATA Nº 55/2013 - Contratada: Super Imagem Digital Ltda, CNPJ sob nº. 07.574.252/0001-73, vencedor do Lote 1 (ÚNICO), Prefeitura Municipal de Piraquara, em 03 de Junho de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:B1B097E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 234/2013
JUSTIFICATIVA Nº 181/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - Objeto: contratação de empresa para a realização de curso para aperfeiçoamento dos vigilantes no Município de Piraquara CONTRATO Nº 037/2013 - Contratada: **MBHR Cursos de Aperfeiçoamento Profissional Ltda**, CNPJ sob nº. 09.644.794/0001-09, pelo valor total de R$ 7.800,00 (Sete mil, oitocentos reais)
Piraquara, 03 de Julho de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:7446F18B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 8.666/93 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013,** que tem por objeto *registro de preços para locação de estruturas para eventos e cerimonial, para atender a demanda da Prefeitura de Piraquara pelo período de 12 (doze) meses*; **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas:
TATURI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.246.086/0001-62, com sede na Avenida Nilza Gelinski de Faria, nº 772, Planta Deodoro, Piraquara, Paraná, para o **LOTE 07**, pelo valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
AIRLEIA APARECIDA DA CRUZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.230.811/0001-28, com sede na Rua Jacaranda, nº 41, Bosque Centenário, Piraquara, Paraná, CEP 83.311-020, para os **LOTES 02, 03 e 06** pelo valor total de R$ 291.647,50 (duzentos e noventa e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos).
HALIFAX EVENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.846.138/0001-67, com sede na Rua Desembargador Westphalen, nº 1949, sala 12, Rebouças, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-030, para os **LOTES 08, 09 e 10**, pelo valor total de R$ 139.999,99 (centro e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
EDUARDO RAPHAEL SEBASTIÃO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.487.277/0001-30, com sede na Rua Edilson Alexandre Saldanha Raffo, nº 195, Pilarzinho, Curitiba, Paraná, CEP 82.115.240, para os **LOTES 04, 11, 12 e 13**, pelo valor total de R$ 114.760,00 (cento e quatorze mil setecentos e sessenta reais).

PRIMOR SOM E LUZ ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.940.757/0001-04, com sede na Rua Prof. Leonardo Cobbe, nº 989, Barrerinha, Curitiba, Paraná, CEP 82.220-050, para os **LOTES 01 e 05**, pelo valor total de R$ 104.390,00 (cento e quatro mil trezentos e noventa reais)
Valor Total da Licitação: R$ 674.797,49 (seiscentos e setenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos)
Piraquara, 02 de julho de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:5D672950

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 8.666/93 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013,** que tem por objeto *registro de preços para locação de caminhões, máquinas e equipamentos pesados, com operador e combustível para atender a demanda da Secretaria de Obras do município de Piraquara pelo período de 12 (doze) meses*; **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas:
ITENS 1, 3 e 4: **TEPAV CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.732.994/0001-29, com sede na Rua José Zen Neto, nº 201, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.055-390.
ITENS 2, 7, 8 e 17: SOTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.541.945/0001-82, com sede na Rodovia BR 277, nº 2497, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 82.305-100.
ITENS 5, 6: DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.543.349/0001-93, com sede na Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 160-B, Jardim Primavera, Piraquara, Paraná, CEP 83.302-000.
ITENS 9, 10, 13 e 14: VENTURI & ZEN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.955.887/0001-22, com sede na Travessa Ana Zen, nº 40, Costeira, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.085-215
ITENS 11, 12 E 15: DECK LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 72.083.082/0001-96, com sede na Avenida Batel, nº 1230, Conj. 608, Curitiba, Paraná, CEP 80.420-090.
ITEM 16: A CAÇAMBA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.997.770/0001-13, com sede na Rua Arthur Bernardes, nº 579, Bois Bologne, Pinhais, PR, CEP 83.330-08.
Valor total da Licitação: R$ 9.315.000,00 (nove milhões trezentos e quinze mil reais)

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zeilonka, 01 de julho de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:E9C82B55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 8.666/93 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013,** que tem por objeto *contratação de solução integrada de segurança da informação*; **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa:
CICLO 2 TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.889.036/0001-80, com sede na Rua Europa, nº 228, Pinhais, Paraná, CEP 83.323-300.

Valor Total da Licitação: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Piraquara, 02 de julho de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:EE84C741

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 8.666/93 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013,** que tem por objeto *registro de preços para fornecimento de fraldas descartáveis para atendimento a pacientes com patologia clínica, através das Secretarias de Saúde e de Assistência Social de Piraquara, para o período de 12 (doze) meses*; **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa:
DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas, nº 410, Bacacheri, Curitiba, Paraná, CEP 82.520-310, para os **ITENS 2 e 4,** pelo valor total de R$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais).
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de privado, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sede na Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, para os **ITENS 3, 5, 6, 7, 8 e 9,** pelo valor unitário total de R$ 68.520,00 (sessenta e oito mil quinhentos e vinte reais).
ITEM 1: Deserto, visto que nenhuma das participantes apresentou proposta para o referido item.

Valor Total da Licitação: R$ 70.740,00 (setenta mil setecentos e quarenta reais)

Piraquara, 01 de julho de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:438327C1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 92/2013

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL 91/2013 – TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PSS (PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO)

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara-PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Tornar público a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados (ANEXO 1), para o Teste Seletivo para Contratação de Professor PSS (Processo de Seleção Simplificado), a ser realizado no próximo dia 08/07/2013, na Escola Municipal Manoel Eufrásio – Av. Getúlio Vargas, 295, Centro – Piraquara/PR.

II – Tornar público a lista de candidatos inaptos inscritos (ANEXO 2), os quais tiveram suas inscrições canceladas conforme especificação de descumprimento dos itens do Edital nº 91/2013.

ANEXO 1

NOME DO CANDIDATO	INSC.	CPF	DATA DE NASCIMENTO
ALCÍDIO RENATO MARQUES	18	680.568.779-91	17/11/1968
ALINNY BARBOSA DE ALMEIDA	07	067.577.479-95	17/11/1987
ANA MARIA DA SILVA GUTIERREZ DA FONSECA	100	689.546.039-04	21/09/1960
ANA PAULA DE SOUZA GUSMÃO	08	044.587.409-03	20/06/1984
ARIANE MARCONDES ALBANO	61	058.740.089-77	15/11/1988
BIANCA PUPO TOMAZ	49	064.303.079-48	05/07/1994
CAMILE APARECIDA ALVES FERREIRA	12	067.134.699-73	19/10/1989
CATARINA MARIA DE SOUZA	13	681.861.189-34	25/07/1971
CINTIA THEODORO DA SILVA	25	028.700.409-03	04/11/1980

CLAUDIA MARIA CORDEIRO PUTEKOSKI	06	044.866.949-88	08/12/1980
CLAUDIANE FELIX NEVES	24	921.349.809-82	11/07/1975
CLEONICE APARECIDA DA SILVA	52	116.182.798-66	11/05/1969
CONSTANCE MARIA LAGO SANTANA DOS SANTOS	60	414.601.389-53	31/07/1961
CRISTINA LOPES	51	050.569.739-47	01/06/1985
DANIELLI DA SILVA NASCIMENTO	94	010.113.749-43	31/10/1988
DENISE DE CÁSSIA RIBEIRO OLIVEIRA	21	001.468.990-16	03/09/1982
ELAINE PEDROSO AGNER	03	070.584.689-07	09/03/1989
ELSA FERREIRA LIMA	39	514.664.069-68	28/02/1964
EVA DA SILVA	15	553.722.109-82	04/10/1958
EVELYN MARQUES DE OLIVEIRA	55	091.552.829-03	18/01/1994
FERNANDA MOREIRA DA SILVA NAKONIECZNI	02	077.081.379-85	30/11/1990
GEICIELLY LARISSA SIMÕES DE MEIRA	17	075.368.459-44	01/02/1991
GESLEY DIAS SALES	54	054.071.009-16	31/01/1987
INES APARECIDA HERNASKI DO AMARAL	31	830.322.079-91	05/07/1970
ITAMAR DA VEIGA MAURICIO	29	800.734.849-20	31/08/1970
IZILDA EFIGENIA DE VASCONSELOS	04	994.535.419-15	15/10/1957
JANETE APARECIDA GALLI PINHEIRO	64	039.666.479-23	01/08/1965
JAQUELINE SILVA PUPO	50	074.726.969-60	27/05/1994
JOSIMARA ALVES RIBEIRO DA SILVA	26	026.264.589-02	18/08/1978
JOSIRENE DE FÁTIMA BEIRA ALVES SILVA	45	259.158.268-81	03/06/1977
KARIN BRANCO DOS SANTOS	37	027.771.469-93	10/05/1973
KATIA CRISTINE LOURENÇO AMARAL	09	081.094.549-50	29/11/1991
KELLY CRISTINA SANCHES DE ANDRADE	62	091.787.789-64	12/05/1994
KEROLLAINE KAPP DE ARAUJO	63	085.169.489-60	05/04/1993
LAURA ROSA BARBOSA	53	830.315.029-49	20/08/1969
LEANDRO EMIDIO DOS SANTOS	33	066.515.059-80	12/02/1988
LIGIA DITTRICH FAGUNDES	14	033.725.479-69	29/07/1981
LUIZA SILVÉRIO	20	006.057.209-40	06/01/1977
MARA ELISABETH APARECIDA SANTOS	32	491.359.539-34	29/01/1960
MARCIA LUCIA RIQUETA ZUZI	43	004.979.189-35	30/07/1978
MARCIANE TETER	30	015.378.749-00	05/04/1975
MARIA DO ROCIO ZWERCHOWSKI	42	629.998.269-15	19/05/1950
MARILZA VEIGA ALVES	46	640.014.239-87	30/05/1965
MARIZA CAETANO DE ARAUJO	57	689.793.479-87	10/03/1967
MARIZA GONÇALVES TEIXEIRA	28	020.451.719-22	08/10/1971
MARLENE INOCÊNCIA DANIEL DA SILVA SANTOS	19	027.099.559-54	05/09/1977
NOEMI FRANCISCO DA COSTA	58	826.064.209-34	21/04/1971
NOEMI MACENO MATOZO ALMEIDA	10	945.716.199-87	23/09/1971
PAULO SERGIO SOARES	44	751.798.909-00	11/08/1970
PEDRO ALVES JUNIOR	38	081.562.729-78	21/10/1991
REGINA GOMES RIBEIRO	48	016.830.509-75	17/05/1975
RIVANIA DE LIMA GUIMARÃES	41	031.912.969-13	23/06/1978
SANDRA MARA SANTOS WANDEMBRUCK	23	055.433.329-55	24/06/1974
SANDRA REGINA CRUZ	34	983.321.559-91	29/12/1974
SILVANA ELOISA DO NASCIMENTO	59	877.891.919-34	28/08/1972
SIMONE CASTRO BARROS	27	030.004.629-45	16/03/1980
SOLANGE PEREIRA PEGO	40	039.753.779-41	25/05/1979
SONIA APARECIDA FERREIRA MACHADO	05	865.892.539-00	09/03/1974
STEFHANE DA CRUZ	22	084.462.349-04	24/09/1992
STEPHANIE MACHIONI	47	075.761.819-74	16/01/1990
SUELLEN DE SOUZA DE LIMA	35	041.658.879-43	04/05/1983
VALDILEIA APARECIDA DA LUZ CARDOSO	16	026.451.839-05	02/12/1976
VIVIANE DO ROCIO BIBLINSKI	01	086.267.399-23	13/02/1993
ZENOR HOLZ JUNIOR	56	069.954.929-94	25/11/1990

ANEXO 2

NOME	INSC	CPF	MOTIVO
AGDA PAOLA MARTINS	11	071.113.889-33	Descumprimento dos itens 4.1.5 do Edital nº 91/2013

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de julho de 2013.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:EB810618

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7652/2013

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital 034/2013, Processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Professor,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora temporária abaixo relacionada:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Simone Boroski Mazepa	7707/0	Professor I Mag.	25/04/13	A pedido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de Junho de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:BD9A980C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7715/2013

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital 033/2013, Processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Agente Operacional,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora temporária abaixo relacionada:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Josiele Aparecida Ribeiro Zaleski	7738/0	Agente Operacional	03/06/13	A pedido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de Junho de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:1252944D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7721/2013

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre 26/06/2013 até 25/07/2013, podendo ser prorrogável por igual período, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora Dilcelia Aparecida Palhano do Prado, portadora RG. nº 5.419.715-2/PR e inscrita no CPF nº 832.835.019-04, matricula funcional 6705/9, cargo de Professor Magistério I**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo 8395/2013.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de Junho de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:69198A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7714/2013

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital 034/2013, Processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Professor
RESOLVE:
EXONERAR as servidoras temporárias abaixo relacionadas:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Angelita de Carvalho Souza	7702/0	Professor I Mag.	04/06/13	A pedido
Ana Carolina Garanhani	7748/8	Professor I Mag	07/06/13	A pedido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de Junho de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:05E77F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7720/2013

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre 24/06/2013 até 23/07/2013, podendo ser prorrogável por igual período, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora Maria Aparecida Mendes Cardoso, portadora RG. nº 7.689.780-8/PR e inscrita no CPF nº 031.256.749-99, matricula funcional 7747/1, cargo de Agente Operacional**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo 8273/2013.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de Junho de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:58D9951E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7653/2013

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital 033/2013, Processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Agente Operacional,
RESOLVE:
EXONERAR a servidora temporária abaixo relacionada:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Solange Domingues Maier	7684/8	Agente Operacional	22/04/13	A pedido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de Junho de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:A915CE25

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS PROFESSORES - EDITAL Nº. 034/2013 PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº. 200 DE 14/03/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: JACKELINE DE CASTRO MELLO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/06/2013 a 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: GISELE CRISTINA SCROBOT
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/06/2013 a 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: JULIO CEZAR FAVORETO ALVES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSOR
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/06/2013 a 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: THAYANI DO CARMO ALVES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/06/2013 a 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: GIZELI PINTO DE OLIVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/06/2013 a 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: SIRLEN SALET SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/06/2013 a 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: MARIA APARECIDA MADUREIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/06/2013 a 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: GISLENE RAMOS DA CRUZ MACHADO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/06/2013 a 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: NEIDE APARECIDA ANTONIO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/06/2013 a 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: SANDRA SCHIRLEY DA SILVA MEDEIROS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 13/06/2013 a 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: LIGIA FERREIRA DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 13/06/2013 a 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ALESSANDRA BARBOZA VICENTE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 13/06/2013 a 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: KAREN JANAINA PITTA FERREIRA DE QUADROS DE SOUZA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 17/06/2013 a 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: VALQUIRIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES CLAUDINO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 13/06/2013 a 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: MARIANE KRELING
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: PROFESSORA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 24/06/2013 a 12/03/2014
SALÁRIO: R$ 783,44 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:DB3231E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2013

Data: 04/07/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Designar o Empregado Público Municipal **RIOMAR BRUNO DOS SANTOS FERREIRA,** RG 7.716.445-6, CPF 039.098.379-99 ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, matrícula 542, do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Porto Amazonas, para responder pela CHEFIA DO POSTO DE TRANSITO para a realização de vistoria conforme determinações do DETRAN - PR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5C598F42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°229/2013
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 12162/2013,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 15/09/2003 a 14/09/2008 de 03/06/2013 a 02/09/2013, para OLIVINA ALVES CALIXTO CALIXTO, RG nº. 3.203.876-0/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/06/2013, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:5D3EA109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°222/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, art. 4º da Lei Municipal 562, de 20/01/2003 e art. 28 da Lei Municipal nº 563 de 20 de janeiro do mesmo ano,
RESOLVE
Art. 1º Alterar o percentual da função gratificada, da servidora municipal:

NOME	RG	FUNÇÃO	Gratificação(%)
NILCE MLENEK	3.636.753-9	Chefe da Divisão de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.	55%

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/06/2013, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 10 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:887D5CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°230/2013
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 6809,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 18/02/2002 a 17/02/2007 de 03/06/2013 a 02/09/2013, para MARCIA MARIA FIGURA, portadora do RG nº. 7.251.212-0/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partri de 03/06/20013, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 19 de junho de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:88EAD76A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°209/2013
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 12417,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 03/03/2008 a 29/03/2013 de 03/06/2013 a 02/09/2013, para MARIA ELOINA MACHADO DA SILVA, portadora do RG nº. 6.828.003-6/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Leonor Moura de Andrade.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de junho de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E9B520FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N°173/2013
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 9547,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 16/11/2005 a 15/11/2010 de 02/05/2013 a 01/08/2013, para PEDRO FERREIRA DE LIMA, portador do RG nº. 3.846.140-0/PR, funcionário público municipal efetivo e estável, ocupante do cargo de Motorista II, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de maio de 2013.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:41457289

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259/06/2013

SÚMULA: " Revoga a Portaria nº 128/06/2013 de 10/04/2013 a partir de 16/06/2013 e Nomeia membros para comporem o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rancho Alegre D'Oeste , instituído pelo DECRETO Nº 1066/06/2013 , para dar atendimento aos dispositivos legais da Portaria MPS nº 170 de 25 de abril de 2012 e Lei nº 9717 de 27/11/1998, a partir de 16/06/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de conformidade com o Artigo 61, Item I - Alínea A, da Lei Orgânica do Municipio, bem como, nos termos da legislação vigente do Ministério da Previdência Social, bem como de conformidade com o disposto no § 5º do Artigo 5º do Decreto nº 1066/06/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar 05 (cinco) *membros titulares*, bem como seus respectivos suplentes, para constituirem o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, respeitados o teor da Portaria nº 170/2012 (MPS) , Lei Federal nº 9717/98, bem como o contido no Decreto Municipal nº 1066/06/2013 de 08/04/2013, e ainda considerando o contido no artigo 5º do referido Decreto:

"I – na condição de membros natos:
a) Presidente do Conselho Administrativo do FUMPREV, que o presidirá:
b) Tesoureiro do Conselho Administrativo do FUMPREV
c) Gestor Financeiro de Recursos do FUMPREV
II – na condição de membros designados:
a) 2 (dois) servidores detentores de cargo efetivo, indicados pelo Presidente do Fumprev;

§ 1º - O Comitê de Investimentos contará, ainda, com 2 (dois) membros suplentes, indicados pelo Conselho de Administração, que participarão das reuniões, com direito a voto, na hipótese de impedimento de qualquer um dos titulares referidos no inciso II deste artigo.

§ 2º - Os membros natos serão representados, nos seus impedimentos, por seus substitutos nos respectivos cargos e funções, quando for o caso.

I – Como Primeiro Membro Nato , o Presidente do Conselho Administrativo, entitulado PRESIDENTE DO FUMPREV, o Sr. AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS, portador de CI/RG Nº 5.797.302-1 /PR, tendo como Suplente a Sra. ELIZETE ZANUTO DE ALMEIDA, portadora de CI/RG nº 5.780.101-8/Pr, ambos servidores públicos municipais estáveis ;

II – Como Segundo Membro Nato, o Tesoureiro do Conselho Administrativo, o Sr. VALDEIR BATISTA DA SILVA, portador de CI/RG nº 6.277.869-5/Pr, tendo como suplente o Sr. REINALDO FRANCISCO DIAS, portador de CI/RG nº 5.864.500-1/Pr, ambos servidores públicos municipais estaveis;
III- Como terceiro Membro Nato, o Responsável pela confecção da Politica de Investimentos do Fundo de Previdência Municipal, a Secretaria Geral do Conselho Administrativo, ELIZABETH DE SOUZA, portadora de CI/RG nº 6.028-198-0, tendo como Suplente a Sra. ERENICE CARDOSO SÃO PEDRO, portadora de CI/RG nº 5.940.707-4/Pr, ambos servidores públicos municipais estáveis ;

IV – Como quarto membro escolhido pelo Presidente do FUMPREV, o servidor publico Municipal DENIVILSON ANDERSON FRASSON , portador de CI/RG nº 8.690.643-0/PR , tendo como suplente a Sra. LENICE COQUEIRO PEREIRA, portadora de CI/RG nº 5.084.363-7/Pr , ambos servidores públicos municipais estáveis ;

V- Como quinto membro escolhido pelo Presidente do FUMPREV, o servidor publico Municipal FRANCISCO ANTONIO JERONIMO DOS SANTOS , portador de CI/RG nº 5.213.875-2/Pr , tendo como suplente a Srta. NEUZA TOZZO, portadora de CI/RG nº 4.318.556-0, ambos servidores públicos municipais estáveis;

Art. 2º - A nomeação do respectivo Comitê pelo Prefeito Municipal, realizada por Portaria, obedece o disposto no Artigo 5º, § 5º do Decreto nº 1066/06/2013;
Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Administrativo será de 02 (dois) anos, a partir de 16 de junho de 2013 , podendo ser reconduzido uma única vez por igual periodo, de conformidade com o Art. 7º do Decreto retro.

Art. 4º - Nas ausências ou impedimentos dos membros titulares , estes serão substituídos por seus respectivos suplentes, de conformidade com o Art. 5º , §§ 1º e 2º do Decreto retro ;
Art. 5º - As funções dos membros do referido Conselho, não serão remuneradas.

Art. 6º - As competências do aludido Comitê de Investimentos encontram-se descritas no Art. 2º , ítens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX , Do Decreto retro.

Art.7º - As reuniões do Comitê de Investimentos serão realizadas ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 03 DE JULHO DE 2.013

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:F52D56E3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260/06/2013

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período de 60 (SESSENTA) dias a contar de 01/06/2013 a 31/07/2013, por motivos descritos pelo CID F 31 e F 41.2, homologado pela Junta Médica do Município de Rancho Alegre D'Oeste, com recebimento de auxilio doença no período de 01/6/2013 A 31/07/2013, a servidora Pública Municipal, Sra. ELOISE DE SOUZA CENIZ, ocupante do Cargo de PROFESSOR M IV, mediante apresentação de AVALIAÇÃO realizada pela JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPÍO, em anexo, apresentado pelo Servidor retro ao Conselho Administrativo do Fumprev

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de PROFESSOR M IV , À Servidora Pública Municipal, ELOISE DE SOUZA CENIZ , pelo prazo de 01/06/2013 A 31/07/2013, conforme laudo médico avaliativo apresentado pela Junta Médica do Município, composta pelos Médicos Dr. DIOCLECIO CESAR BRAUNA LOPES, Dr. ADILSON PESSOA CORPA e Dr. IVAN GARCIA DE OLIVEIRA , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de 01/6/2013 A 31/07/2013 .
II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 029 de 14/06/2013- fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 01/06/2013 a 31/07/2013 .

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 03 DE JULHO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:8DF33DA7

PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DECRETO Nº. 1085/06/2013

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Planejamento e gestão territorial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste **VALDINEI JOSÉ PELO**I, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando **o artigo nº. 148 da lei complementar nº. 391/05/2009 (Lei do Plano de Diretor);**

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do conselho Municipal de Planejamento e gestão Territorial, conforme composição abaixo:

1- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

- JOSÉ SILVA BARBOSA	
RG: 4.167.516-0	CPF: 578.219.259-34
- ORLANDO FRANCISCO DAS NEVES	
RG: 3.170.958-0	CPF: 471.981.179-53

2- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

- MILTON ODAIR VIGAR	
RG: 3.261.263-6	CPF: 424.167.289-20
- ARNALDO IADICOLA	
RG: 3.176.643-5	CPF: 490.762.489-15

3- REPRESENTANTES DO MEIO AMBIENTE

- PAULO SILVA BARBOSA	
RG 4.533.268-3	CPF: 640.128.839-68
- WANDERLEY PEREIRA DA SILVA	
RG 5.724.157-8	CPF 815.569.269-87

4- REPRESENTANTES DE PLANEJAMENTO

- MILTON SERGIO MELO	
RG: 4.359.702-7	CPF: 601.957.629-91
- SUELI BATISTA ALVES	
RG: 4.209.685-7	CPF: 581.739.359-04

5- REPRESENTANTE DO NÚCLEO DE PESQUISA PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

- VALDEIR BATISTA DA SILVA	
RG: 6.277.869-5	CPF: 793.507.049-00
- LUCIMAR SESTAK LIMA	
RG: 5.310.292-1	CPF: 815.568.029-00
- SANDRA NUNES MACHADO	
RG: 7.719.719-2	CPF: 034.564.859-56

6- REPRESENTANTES DA CÂMARA DE VEREADORES

- AMARILDO DA SILVA	
RG: 5.882.895-5	CPF: 014.965.669-63
- ANGELA MARIA FIOROTTO	
RG: 473.184-5	CPF: 237.103.779-26

7- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- VANESSA BORTOLUCCI TERTO	
RG 8.333.702-8	CPF: 053.471.889-28
- MARIA APARECIDA DIAS	
RG: 4.083.676-4	CPF: 586.457.999-87
- JOSÉ REGINALDO PEPECE	
RG: 4.361.619-6	CPF: 565.789-899-00
- JOSÉ FIRMINO DE CAMPOS	

RG 5.970.297-1	CPF: 835.603.199-00
- FRANCISCO CARDOMANI JUNIOR	
RG: 1.716.156-3	CPF: 471.584.929-15

8- REPRESENTANTES DE ENTIDADE DE ENSINO

- SUELI ALVES PEREIRA SILVA	
RG: 5.276.469-6	CPF: 802.134.059-20
- ADRIANA AMARO ALVES PEPECE	
RG: 5.519.956-6	CPF: 793.508.369-04

9- REPRESENTANTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DISTINTOS

- IVONICE ALVES DE SOUZA	
RG: 4.509.387-5	CPF: 631.877.289-87
- JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	
RG: 7.156.773-7	CPF: 018.875.149-10
- REGINALDO OTA RODRIGUES	
RG: 6.822.843-3	CPF: 039.523.869-28

10- REPRESENTANTES DE ENTIDADE DE ENSINO

- SUELI ALVES PEREIRA SILVA	
RG: 5.276.469-6	CPF: 802.134.059-20
- ADRIANA AMARO ALVES PEPECE	
RG: 5.519.956-6	CPF: 793.508.369-04

11- REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL

- MANOEL LÚCIO PEPECE	
RG: 1.287.435	CPF: 204.540.079-49
- GASPAR SOARES DE MELO	
RG: 1.821.735	CPF: 044.643.899-53

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros terá a duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Revogadas as disposições do Decreto 1070/06/2013 em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

"PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO"

25 DE JUNHO DE 2.013

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:3C8A0B2E

PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, torna público que **RECEBEU** do IAP(Instituto Ambiental do Paraná) **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 28803 - VALIDADE 20/05/2.014**, para operação do **ATERRO SANITÁRIO,** localizado no **LOTE 62/1 DA GLEBA 13** no Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:49586DA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 156/2013 - MODALIDADE – PREGÃO N° 48/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços da manutenção de caminhões com fornecimento de peças.

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
9	1	800	h	Mão-de-obra de mecânica geral	63,7500	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
7	1	4	jg	Jogo de lonas traseiras (VW 23250 eletrônico ano 2009)	145,9700	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
7	2	2	jg	Jogo de lonas com rebites dianteiras (VW 23250 eletrônico ano 2009)	141,9200	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
7	3	2	jg	Jogo de molas dianteiro 1 a 8 (VW 23250 eletrônico ano 2009)	1.038,0500	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
7	4	2	jg	Jogo de molas traseiro 1 a 11 (VW 23250 eletrônico ano 2009)	1.135,3600	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
7	5	2	un	correia do ventilador (VW 23250 eletrônico ano 2009)	82,7200	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
7	6	2	pç	Suporte dianteiro motor (VW 23250 eletrônico ano 2009)	89,2100	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
7	7	2	pç	Suporte traseiro motor (VW 23250 eletrônico ano 2009)	85,1500	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
7	8	1	un	Reparo bomba d'água (VW 23250 eletrônico ano 2009)	145,1600	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
7	9	2	un	Cabo de velocímetro (VW 23250 eletrônico ano 2009)	89,2100	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
7	10	1	un	Válvula do pedal de freio (VW 23250 eletrônico ano 2009)	270,0500	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
7	11	2	un	Cruzeta cardan (VW 23250 eletrônico ano 2009)	101,3700	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
7	12	1	pç	Bomba d'água (VW 23250 eletrônico ano 2009)	304,9200	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
7	13	1	pç	Parabrisa dianteiro (VW 23250 eletrônico ano 2009)	892,0700	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
7	14	4	un	Tambor de freio dianteiro e traseiro (VW 23250 eletrônico ano 2009)	348,7200	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
7	15	1	un	Embuchamento completo dianteiro (VW 23250 eletrônico ano 2009) - com mão de obra	616,2600	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
7	16	4	un	Filtro de óleo lubrificante, motor (VW 23250 eletrônico ano 2009)	68,9300	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
7	17	1	kit	Kit embreagem (VW 23250 eletrônico ano 2009)	2.432,1100	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
7	18	2	pç	Tirante de carcaças completo (VW 23250 eletrônico ano 2009)	255,4600	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
7	19	4	un	Amortecedores (VW 23250 eletrônico ano 2009)	248,9700	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
7	20	4	prs	Filtro de combustível (VW 23250 eletrônico ano 2009)	82,7200	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
7	21	2	pç	Filtro de ar seco - interno (VW 23250 eletrônico ano 2009)	68,9300	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
7	22	2	pç	Filtro de ar seco - externo (VW 23250 eletrônico ano 2009)	89,2100	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
7	23	1	un	Compressor de ar (VW 23250 eletrônico ano 2009)	1.849,0200	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
7	24	80	h	Mão-de-obra de mecânica (motor)	46,2200	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
7	25	80	h	Mão de obra mecânica (caixa e diferencial)	45,4100	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
7	26	80	h	Mão-de-obra de mecânica geral	44,6000	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
7	27	1	un	Reparo direção hidráulica completo(VW 23250 eletrônico ano 2009)	360,8800	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
7	28	1	un	Turbo alimentador do motor (VW 23250 eletrônico ano 2009)	2.189,6300	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
7	29	1	pç	Central eletrônica (VW 23250 eletrônico ano 2009)	7.298,7600	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
7	30	1	pç	Válvula principal pneumática (VW 23250 eletrônico ano 2009)	810,9700	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
7	31	2	un	Vidro lateral (VW 23250 eletrônico ano 2009)	218,6750	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	1	4	jg	Jogo de lonas traseiras (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	158,3100	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia

8	2	3	jg	Jogo de lonas com rebites dianteira (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	154,1400	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	3	2	jg	jogo de molas traseio 1 a 11 (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	1.708,0900	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	4	2	jg	Jogo de molas dianteiro de 1 a 8 (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	1.416,4600	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	5	2	un	Correia do ventilador (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	116,6500	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	6	2	pç	Suporte dianteiro motor (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	341,6200	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	7	1	pç	Válvula eletromagnética desliga (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	566,5900	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	8	2	pç	Suporte traseiro motor (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	331,6200	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	9	1	un	Reparo da bomba d´água (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	324,9500	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	10	1	un	Cabo de velocímetro (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	114,9800	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	11	1	un	Reparo direção hidráulica completo (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	437,4400	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	12	1	un	Válvula do pedal de freio (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	429,1000	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	13	2	pç	Cruzeta cardan meritor 240 (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	145,8100	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	14	1	pç	Bomba d'água (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	640,7400	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	15	1	un	Parabrisa dianteiro (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	1.199,8300	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	16	4	un	Tambor de freio dianteiro e traseiro (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	395,7800	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	17	1	un	Turbo alimentador do motor (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	2.749,6100	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	18	1	un	Embuchamento completo dianteiro(com mão de obra) (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	916,5400	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	19	1	kit	Kit ambreagem (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	2.416,3200	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	20	3	pç	Tirante de carcaças completa (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	333,2900	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	21	2	pç	Cabo do levante da caçamba (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	89,9900	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	22	4	pç	Catracas de freios (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	104,1500	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	23	1	pç	Pistão do levante da cabina (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	1.499,7900	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	24	2	pç	Lanterna traseira completa (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	204,1400	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	25	1	pç	Rolamento do cardan 50 mm (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	237,4600	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	26	8	pç	Filtro de combustível primário (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	68,3200	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	27	8	pç	Filtro de combustível secundário (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	76,6500	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	28	4	pç	Filtro de ar primário externo (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	139,9800	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	29	4	pç	Filtro de ar secundário interno (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	174,9700	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	30	1	pç	Compressor de ar (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	2.957,9100	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	31	1	Cj	Freio motor completo (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	1.024,8500	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	32	4	pç	Ponta de eixo meritor 240 (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	612,4100	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	33	4	pç	Retentores de roda (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	137,4800	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	34	8	pç	Rolamento de rodas interna (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	187,4700	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	35	8	pç	Rolamento de rodas externa (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	191,6400	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	36	4	pç	Filtro de combustível com carcaça (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	233,3000	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	37	4	un	Amortecedores (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	466,7700	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	38	80	h	Mão-de-obra de mecânica (motor)	54,1600	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	39	80	h	Mão de obra mecânica (caixa e diferencial)	53,3200	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
8	40	80	h	Mão-de-obra de mecânica geral	52,4900	João Batista Stoeberl - Me - Mecanica Sabia
1	1	8	jg	Jogo de lonas traseiras (Ford 14.000 Ano 2000)	120,6200	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	2	3	jg	Jogo de lonas com rebites dianteira (Ford 14.000 ano 2000)	120,6200	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	3	8	jg	Jogo de molas traseiro 1 a 8 .(Ford 14.000 ano 2000)	775,3800	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	4	4	jg	Jogo de molas dianteiro de 1 a 8.(Ford 14.000 ano 2000)	715,0700	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	5	8	un	Correia do ventilador.(Ford 14.000 ano 2000)	43,0800	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	6	4	pç	Suporte dianteiro motor.(Ford 14.000 ano 2000)	94,7700	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	7	2	pç	Válvula eletromagnética desliga.(Ford 14.000 ano 2000)	180,9200	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	8	4	pç	Suporte traseiro motor.(Ford 14.000 ano 2000)	112,0000	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	9	2	un	Reparo da bomba d'água.(Ford 14.000 ano 2000)	292,9200	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	10	4	un	Cabo de velocímetro.(Ford 14.000 ano 2000)	68,9200	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	11	2	un	Reparo direção hidráulica completo.(Ford 14.000 ano 2000)	292,9200	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	12	2	un	Válvula do pedal de freio.(Ford 14.000 ano 2000)	344,6100	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	13	8	pç	Cruzeta carda meritor 240.(Ford 14.000 ano 2000)	86,1500	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	14	2	pç	Bomba d'água.(Ford 14.000 ano 2000)	473,8400	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	15	2	un	Parabrisa dianteiro.(Ford 14.000 ano 2000)	861,5300	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	16	12	un	Tambor de freio dianteiro e traseiro - Meritor 240 - (Ford 14.000 ano 2000)	344,6100	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	17	2	un	Turbo alimentador do motor.(Ford 14.000 ano 2000)	1.981,5200	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	18	2	un	Embuchamento completo dianteiro(com mão de obra).(Ford 14.000 ano 2000)	646,1500	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	19	4	kit	Kit embreagem.(Ford 14.000 ano 2000)	1.723,0600	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	20	10	pç	Tirante de carcaças completo.(Ford 14.000 ano 2000)	206,8000	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	21	6	pç	Atuador hidráulico pedal da embreagem.(Ford 14.000 ano 2000)	430,7800	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	22	6	pç	Catracas de freio.(Ford 14.000 ano 2000)	51,7000	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	23	4	pç	Espiga do cardã 50 mm (Ford 14.000 ano 2000)	258,4600	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	24	4	pç	Luvas do cardã (Ford 14.000 ano 2000)	258,4600	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	25	4	pç	Rolamento do cardã 50 mm (Ford 14.000 ano 2000)	137,8400	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	26	8	pç	Filtro de combustível primário (Ford 14.000 ano 2000)	34,4600	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	27	8	pç	Filtro de combustível secundário. (Ford 14.000 ano 2000)	34,4600	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	28	4	pç	Filtro de ar primário externo (Ford 14.000 ano 2000)	68,9200	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	29	4	pç	Filtro de ar secundário interno (Ford 14.000 ano 2000)	68,9200	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	30	2	pç	Compressor de ar (Ford 14.000 ano 2000)	2.584,5900	Molasul Posto De Molas E Mecânica

						Diesel Ltda.
1	31	2	Cj	Freio motor completo (Ford 14.000 ano 2000)	559,9900	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	32	4	pç	Ponta de eixo meritor 240 (Ford 14.000 ano 2000)	603,0700	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	33	4	pç	Balanceiro de molas traseiro (Ford 14.000 ano 2000)	215,3800	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	34	4	pç	Suporte de balanceiro de molas (Ford 14.000 ano 2000)	215,3800	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	35	8	pç	suporte de molas de chassis (Ford 14.000 ano 2000)	172,3100	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	36	8	pç	Retentores de roda (Ford 14.000 ano 2000)	25,8500	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	37	8	pç	Rolamento de rodas interna (Ford 14.000 ano 2000)	129,2300	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	38	8	pç	Rolamento de rodas externa (Ford 14.000 ano 2000)	155,0800	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	39	2	pç	Tanque de combustível 240 litros (Ford 14.000 ano 2000)	516,9200	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	40	2	pç	Tampa de tanque com chave (Ford 14.000 ano 2000)	25,8500	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	41	2	prs	Retrovisores pares (Ford 14.000 ano 2000)	241,2300	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	42	10	un	Amortecedores (Ford 14.000 ano 2000)	163,7000	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	43	150	h	Mão-de-obra de mecânica (motor)	34,4600	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	44	150	h	Mão de obra mecânica (caixa e diferencial)	34,4600	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	45	250	h	Mão-de-obra de mecânica geral	34,4600	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	1	6	un	Ponta de eixo (MBB 1113 ano 1985)	236,1450	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	2	6	jg	Jogo de molas traseiro 1 a 11 (MBB 1113 ano 1985)	944,5800	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	3	6	jg	Jogo de molas dianteiro de 1 a 8 (MBB 1113 ano 1985)	944,5800	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	4	16	un	Pinos e buchas mola mestre (MBB 1113 ano 1985)	18,8900	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	5	6	jg	Jogo de molas contra-feixe 1 a 6 (MBB 1113 ano 1985)	566,7500	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	6	18	un	Pino de centro com porcas (MBB 1113 ano 1985)	9,5000	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	7	8	un	Correia do ventilador (MBB 1113 ano 1985)	28,3400	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	8	10	pç	Suporte traseiro motor (MBB 1113 ano 1985)	56,7000	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	9	10	pç	Suporte dianteiro motor (MBB 1113 ano 1985)	56,7000	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	10	10	pç	Reparo cilindro roda (MBB 1113 ano 1985)	9,4500	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	11	8	un	Cabo de velocímetro (MBB 1113 ano 1985)	66,1200	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	12	12	un	Cruzeta cardan (MBB 1113 ano 1985)	56,6700	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	13	7	pç	Bomba d'água (MBB 1113 ano 1985)	283,3700	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	14	2	un	Parabrisa dianteiro (MBB 1113 ano 1985)	566,7500	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	15	10	un	Tambor de freio dianteiro e traseiro (MBB 1113 ano 1985)	321,2000	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	16	4	un	Embuchamento completo dianteiro(com mão de obra) (MBB 1113 ano 1985)	670,6500	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	17	8	kit	Kit de embreagem (MBB 1113 ano 1985)	661,2000	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	18	6	pç	Tanque de combustível 240 litros (MBB 1113 ano 1985)	519,5200	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	19	6	pç	Tampa de combustível com chave (MBB 1113 ano 1985)	28,3400	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	20	6	prs	Retrovisores pares (MBB 1113 ano 1985)	85,0100	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	21	6	pç	Servo freios (MBB 1113 ano 1985)	765,1100	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	22	8	pç	Cilindro mestre duplo de freio (MBB 1113 ano 1985)	330,6000	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	23	18	prs	Filtro de combustível 1/2 litro (MBB 1113 ano 1985)	18,9000	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	24	12	prs	Palhetas de limpador (MBB 1113 ano 1985)	56,6700	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	25	200	h	Mão-de-obra de mecânica (motor)	37,7800	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	26	200	h	Mão-de-obra de mecânica (caixa)	37,7800	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	27	300	h	Mão-de-obra de mecânica geral	37,7800	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	1	4	jg	Jogo de lonas traseiras (SCANIA ano 1965)	152,0600	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	2	3	jg	Jogo de lonas com rebites dianteira (SCANIA ano 1965)	118,2700	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	3	4	un	Correia do ventilador (SCANIA ano 1965)	50,6900	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	4	2	un	Correia de compressor de ar (SCANIA ano 1965)	50,6900	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	5	6	pç	Suporte dianteiro motor (SCANIA ano 1965)	32,9500	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	6	6	pç	Suporte traseiro motor (SCANIA ano 1965)	84,4800	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	7	3	un	Reparo da bomba d'água (Scania ano 1965)	84,4800	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	8	4	un	Cabo de velocímetro (SCANIA ano 1965)	67,5900	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	9	8	un	Cruzeta cardan (SCANIA ano 1965)	109,8300	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	10	2	pç	Bomba d´água (SCANIA ano 1965)	295,6900	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	11	2	un	Parabrisa dianteiro (SCANIA ano 1965)	929,3000	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	12	12	un	Tambor de freio dianteiro e traseiro (SCANIA ano 1965)	337,9900	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	13	2	un	Turbo alimentador do motor (SCANIA ano 1965)	1.605,1500	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	14	2	kit	Kit embreagem (SCANIA ano 1965)	1.013,7800	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	15	1	un	Truck completo - sem pneus-colocado (SCANIA ano 1965)	23.654,8200	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	16	4	pç	Amortecedors dianteiros (SCANIA ano 1965)	278,7900	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	17	6	un	Tambores de freio (SCANIA ano 1965)	278,7900	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	18	1	jg	Estacionário completo (SCANIA ano 1965)	2.534,4500	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	19	150	pç	Suporte dianteiro motor (MBB 1113 ano 1985)	33,7900	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	20	80	h	Mão-de-obra de mecânica (motor)	33,7900	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	21	80	h	Mão-de-obra de mecânica (caixa)	33,7900	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	1	8	jg	Jogo de lonas traseiras (MBB 2318 Ano1997)	129,4500	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
2	2	3	jg	Jogo de lonas com rebites dianteira (MBB 2318 Ano1997)	128,5500	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
2	3	2	jg	Jogo de molas dianteiro de 1 a 8 (MBB 2318 Ano1997)	997,8200	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
2	4	4	jg	Jogo de molas traseiro de 1 a 11 (MBB 2318 Ano1997)	1.598,9100	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
2	5	12	un	Pino de centro com porcas (MBB 2318 Ano1997)	9,6300	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
2	6	12	un	Correia do ventilador (MBB 2318	49,6300	Maria Neuzeli

				Ano1997)		Correia De Siqueira EPP
2	7	12	un	Correia do compressor de ar (MBB 2318 Ano1997)	39,6300	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
2	8	6	pç	Suporte dianteiro motor (MBB 2318 Ano1997)	98,2700	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
2	9	6	pç	Suporte traseiro motor (MBB 2318 Ano1997)	98,2700	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
2	10	3	un	Reparo da bomba d'água (MBB 2318 Ano1997)	138,5500	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
2	11	4	un	Cabo de velocímetro (MBB 2318 Ano1997)	64,9100	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
2	12	4	un	Cruzeta cardã grande (MBB 2318 Ano1997)	88,9100	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
2	13	8	un	Cruzeta cardã (MBB 2318 Ano1997)	89,4500	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
2	14	2	pç	Bomba d'água (MBB 2318 Ano1997)	367,8200	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
2	15	2	un	Parabrisa dianteiro (MBB 2318 Ano1997)	547,8200	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
2	16	12	un	Tambor de freio dianteiro e traseiro (MBB 2318 Ano1997)	389,6300	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
2	17	2	un	Turbo alimentador do motor (MBB 2318 Ano1997)	1.097,8200	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
2	18	3	un	Caixa de bateria (MBB 2318 Ano1997)	148,5500	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
2	19	4	kit	Kit embreagem (MBB 2318 Ano1997)	898,9100	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
2	20	10	pç	Tirante de carcaças completo (MBB 2318 Ano1997)	219,5600	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
2	21	10	un	Amortecedores (MBB 2318 Ano1997)	159,5600	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
2	22	12	prs	Filtro de combustível 1/2 litro (MBB 2318 Ano1997)	13,6300	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
2	23	4	pç	Filtro de ar seco - interno (MBB 2318 Ano1997)	77,9100	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
2	24	6	pç	Filtro de ar seco - Externo (MBB 2318 Ano1997)	78,2700	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
2	25	8	pç	Ponta de eixo (MBB 2318 Ano1997)	599,4500	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
2	26	2	jg	Reparos direção hidráulica (MBB 2318 Ano1997)	267,8200	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
2	27	8	pç	Catracas de freios (MBB 2318 Ano1997)	79,4500	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
2	28	2	un	Compresor de ar (MBB 2318 Ano1997)	797,8200	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
2	29	2	pç	Tanque de combustível 240 litros (MBB 2318 Ano1997)	447,8200	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
2	30	2	pç	Tampo de combustível com chave (MBB 2318 Ano1997)	17,8200	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
2	31	2	prs	Retrovisores pares (MBB 2318 Ano1997)	78,2300	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
2	32	150	h	Mão-de-obra de mecânica (motor)	44,9000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
2	33	150	h	Mão-de-obra de mecânica (caixa)	39,9000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
2	34	250	h	Mão-de-obra de mecânica geral	38,9000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
4	1	6	jg	Jogo de lonas(MBB 1620 ano 1997)	140,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
4	2	4	un	Cruzeta cardan (MBB 1620 ano 1997)	90,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
4	3	1	pç	Bomba d'água (MBB 1620 ano 1997)	410,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
4	4	1	un	Parabrisa dianteiro (MBB 1620 ano 1997)	505,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
4	5	6	un	Tambor de freio dianteiro e traseiro(MBB 1620 ano 1997)	360,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
4	6	1	un	Turbo alilmentador do motor(MBB 1620 ano 1997)	1.080,0000	Maria Neuzeli Correia De
						Siqueira EPP
4	7	1	un	Embuchamento completo dianteiro (MBB 1620 ano 1997) - com mão de obra	597,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
4	8	1	un	Reparo de direção hidráulica completo (MBB 1620 ano 1997)	395,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
4	9	2	kit	Kit embreagem (MBB 1620 ano 1997)	985,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
4	10	1	pç	Compressão de ar (MBB 1620 ano 1997)	835,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
4	11	2	Cj	Freio motor completo (MBB 1620 ano 1997)	380,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
4	12	4	pç	Ponta de eixo meritor 240 (MBB 1620 ano 1997)	550,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
4	13	4	pç	Balanceiro de molas traseiro (MBB 1620 ano 1997)	170,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
4	14	4	pç	Suporte de balanceiro de molas (MBB 1620 ano 1997)	170,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
4	15	8	pç	Suporte de molas do chassis (MBB 1620 ano 1997)	171,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
4	16	10	un	Amortecedores (MBB 1620 ano 1997)	135,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
4	17	2	pç	Rolamento do cardan 50 mm (MBB 1620 ano 1997)	110,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
4	18	1	pç	Válvula de freio principal(MBB 1620 ano 1997)	450,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
4	19	80	h	Mão-de-obra de mecânica (motor)	44,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
4	20	80	h	Mão de obra mecânica (caixa e diferencial)	39,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
4	21	100	h	Mão-de-obra de mecânica geral	38,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
6	1	4	jg	Jogo de lonas traseiras (VW 130 H ano 1984)	149,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
6	2	2	jg	Jogo de lonas com rebites dianteira (VW 130 H ano 1984)	149,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
6	3	2	jg	Jogo de molas dianteiro 1 a 8 (VW 130 H ano 1984)	799,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
6	4	2	jg	Jogo de molas traseiro 1 a 8 (VW 130 H ano 1984)	899,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
6	5	2	un	Correia do ventilador (VW 130 H ano 1984)	59,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
6	6	2	pç	Suporte dianteiro motor (VW 130 H ano 1984)	79,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
6	7	2	pç	Suporte traseiro motor (VW 130 H ano 1984)	79,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
6	8	1	un	Reparo da bomba d'água (VW 130 H ano 1984)	140,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
6	9	2	un	Cabo de velocímetro (VW 130 H ano 1984)	69,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
6	10	1	un	Válvula do pedal de freio (VW 130 H ano 1984)	329,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
6	11	2	un	Cruzeta cardan (VW 130 H ano 1984)	89,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
6	12	1	pç	Bomba d'água (VW 130 H ano 1984)	349,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
6	13	1	un	Parabrisa dianteiro (VW 130 H ano 1984)	460,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
6	14	4	un	Tambor de freio dianteiro (VW 130 H ano 1984)	390,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
6	15	1	un	Embuchamento completo dianteiro (VW 130 H ano 1984)	549,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
6	16	4	un	Filtro de óleo lubrificante, motor (VW 130 H ano 1984)	49,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
6	17	1	kit	Kit embreagem (VW 130 H ano 1984)	1.099,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
6	18	4	pç	Rolamento de rodas (VW 130 H ano 1984)	169,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
6	19	4	un	Amortecedores (VW 130 H ano 1984)	199,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP

6	20	4	prs	Filtro de combustível 1/2 litro (VW 130 H ano 1984)	14,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
6	21	2	pç	Filtro de ar seco - interno (VW 130 H ano 1984)	79,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
6	22	2	pç	Filtro de ar seco - externo (VW 130 H ano 1984)	74,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
6	23	1	un	Compressor de ar (VW 130 H ano 1984)	1.726,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
6	24	2	pç	Retentores de rodas (VW 130 H ano 1984)	39,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
6	25	80	h	Mão-de-obra de mecânica (motor)	44,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
6	26	80	h	Mão de obra mecânica (caixa e diferencial)	39,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP
6	27	100	h	Mão-de-obra de mecânica geral	38,0000	Maria Neuzeli Correia De Siqueira EPP

Rio Negro, 01 de julho de 2013

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:75E147D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 166/2013 - MODALIDADE – PREGÃO N° 53/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de arbitragem

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
2	1	24	srv	Arbitragem para jogos de Futsal. para Copa Cidade de Rio Negro 1ª Divisão.	129,1600	Farid Nader Junior
6	1	32	srv	Arbitragem para jogos de Voleibol. Rio Negro Cup de Voleibol Feminino e Masculino	143,3300	Farid Nader Junior
7	1	26	srv	Arbitragem para jogos de Basquetebol. Rio Negro Cup de Basquetebol Feminino e Masculino	146,6600	Farid Nader Junior
8	1	26	srv	Arbitragem para jogos de Futebol Suíço. Copa das Associações de Moradores de Futebol Suíço.	107,6900	Farid Nader Junior
9	1	24	srv	Arbitragem para jogos de Futebol Suíço. Campeonato Municipal de Futebol Suíço Feminino.	79,1600	Farid Nader Junior
12	1	16	srv	Arbitragem para jogos de Futebol de Campo. Campeonato Municipal de Futebol para Veteranos.	231,2500	Farid Nader Junior
1	1	26	srv	Arbitragem para jogos de Futebol de Campo. Campeonato Municipal de Futebol	257,3000	Marcos Antonio Marques ME
3	1	16	srv	Arbitragem para jogos de Futsal. para Copa Cidade de Rio Negro 2º divisão.	124,9300	Marcos Antonio Marques ME
4	1	12	srv	Arbitragem para jogos de Futebol de Campo. Campeonato Oficial de Futebol de Campo da Liga Desportiva Municipal de Rio Negro.	224,9100	Marcos Antonio Marques ME
5	1	12	srv	Arbitragem para jogos de Futebol de Campo. Campeonato Oficial de Futebol da Liga Desportiva Municipal de Rio Negro SUB – 17.	195,7500	Marcos Antonio Marques ME
10	1	16	srv	Arbitragem para jogos de Futebol Suíço. Campeonato de Futebol Suíço Quarentinha.	118,0600	Marcos Antonio Marques ME
11	1	10	srv	Arbitragem para jogos de Futebol Suíço. Campeonato de Futebol Suíço Cinquentinha.	119,8000	Marcos Antonio Marques ME

Rio Negro, 02 de julho de 2013

PATRÍCIA ROSANA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:509CE83E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2013 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 22/07/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556. Rio Negro, 03 de julho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:AC6B31A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS 5ª PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2013

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até 08 de julho de 2013, **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA para atendimento em clínica por profissionais habilitados,** considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessadas em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro para prestação de Serviços Realização de Exames de Ultrassonografia conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

Código SUS	Procedimento	Valor Unitário
02.05.02.003-8	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES)	**R$ 24,20**
02.05.02.004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	**R$ 37,95**
02.05.02.005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	**R$ 24,20**
02.05.02.006-2	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO	**R$ 24,20**
02.05.02.007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	**R$ 24,20**
02.05.02.008-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	**R$ 24,20**
02.05.02.009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMÁRIA BILATERAL	**R$ 24,20**
02.05.02.010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	**R$ 24,20**
02.05.02.011-9	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	**R$ 24,20**
02.05.02.012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	**R$ 24,20**
02.05.02.013-5	ULTRA-SONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	**R$ 24,20**
02.05.02.014-3	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	**R$ 24,20**
02.05.02.016-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	**R$ 24,20**
02.05.02.018-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	**R$ 24,20**

Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site www.rionegro.pr.gov.br./ Rio Negro, 05 de junho 2013.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:CBB6DCFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2013 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE BRITA E CASCALHO.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 23/07/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital

completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556. Rio Negro, 03 de julho de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Rosana de Lima
Código Identificador:B7B8384B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO 026-2011

TERMO ADITIVO04 AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO Nº.026/2011 CELEBRADO EM 11/03/2011, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Pelo presente TERMO ADITIVO o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, inscrito no CNPJ sob nº. 76.288.760/0001-08 estabelecida à Av. Pres. Bernardes, 809 – CEP 86600-000 Rolândia – PR doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida à Rua Coronel Madureira, 40 Loja 14 – centro CEP 28990-000 SAQUAREMA - RJ doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 11/03/2011, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RESCISÃO PARCIAL
Fica rescindido parcialmente o contrato 026/2011 para suprimir do anexo 1 o item "administração de frotas" atualmente com valor de atualização mensal de R$841,49.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Ante o disposto na cláusula anterior fica alterado o valor, constante do anexo 1 do contrato 026/2011, a partir de 01 de Julho de 2013 passando de **R$13.570,20** (treze mil quinhentos e setenta reais e vinte centavos) para **R$12.728,71** (doze mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA –
As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 24 de Junho de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:92132EA0

CHEFIA DE GABINETE
REGIMENTO INTERNO DA V E IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

REGIMENTO INTERNO DA V e IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DOS MUNICIPIOS DE ROLÂNDIA E JAGUAPITÃ A REALIZAR-SE NO DIA 11 DE JULHO DE 2013.

Capítulo I
Das Finalidades e Objetivos

Art. 1º – A Conferência é o foro Municipal dos debates sobre o meio ambiente, aberto a todos os segmentos da sociedade com o objetivo principal a preparação para 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – "Resíduos Sólidos", e a finalidade de avaliar a situação do meio ambiente e também eleger os novos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Parágrafo Único – A Conferência será realizada na cidade de Rolândia – Paraná, no **dia 11 de Julho de 2013**, promovida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Rolândia e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jaguapitã.

Capítulo II
Dos Membros

Art. 2º -Poderão inscrever-se como membros da Conferência todas as pessoas ou instituições interessadas na execução e no aperfeiçoamento da Política de Defesa do Meio Ambiente, na condição de:

DELEGADOS;
PARTICIPANTES.

Parágrafo Primeiro – Os membros inscritos como **DELEGADOS** terão direito a voz e voto, os **PARTICIPANTES** terão direito a voz.
Parágrafo Segundo – Como participantes poderão inscrever-se membros do Setor Produtivo, Terceiro Setor, entidades de classes e membros da sociedade civil interessados em discutir a Política de defesa do Meio Ambiente.
Parágrafo Terceiro – A Conferência será aberta a todos os participantes sem cobrança de taxas.
Art. 3º - Os delegados e participantes serão identificados por crachás diferenciando os setores a qual segmento pertencem sendo:

- **Setor Produtivo;**
- **Terceiro Setor;**
- **Setor Público.**
- **Participantes;**
- **Comissão Organizadora.**

Art. 4º - O controle do uso dos crachás de identificação dos delegados, por ocasião de votação será de responsabilidade de todos os participantes da Conferência.

Capítulo III
Da Organização

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Presidente da Comissão Organizadora, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo presidente atual do Conselho de Defesa do Meio Ambiente.
Art. 6º - Para o desenvolvimento de suas atividades, a Conferência contará com uma Comissão Organizadora Partidária que deverá indicar seu Presidente e Secretário Geral.
Art. 7º - São atribuições da Comissão Organizadora:

Elaborar o Regimento Interno para V e IV Conferência Municipal de Meio Ambiente respectivamente;
Garantir as providências necessárias ao evento quanto aos aspectos técnicos, administrativos, financeiros e de infra-estrutura que o envolverem, através de comissões específicas;
Responsabilizar-se pela programação oficial da Conferência, bem como pela divulgação;
Convidar os conferencistas oficiais;
Credenciar os delegados;
Deliberar sobre os documentos técnicos oficiais;
Elaborar o relatório final da Conferência e promover a sua publicação;
Deliberar em última instância sobre as questões não previstas neste regimento.
Art. 8º - Compete ao Secretário Geral:

I – Orientar e supervisionar a elaboração do Relatório Final da Conferência.

Art. 9º - A Comissão Organizadora e a Secretaria Executiva estarão sediadas na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Rolândia, sito à Av. Castro Alves, 2.315 – Fone: (043) 3156-0333, onde poderão ser obtidas as informações sobre o evento.

Capítulo IV
Dos Delegados

Art. 10º - Participarão da Conferência na condição de DELEGADOS, formalmente credenciados, conforme art. 3º da Lei 3027/04.

10 (dez) representantes da Sociedade Civil, dentre as organizações do Setor Produtivo e Terceiro Setor, assim distribuídos):

Setor Produtivo:
01 representante das Cooperativas Agropecuárias e 01 suplente;
01 representante dos Sindicatos Patronais e 01 suplente;
01 representante dos Sindicatos de Trabalhadores ou Associações de Profissionais Liberais e 01 suplente;
01 representante da Associação Comercial e Empresarial de Rolândia – ACIR e 01 suplente.

Terceiro Setor:
03 representantes de Organizações Não Governamentais - (ONGs), específicas da área do meio ambiente e 03 suplentes;
01 representante de outras Organizações Não Governamentais – (ONGs), de caráter filantrópico, educativo ou assistencial e 01 suplente;
01 representante dos Clubes de Serviço e 01 suplente;
01 representante das Associações de Moradores e 01 suplente.
Parágrafo Primeiro – O credenciamento (OBRIGATÓRIO) dos delegados deverá ser feito junto à Comissão Organizadora, até o dia 20 de Maio de 2011, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Parágrafo Segundo – A inscrição dos delegados será feita através da ficha de credenciamento devidamente preenchida.
Parágrafo Terceiro – Os delegados representarão uma única instituição, devidamente identificada no ato da inscrição.

Capítulo V
Dos Recursos

Art. 11º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Rolândia e de Jaguapitã e/ou por recursos de outras fontes.
Art. 12º - A Conferência terá como tema central:

• Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Art. 13º - A dinâmica do evento constituirá em aprovação do regimento interno, palestras sobre o temário geral, grupos de trabalho e eleição para composição dos representantes da sociedade civil no COMDEMA.
Art. 14º – Os Eixos Temáticos da Conferência serão apresentados pelos palestrantes que terão trinta (30) minutos respectivamente para exposição.

Capítulo VI
Da Plenária

Art. 15º - As decisões da Conferência serão tomadas por votação dos delegados. A votação será por maioria dos delegados presentes.

Capítulo VII
Da Eleição

Art. 16º - Para e eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente cada um dos segmentos previstos em Lei se reunirá por categoria, sob a coordenação de um membro da Comissão Organizadora obedecendo aos seguintes procedimentos:
Cada categoria elegerá dentre seus membros obedecendo a Lei com: 25% do Setor Produtivo e 25% do Terceiro Setor, totalizando 50% da Sociedade Civil Organizada;
Os primeiros mais votados serão considerados escolhidos, ficando os demais, pela ordem de votação, como suplentes.
Art. 17º - Cada categoria apresentará em plenária o titular e suplente eleitos, para aclamação.
Parágrafo Primeiro: Serão seguidos os seguintes critérios para desempate:
I – Idade;
II – Nova votação.

Plenária Final

Art. 18º - A plenária final terá por objetivo:
A aprovação dos delegados eleitos nos grupos para composição do COMDEMA para o Biênio de 2013 a 2015.

Da Proclamação dos Resultados

Art. 19º - A relação dos membros eleitos será encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Rolândia e de Jaguapitã para fins de nomeação pelo Diário Oficial, conforme determinação da Legislação Municipal.

Dos Candidatos

Art. 20º - Poderão concorrer às eleições para função de conselheiros, todos os delegados presentes na Conferência, representantes dos órgãos e entidades da Sociedade Civil, conforme o Art. 3º da Lei nº 3027/04.

Capítulo VIII
Da Eleição Complementar

Art. 21º - Na ausência de registro de candidatura de um ou mais segmentos, ou registro de apenas uma, importará na obrigatoriedade da Comissão Organizadora para realizar eleições complementares, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a ser procedida na forma deste artigo.
Parágrafo Primeiro – As eleições complementares serão convocadas pelo Presidente da Comissão Organizadora, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da Conferência, serão coordenadas e conduzidas pelo mesmo Presidente.
Parágrafo Segundo – Os procedimentos convocatórios dessa Assembléia, tais como, o prazo de registro de candidatura, serão decididos pela Comissão a qual observará, na medida do possível, as normas das eleições principais.
Parágrafo Terceiro – Realizadas as votações e a apuração, o Presidente do COMDEMA proclamará os eleitos, cujos nomes serão imediatamente encaminhados ao Prefeito Municipal para nomeação.
Parágrafo Quarto – A comissão Organizadora se dissolverá após o término da Conferência.

Capítulo IX
Disposições Finais

Art. 22º - As questões omissas deste Regimento Interno serão resolvidas pela Comissão Organizadora da V e IV Conferência Municipal de Meio Ambiente respectivamente.
Art. 23º - Serão conferidos certificados aos membros e participantes inscritos na Conferência.
Art. 24º - Sempre que houver descumprimento do presente regimento, assegura-se aos delegados e convidados o direito de levantar questões de ordem.
Art. 25º - Dos trabalhos da V e IV Conferência Municipal de Meio Ambiente, será elaborada a Ata final, que será assinada pela Comissão Organizadora, Conselho eleito e publicada no Diário Oficial do Município de Rolândia e de Jaguapitã.

Rolândia, 01 de Julho de 2013.

ANTONIO CARLOS MENDONÇA E ADRIANO DAMASCENO SILVA
Presidentes da Comissão Organizadora

RAFAEL NEHRKE E RONALDO SILVA DE OLIVEIRA
Vice-presidentes da Comissão Organizadora

PAULO ANTONIO LOVATO E ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Secretários da Comissão Organizadora

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:9F7FC387

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI 517/2013 DE 04 DE JULHO DE 2013

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 49.000,00. (Quarenta e nove mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,
L E I
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 DPTO DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional 12.361.00081-019 Aquisição de Veículo
Conta/Natureza de Despesa 875-4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 103 – 5% sobre transferencias R$: 44.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.003 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.241.00052-094 Atividades da Divisão Municipal de Assistência Social
Conta/Natureza de Despesa 5400-3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Classificação Funcional 12.361.00022-018 Adm do Departamento Educação Cultura e Esportes
Conta/Natureza de Despesa 650 – 31.90.11.00 – Venc e Vantagens fixas pessoa cível
Destin de Recursos 103 – 5% sobre transferências R$ 20.000,00
Conta/Natureza de Despesa 810 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica
Destin de Recursos 103 – 5% sobre transferências R$ 5.000,00
Classificação Funcional 12.361.00082-025 Manutenção da Biblioteca Pública Cidadã
Conta/Natureza de Despesa 1100 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 103 – 5% sobre transferências R$ 5.000,00
Classificação Funcional 12.361.00082-029 Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos
Conta/Natureza de Despesa 1200 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal cível
Destin de Recursos 103 – 5% sobre transferências R$ 10.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1370 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 103 – 5% sobre transferências R$ 4.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.003 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.241.00052-094 Atividades da Divisão Municipal de Assistência Social
Conta/Natureza de Despesa 5420-4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$: 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2013.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:2BD8A836

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 518/2013, DE 04 DE JULHO DE 2013.

Regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito Municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, aprovou e Eu **ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA**, Prefeito Municipal deste município, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte,
L E I
Art. 1º. Esta Lei regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito Municipal, com a finalidade exclusiva de cobrir os gastos com viagens a serviço ou a interesse do Município, oriundos de alimentação, hotelaria e transporte.
Art. 2º. Ao Prefeito Municipal fica fixado o valor das diárias da seguinte forma:
I – R$ 130,00 (cento e trinta reais), para viagens dentro do Estado do Paraná, distantes de 50 Km (cinqüenta quilômetros) até 150 (cento e cinqüenta quilômetros) da sede do Município;
II – R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), para viagens dentro do Estado do Paraná, distantes acima de 150 (cento e cinqüenta quilômetros) da sede do Município;
III – R$ 700,00 (setecentos reais), para viagens destinadas às demais áreas do território nacional e exterior, independente do destino.
Art. 3º. Para viagens de até 50 Km (cinqüenta quilômetros) distantes da sede do Município não serão concedidas diárias.
Art. 4º. Considera-se como distância para fins de interpretação desta lei o menor percurso rodoviário a ser percorrido entre a sede do Município e a cidade de destino.
Art. 5º. As diárias de que trata esta lei serão voltadas exclusivamente para:
I – trabalho a favor do órgão.
II – capacitação funcional e profissional;
III – curso de treinamento e de aperfeiçoamento qualitativo;
IV – encontros ou missão de representação do Município;
V – nos casos que inquestionavelmente sejam de interesse público.
Art. 6º. Aos demais funcionários do Executivo que necessitarem viajar ou deslocar pelas mesmas razões elencadas nesta lei, independentemente do cargo e/ou função que ocupam, fica estabelecido como regra geral o ressarcimento de despesas mediante apresentação de nota fiscal original a ser apresentada ao departamento contábil, podendo, todavia, a critério de conveniência e oportunidade da Administração Pública, desde autorizada pelo Prefeito Municipal e mediante prévia publicação do ato, conceder diárias na mesma forma estipulada no artigo 2º desta lei, em valor de 60% (sessenta por cento) ao fixado para o Prefeito Municipal.
Art. 7º. Fica o Prefeito Municipal, se necessário for, autorizado a regulamentar mediante decreto todos os demais atos, assim como tomar todas as providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, contábeis e fiscais necessárias para o fiel cumprimento da presente Lei.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Gabinete do Prefeito de Santa Lúcia, 04 de julho de 2013.

ADALGIZO CÂNCIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:B576E34B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2011

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DE FORMMA PARCELADA PARA COMPOR A FARMÁCIA BASICA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref. Licitação Pregão Nº 04/2011.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** NATTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRRUGICOS E MEDICAMENTOS

Objeto:
O presente termo aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 180 dias (Cento e Oitenta) dias no prazo de execução tendo em vista a existência de saldo, conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 03/01/2014.
Data da Assinatura: 04/07/2013

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:B6335600

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 99/2013 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 26/2013.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** CLAUDEMIR ANDRE WESTERHOFEN - ME;

Objeto:
SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS.

Valor:
R$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Prazo de Execução: 01/07/2014.

Data da Assinatura: 02/07/2013.

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:81E6A48B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 100/2013 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 30/2013.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** RONIVON GOLFETTO;

Objeto:
CONSERTO DE PNEUS DOS VEICULOS E MAQUINAS DA ADMINISTRAÇAO.

Valor:
R$ 13.590,00 (Treze Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Prazo de Execução: 02/07/2014.

Data da Assinatura: 03/07/2013.

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:589DDAD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2013

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE 400 PARES DE TENIS ESPORTIVO:** Aquisição de 400 pares de Tênis Esportivo em PVC Injetado e Solado em Borracha Branco, nas Cores Preto e Verde Escuro com detalhes em Branco, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 18.760,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Sessenta Reais),** por um período de **90 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 18/07/2013, às 10:00 horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 04/07/2013.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:B033D16C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2013

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial,**do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS:** Contratação de empresa do ramo pertinente para a realização de serviços contábeis: Auxilio aos Técnicos Municipais no encaminhando dos dados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Auxilio na execução orçamentária; na elaboração do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; Auxílio na elaboração e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Paraná das informações relativas ao Sistema de Informações Municipais; Acompanhamento Mensal (SIM-AM); Auxilio na elaboração e encaminhamento do SIOPS (Sistema de Informação Sobre Orçamentos Públicos de Saúde), SIOPE (Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos de Educação); Elaboração de contraditórios e recursos perante o Tribunal de Contas do Paraná e órgãos Públicos Federais inclusive o Tribunal de Contas da União; Orientações no preenchimento e encaminhamento das informações do SISTN. Realização de Serviços contábeis e em qualquer área da Administração Pública ligada a contabilidade, orçamento, finanças, planejamento e patrimônio, orientação dos servidores na área de contabilidade pública integrada com as demais áreas da administração, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Santa Lúcia, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais),** por um período de **24 Meses,** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 18/07/2013, às 15:00 horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de

Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 04/07/2013.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:49097E24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PORTARIA Nº 16, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

EXONERAR a pedido, **a partir de 01 de julho de 2013, a** Senhorita **LILIANE DE PAIVA LIVI**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 7.683.381-8-SSP-PR., e CPF/MF. Nº 008.146.739-70, do Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete Parlamentar, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeada pela PORTARIA Nº 10, de 06 de março de 2013 e revoga-se a PORTARIA Nº 11, de 06 de março de 2013, ambas desta Presidência.

Anote-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2013.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:2DA21D37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 044/2013

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** para o **REGISTRO DE PREÇOS** tipo menor preço **POR ITEM,** para escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal, na contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo para o fornecimento de tubos de concreto para serem aplicados na manutenção de estradas, bueiros e demais aplicações que o justifiquem. Maiores informações poderão der obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-1105 e pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:D7B4FA75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 045/2013

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo menor preço **POR ITEM,** para escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal, na Contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo para fornecimento de serviços técnicos-profissionais (psicologia e instrutor de música) para atender a necessidade da secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Maiores informações poderão der obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-1105 e pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:C73BB78F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2013

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço, para escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal na contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo, para execução de reforma na Unidade de Atenção Primária da Saúde da Família de São Pedro do Iguaçu – PR, em atendimento ao Programa de Readequação de UBS do Ministério da Saúde. Maiores informações poderão der obtidas junto à sede da prefeitura municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-1105.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:89C91440

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006/2013

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço, para escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal na contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo, para execução de reforma no Centro de Saúde Arlindo Baccin de São Pedro do Iguaçu – PR, em atendimento ao Programa de Readequação de UBS do Ministério da Saúde.. Maiores informações poderão der obtidas junto à sede da prefeitura municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-1105.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:D07DC536

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 076, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 041/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art.1º - Fica homologado o processo de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS 041/2013, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 047/2013.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **WERMUTH E CIA LTDA -** os Itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, totalizando R$ 1.883,00 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais)
Para a empresa **ROSA GARCIA E CIA LTDA –** os Itens 1, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22 e 23, totalizando R$6.819,10 (seis mil, oitocentos e dezenove reais e dez centavos).

Art.2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:C848C72C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013.
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: O prazo para a entrega do objeto previsto na cláusula quarta do contrato passam a vigorar até 04 de setembro de 2013. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 03 de julho de 2013, amparado pelo disposto no Artigo nº. 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Tomada de Preços 002/2013.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:1F7C5A6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013.
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **CONSTRUTORA KARTAL LTDA - EPP,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: O prazo para a entrega do objeto previsto na cláusula quarta do contrato passam a vigorar até 04 de setembro de 2013. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 03 de julho de 2013, amparado pelo disposto no Artigo nº. 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Tomada de Preços 002/2013.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:CD5CA8DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2012.
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **A.S.T.E. S/S LTDA,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: Fica alterada a cláusula sétima do contrato. O prazo para a entrega do objeto previsto na cláusula sétima do contrato passam a vigorar até 07 de outubro de 2013. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 03 de julho de 2013, amparado pelo disposto no Artigo nº. 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Tomada de Preços 005/2012.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:41FCD568

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 008/2013
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **INDUSTRIAL AGRICOLA CHIUMENTO LTDA,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: O prazo de vigência do presente contrato será até 30 de julho de 2013. Termo Aditivo firmado em 25 de junho de 2013, amparado pelo disposto no Artigo nº. 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 002/2013.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:1B31F89C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2012.
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **ATHENAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: O prazo para a entrega do objeto, pagamento e prestação de contas passam a vigorar até 29 de setembro de 2013. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 25 de junho de 2013, amparado pelo disposto no Artigo nº. 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Tomada de Preços 007/2012.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:0F0BF726

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2012.
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **MIRANTE PAVIMENTAÇÕES LTDA,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: Fica alterada a cláusula quarta do contrato. O prazo para a entrega do objeto previsto na cláusula quarta do contrato passam a vigorar até 19 de setembro de 2013. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 03 de julho de 2013, amparado pelo disposto no Artigo nº. 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Tomada de Preços 004/2012.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:25DBD2AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

6º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 060/2011
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **V. P. EMPREENDIMENTOS LTDA,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: O prazo para a execução do objeto previsto na cláusula quarta do contrato passam a vigorar até 04 de outubro de 2013. Termo Aditivo firmado em 03 de julho de 2013, amparado pelo disposto no Artigo nº. 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Tomada de Preços 010/2011.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:52E8BF8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2013
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013
CONTRATO Nº 042/2013
Objeto: para realização de um diagnóstico analítico das receitas correntes e do retorno do ICMS do Município.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Contratado: SCHUTZ & SCHERER LTDA;
Valor Global do Contrato: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Vigência: A vigência do presente contrato é de 180 (cento e oitenta) dias.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:9CC60025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2013
INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2013
Objeto: fornecimento de peças e mão de obra para a primeira revisão programada do veículo Fiat Doblô Essence 1.8 Flex, placa AWB-4368.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Contratado: FIPAL DIST. DE VEÍCULOS LTDA;
Valor Global do Contrato: R$ 1.089,86 (um mil e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
Execução: imediata.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:F124EEB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 037/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2013
OBJETO: Prestação de serviços de recapagem de pneus, alinhamento e balanceamento, serviços de borracharia e fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores.
FORNECEDOR: Fm Pneus Ltda; Comercial Automotiva S/A; Jose M. Da Silva Filho-Borracharia; A.A. Santos Pneus; M & M Comercio De Pneus Ltda-Epp; Peabiru Com. De Recauchutagem De Pneus Ltda-Me; Alvorada Comercio E Recauchutagem De Pneus Ltda-Epp.
VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
PLANILHA DE PREÇOS

Item	Qtd	Descrição do Produto	Marca	Valor unitário
1	36	Pneu 900-20 Borrachudo	JKJET TRACK	760,00
2	16	Pneu 900-20 liso	TORNEL-T2100	630,00
3	38	Pneu 215/75R17.5 Borrachudo	SAILUN-S737	680,00
4	26	Pneu 215/75R17.5 Liso	SAILUN-S637	573,00
5	12	Pneu 205/75R16	SAILUN-COME	362,00
7	12	Pneu 175/70R14	TORNEL-REAL	175,00
8	6	Pneu 1100-20 Liso	JK-HIWAY	1.020,00
9	20	Câmara 215/75R17.5	TORTUGA	66,00
10	12	Câmara 185R14	LEFORT	26,00
11	37	Câmara 900-20	Q BOM	64,00
12	15	Protetor aro 20	CARRETEIRO	24,00
14	8	Pneus 175/65R14	TORNEL-REAL	169,00
15	8	Pneus 195/60R15	TORNEL-REAL	218,00
17	8	Pneu 750-16 12 L borrachudo	TORNEL-TXL	390,00
19	2	Pneu 14.9-28	PETLAS-TA60	1.300,00
22	2	Pneu 5.60-15	MAGGION FAI	165,00
23	4	Câmara 18.4-30	LFORT	198,00
24	8	Câmara 750-16	LEFORT	48,00
25	4	Câmara 14.9-28	LEFORT	145,00
26	4	Câmara 23.1-30	LEFORT	310,00
27	4	Câmara 750-16	LEFORT	45,00
29	16	Pneus 900-20 14 L liso	TORNEL-T2100	630,00
30	10	Pneu 1400-24 12L	WESTLAKE-G	1670,00
32	16	Pneus 1000-20 Borrachudo	VIKRANT	889,00
33	8	1000-20 liso	VIKRANT	809,00
34	12	Protetor 1300-24	CARRETEIRO	49,00
35	16	Protetor 900-20	CARRETEIRO	24,00
36	15	Câmara 1000-20	QBOM	78,00
37	10	Protetor 1000-20	CARRETEIRO	24,00
38	10	Câmara 1100-22	QBOM	95,00
39	8	Protetor 1100-22	CARRETEIRO	32,00
40	12	Pneu 1100-22 liso	JK-HIWAY	1012,00
45	4	Câmara 17.5-25	LEFORT	198,00
46	16	Câmara 1300-24	QBOM	152,00
47	14	Pneu 1300-24	WESTLAKE-G	1580,00
48	8	Pneu 17.5-25 14 lonas	WESTLAKE-L	2599,00
Fornecedor PEABIRU COMERCIO E RECAUCUTAGEM DE PNEUS LTDA-ME				
49	25	Recapagem Pneu borrachudo 900x20 – 14 lonas	BTF	334,00
51	6	Recapagem Pneu 1100/22 liso	BTF	398,00
53	6	Recapagem pneu 18.4 - 30	BTF	1.179,00
55	8	Recapagem pneu 750-16 12 lonas	BTF	207,00
60	2	Recapagem pneu 18.4-26	BTF	1.079,00
68	70	Tip top – ZD 05	RANK	10,00
Fornecedor COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A				
6	30	Pneu 185R14	GOODYEAR G32	227,00
13	78	Pneus 175/70R13	GOODYEAR KELLY XTRA	123,00
16	6	Pneu 18.4-30 10 L	GOODYEAR DYNA TORQUI	2.080,00
18	8	Pneu 165/70R13	GOODYEAR KELLY XTRA	121,00
20	2	Pneu 23.1-30	GOODYEAR 12LS D.TORQ	3.450,00
21	6	Pneu 750-16 8L	GOODYEAR RIB TRAC	380,00
28	8	Pneus 175/80R14	GOODYEAR GPS2	269,00
31	2	Pneu 18.4-26 10L	GOODYEAR P.TORQ	2.190,00
41	8	Pneu 275/80R22.5 Borrachudo	GOODYEAR KS 481	1.142,00
42	2	Pneu 275/80R22.5 Liso	GOODYEAR STEEKMARK	982,00
43	4	Pneu 255/75R15 Borrachudo	GOODYEAR ADVENTURE	560,00
44	4	Pneu 255/75R15 Liso	GOODYEAR FORTERA	411,00
61	250	Balanceamento Veiculos Leves	DPASCHOAL	10,00
Fornecedor M&M COMERCIO DE PNEUS LTDA				
50	25	Recapagem Pneu borrachudo 215/75/R17.5	LEVORIN	227,00
59	12	Recapagem pneu 900-20	LEVORIN	338,00
Fornecedor ALVORADA COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE DE PNEUS LTDA				
52	6	Recapagem pneu 14.9.28 10 lonas	BORR. RUZI	865,00
54	4	Recapagem pneu 23.1 – 30-12 lonas	BORR. RUZI	2.270,00
58	16	Recapagem pneu 1000-20	BORR. RUZI	1.280,00
56	4	Recapagem pneu 17.5-25	BORR. UNIBOR	370,00
Fornecedor JOSE M. DA SILVA FILHO-BORRACHARIA				
63	455	Montagem e desmontagem de pneus		13,50
64	110	Montagem e desmontagem de pneus		8,00
65	385	Conserto de pneus		13,50
66	560	Conserto de pneus		8,00
67	210	Vulcanização		23,00
69	70	Tip top – ZD 06		12,50
70	45	Tip top – ZD 07		19,00
71	45	Bico de roda		14,00
72	35	Bico de câmara		14,00
73	35	Bicos		4,00
74	15	Bicos		28,00
75	130	Conserto de Pneus		28,00
76	70	Montagem de Pneus		14,00
77	140	Conserto de Pneus		18,00
78	140	Conserto de Pneus		47,00
79	70	Conserto de Pneus		38,00
80	70	Conserto de Pneus		56,00
81	120	Conserto de Pneus		13,50
Fornecedor FM PNEUS LTDA				
57	18	Recapagem pneu 1300-24	VIPAL	699,00

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:26A04627

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 147 DE 04 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 04 (quatro) diárias no valor total **de R$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais)**, pelo deslocamento do Prefeito Municipal à **Brasília/DF**, com saída prevista no dia 08/07/2013 e retorno no dia 13/07/2013, para participar da XVI MARCHA à Brasília em defesa dos Municípios, promovida pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM, que será realizada nos dias 08, 09, 10 e 11 de julho de 2013, além de tratar de demais assuntos de interesse público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:6BB951F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/13

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 003/2013 de 03/01/2013, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:

1) IRATI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.699.577/0001-82, sediada à Rua Teixeira Soares, 312, Bairro Rio Bonito, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para o Item 02 o Valor Unitário de R$ 14.040,00 (Quatorze mil e quarenta reais) e para o Item 03 o Valor Unitário de R$ 13.000,00 (Treze mil reais).**

2) CLÍNICA MÉDICA BEIJA FLOR S/C LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.429.784/0001-29, sediada à Rua Sunira, S/N, Bairro Zona Rural, CEP: 84.550-000, na Cidade de Rebouças, Estado do Paraná, **para o Item 03 o Valor Unitário de R$ 12.990,00 (Doze mil novecentos e noventa reais), sendo que para os Itens 01 e 02 não apresentou proposta.**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **61/13**, decidiu adjudicar à proponente **1) IRATI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, no Valor Total de R$ 198.480,00 (Cento e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta reais) para os Itens 01 e 02; 2) CLÍNICA MÉDICA BEIJA FLOR S/C LTDA, no Valor Total de R$ 155.880,00 (Cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais) para o Item 03.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 02 de julho de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:B956BB73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 61/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA BEIJA FLOR S/C LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.429.784/0001-29, sediada à Rua Sunira, S/N, Bairro Zona Rural, CEP: 84.550-000, na Cidade de Rebouças, Estado do Paraná, **para o Item 03.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA – CLÍNICA DA MULHER NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO ADIR GUBERT MÉDICO AUDITOR E MÉDICO RESPONSÁVEL EM EPIDEMIOLOGIA.

Valor Total: R$ 155.880,00 (Cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais), sendo:
Item 03: R$ 12.990,00 (Doze mil novecentos e noventa reais)

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2013.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:4CA8A1FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 61/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: IRATI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.699.577/0001-82, sediada à Rua Teixeira Soares, 312, Bairro Rio Bonito, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, **para os Itens 01 e 02.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA – CLÍNICA DA MULHER NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO ADIR GUBERT MÉDICO AUDITOR E MÉDICO RESPONSÁVEL EM EPIDEMIOLOGIA.

Valor Total: R$ 198.480,00 (Cento e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta reais), sendo:

Item 01: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Item 02: R$ 14.040,00 (Quatorze mil e quarenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2013.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:E845C1F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/13

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 003/2013 de 03/01/2013, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). CLÉBIA CRUZ - ME, inscrita no CNPJ Nº 02.328.126/0001-15, sediada à Rua Pedro Paulo Weber, 540, Quadra Nº 67, Lote Nº 94, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 5.950,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais), para o Lote 02 o Valor Total de R$ 4.820,45 (Quatro mil oitocentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), para o Lote 03 o Valor Total de R$ 3.019,95 (Três mil e dezenove reais e noventa e cinco centavos), para o Lote 04 o Valor Total de R$ 1.165,90 (Um mil cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos), para o Lote 05 o Valor Total de R$ 2.649,70 (Dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) e para o Lote 06 o Valor Total de R$ 1.260,00 (Um mil duzentos e sessenta reais).**

2). T.R. CARPES & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 11.626.657/0001-85, sediada à Avenida Visconde de Taunay, 2.450, Bairro Contorno, CEP: 84.052-000, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o Lote 02 o Valor Total de R$ 2.961,75 (Dois mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), para o Lote 03 o Valor Total de R$ 2.125,30 (Dois mil cento e vinte e cinco reais e trinta centavos), para o Lote 04 o Valor Total de R$ 1.015,60 (Um mil e quinze reais e sessenta centavos), sendo que para os Lotes 01, 05 e 06 não apresentou proposta.**

3). L & L CAVASSIM LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 13.879.794/0001-57, sediada à Rua Barão do Rio Branco, 580, Bairro Centro, CEP: 84.550-000, na Cidade de Rebouças, Estado do Paraná, **para o Lote 02 o Valor Total de R$ 2.961,75 (Dois mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), para o Lote 03 o Valor Total de R$ 2.125,30 (Dois mil cento e vinte e cinco reais e**

trinta centavos) e para o Lote 04 o Valor Total de R$ 1.015,60 (Um mil e quinze reais e sessenta centavos), sendo que para os Lotes 01, 05 e 06 não apresentou proposta.

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **63/13**, decidiu adjudicar a proponente **1) CLÉBIA CRUZ - ME, no Valor Total de R$ 9.859,70 (Nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) para os Lotes 01, 05 e 06; 2) T.R. CARPES & CIA LTDA – EPP, no Valor Total de R$ 6.102,65 (Seis mil cento e dois reais e sessenta e cinco centavos) para os Lotes 02, 03 e 04.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 03 de julho de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:7393BD2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 63/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: CLÉBIA CRUZ - ME, inscrita no CNPJ Nº 02.328.126/0001-15, sediada à Rua Pedro Paulo Weber, 540, Quadra Nº 67, Lote Nº 94, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para os Lotes 01, 05 e 06.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS ÀS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, OBRAS E URBANISMO E AO CONSELHO TUTELAR.

Valor Total: R$ 9.859,70 (Nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), sendo:

Lote 01: R$ 5.950,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais)
Lote 05: R$ 2.649,70 (Dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)
Lote 06: R$ 1.260,00 (Um mil duzentos e sessenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2013.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:A09EF00A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 63/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: T.R. CARPES & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 11.626.657/0001-85, sediada à Avenida Visconde de Taunay, 2.450, Bairro Contorno, CEP: 84.052-000, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para os Lotes 02, 03 e 04.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS ÀS SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, OBRAS E URBANISMO E AO CONSELHO TUTELAR.

Valor Total: R$ 6.102,65 (Seis mil cento e dois reais e sessenta e cinco centavos), sendo:

Lote 02: R$ 2.961,75 (Dois mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)
Lote 03: R$ 2.125,30 (Dois mil cento e vinte e cinco reais e trinta centavos)
Lote 04: R$ 1.015,60 (Um mil e quinze reais e sessenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2013.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:FC4138D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 565/2013

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional especial no valor de R$ 79.966,80 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), a seguir especificado:

04.002.12.365.0018.2031 – Criança em Creche
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente..... R$ 79.966,80

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recurso, consoante pelo inciso II, do artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o repasse de recursos do FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme Termo de Compromisso PAR nº 9265/2013, destinados à aquisição de equipamentos para Creche Municipal do Bairro Tuneiras.

Art. 3º - Para fins de compatibilização, fica autorizada a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas na presente Lei.

ARt. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, ao primeiro do mês de julho do ano de dois mil e treze.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0066B30D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 197/2013 DE 04 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre Promoção de Servidor Efetivo e da Outras Providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Artigos 48 e SS da Lei Municipal nº. 125-1/98:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica promovido o funcionário **Adinaldo de Jesus Franco,** portador da cédula de identidade nº 7.405.051-4 e CPF nº 019.879.679-09, ocupante do cargo efetivo de ***Professor,*** em seu segundo padrão para a Classe E referência 02, simbologia PD/E-V-2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 04 de julho de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B3D0006E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 198/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 535/2012 de 28/11/2012,
Decreta:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento geral do Município, para o corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:
05.001.10.301.0013.2021 Hospital Regional de Tunas
3.3.90.39.00.00 01303 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R$ 4.800,00
Artigo 2º Para atender ao disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:
05.001.10.301.0013.2021 Hospital Regional de Tunas
4.4.90.52.00.00 01303 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 4.800,00
Artigo 3º Para compatibilização da legislação orçamentária fica autorizado a inclusão nos anexos do PPA 2010-2013 e nos Anexos da LDO do exercício, as alterações contidas no presente decreto.
Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tunas do Paraná, 04 de Julho de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:DEF99B3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. A.R.P	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
72/2013	Pregão Presencial nº. 24/2013	Registro de preços de materiais de construção em geral, material elétrico, hidráulico, tintas e materiais para pintura, equipamentos de proteção individual, equipamentos, ferramentas e ferragens .	- Madevia Ltda ME	20/06/2013	19/06/2014	R$ 16.790,50
73/2013	Pregão Presencial nº. 24/2013	Registro de preços de materiais de construção em geral, material elétrico, hidráulico, tintas e materiais para pintura, equipamentos de proteção individual, equipamentos, ferramentas e ferragens .	- Deidi Komarcheuski	20/06/2013	19/06/2014	R$ 34.879,00
74/2013	Pregão Presencial nº. 24/2013	Registro de preços de materiais de construção em geral, material elétrico, hidráulico, tintas e materiais para pintura, equipamentos de proteção individual, equipamentos, ferramentas e ferragens .	- Lea Loureiro Ltda	20/06/2013	19/06/2014	R$ 55.930,65
75/2013	Pregão Presencial nº. 24/2013	Registro de preços de materiais de construção em geral, material elétrico, hidráulico, tintas e materiais para pintura, equipamentos de proteção individual, equipamentos, ferramentas e ferragens .	- Augustinho Karpinski – Materiais de Construção ME	20/06/2013	19/06/2014	R$ 427.776,00
76/2013	Pregão Presencial nº. 24/2013	Registro de preços de materiais de construção em geral, material elétrico, hidráulico, tintas e materiais para pintura, equipamentos de proteção individual, equipamentos, ferramentas e ferragens .	- Gabriele Wacheleski - Madeiras	20/06/2013	19/06/2014	R$ 34.250,00
77/2013	Pregão Presencial nº. 24/2013	Registro de preços de materiais de construção em geral, material elétrico, hidráulico, tintas e materiais para pintura, equipamentos de proteção individual, equipamentos, ferramentas e ferragens .	- Liderança Comércio de tintas Ltda - EPP	20/06/2013	19/06/2014	R$ 33.462,70
78/2013	Pregão Presencial nº. 24/2013	Registro de preços de materiais de construção em geral, material elétrico, hidráulico, tintas e materiais para pintura, equipamentos de proteção individual, equipamentos, ferramentas e ferragens .	- Eletrobrasil Distribuidora de Material Elétrico	20/06/2013	19/06/2014	R$ 20.250,00
79/2013	Pregão Presencial nº. 24/2013	Registro de preços de materiais de construção em geral, material elétrico, hidráulico, tintas e materiais para pintura, equipamentos de proteção individual, equipamentos, ferramentas e ferragens .	- Anisio Luiz Boniatti ME	20/06/2013	19/06/2014	R$ 211.146,30

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:B5E1CDC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. A.R.P	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
64/2013	Pregão Presencial nº. 25/2013	Registro de preços de materiais para iluminação pública, calcário, EPUI, mudas de flores, formíferos, grama e outros e vidros e gessos.	- Anisio Luiz Boniatti ME – CNPJ: 01.681.150/0001-70	10/06/2013	09/06/2014	R$ 83.185,50

65/2013	Pregão Presencial nº. 25/2013	Registro de preços de materiais para iluminação pública, calcário, EPUI, mudas de flores, formíferos, grama e outros e vidros e gessos.	- Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda ME – CNPJ: 15.984.883/0001-99	10/06/2013	09/06/2014	R$ 42.062,50
66/2013	Pregão Presencial nº. 25/2013	Registro de preços de materiais para iluminação pública, calcário, EPUI, mudas de flores, formíferos, grama e outros e vidros e gessos.	- Worldcom Comercial Ltda ME – CNPJ: 02.120.449/0001-19	10/06/2013	09/06/2014	R$ 2.818,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:DDFE793B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARA VENCEDORES

Pregão Eletrônico 30/2013

Modelo Pneus Ltda - Tipo: Ltda - LC123: Não - Documento 94510682000126					
Código	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0018	Pneu 175/70 R 14 - Radial Liso Gol - Reforçado	SEIBERLING BRIDGESTONE	12 UN	R$ 163,00	R$ 1.956,00
				Total	R$ 1.956,00

Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda - Tipo: Ltda - LC123: Não - Documento 06889977000198					
Código	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0002	Camara Para Pneu 11.00 X 22	BBW	40 UN	R$ 59,40	R$ 2.376,00
0003	Camara Para Pneu 165/70 R 13 - Fiat Uno	BBW	12 UN	R$ 19,50	R$ 234,00
0004	Camara Para Pneu 175/70 R 13 - Gol	BBW	12 UN	R$ 20,00	R$ 240,00
0005	Camara Para Pneu 175/70 R 14 - Gol	BBW	24 UN	R$ 20,00	R$ 480,00
0006	Camara Para Pneu 225/70 R 15 - Splinter	BBW	16 UN	R$ 20,00	R$ 320,00
0008	Camara Para Pneu 900 X 20	BBW	30 UN	R$ 41,40	R$ 1.242,00
0010	Colarinho Para Pneu 11.00x22 - Onibus	CARRETEIRO	60 UN	R$ 23,90	R$ 1.434,00
0013	Pneu 10.00 X 20 - 16 Lonas Comum Liso	LINGLONG	20 UN	R$ 745,00	R$ 14.900,00
0015	Pneu 10.00 X 20 - Borrachudo	LINGLONG	50 UN	R$ 652,90	R$ 32.645,00
0016	Pneu 165/70 R 13 - Radial Liso - Fiat Uno - Ano 2009	LINGLONG	12 UN	R$ 129,00	R$ 1.548,00
0019	Pneu 215/75 R 175 - Micro Ônibus	LINGLONG	60 UN	R$ 437,19	R$ 26.231,40
0020	Pneu 225/70 R 15 Splinter	GOODRIDE	16 UN	R$ 274,99	R$ 4.399,84
				Total	R$ 86.050,24

Turbo Auto Peças & Acessórios Ltda - Tipo: Ltda - LC123: Não - Documento 93988921000195					
Código	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0001	Camara Para Pneu 10.00 X 20 Borrachudo	AX-R20	40 UN	R$ 42,00	R$ 1.680,00
0007	Camara Para Pneu 750 X 16	AX-R16	10 UN	R$ 25,00	R$ 250,00
0009	Colarinho Para Pneu 10.00 X 20	AX-P20	40 UN	R$ 15,00	R$ 600,00
0011	Colarinho Para Pneu 750 X 16	AX-P16	24 UN	R$ 13,80	R$ 331,20
0012	Colarinho Para Pneu 900 X 20	AX-P20	24 UN	R$ 15,00	R$ 360,00
0014	Pneu 10.00 X 20 - 16 Lonas Convencional	AX-SF266	30 UN	R$ 658,00	R$ 19.740,00
0017	Pneu 175/70 R 13 - Radial Liso Gol	ROSAVA-S49	12 UN	R$ 125,00	R$ 1.500,00
0021	Pneu 750/16 - 10 Lonas Borrachudo - Micro Onibus	AX-SS100	24 UN	R$ 289,98	R$ 6.959,52
0022	Pneu 750/16 - 10 Lonas Liso - Micro Onibus	AX-SS200	10 UN	R$ 315,00	R$ 3.150,00
				Total	R$ 34.570,72

Valor Total: R$ 122.576,96

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:4CE548B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTRATOS ATAS, CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATOS							
Contrato 2013	**Contratada (o)**	**Processo 2013**	**Objeto**	**Data de Homologação**	**Data de assinatura**	**Vigência**	**Valor total**
86	Felix Mlenek	Dispensa de Licitação 10/2013	Locação por tempo determinado do imóvel urbano	07/06/2013	07/06/2013	01/07/2014	R$ 9.000,00
88	Amilton Ricardo Massaneiro Matozo – Transportes	Pregão 34/2013	Prestação de Serviços para transporte de passageiros	17/06/2013	17/06/2013	16/06/2014	R$ 22.000,00
89	Transportes Coletivos Rio d'Ouro Ltda	Pregão 34/2013	Prestação de Serviços para transporte de passageiros	17/06/2013	17/06/2013	16/06/2014	R$ 37.800,00
90	Caminhos da Felicidade Transportes Ltda.,	Pregão 34/2013	Prestação de Serviços para transporte de passageiros	17/06/2013	17/06/2013	16/06/2014	R$ 44.640,00
91	João Ricardo de Moura Padilha (75950014987)	Pregão 35/2013	Locação de equipamento de sonorização para eventos do Município	03/07/2013	03/07/2013	02/07/2014	R$ 18.500,00
ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº Aditivo Ano 2013	**Contratada Detentora**	**Contrato**	**Processo de licitação**	**Finalidade**	**Data de assinatura**	**Vigência anterior Valor anterior**	**Vigência atual Valor atual**
5º Termo	Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda.	43/2011	TP 02/2011	Prorrogação de vigência, alteração de valor.	24/05/2013	03/06/2013 R$ 517.669,34	19/02/2014 R$ 710.251,00
4º Termo	Editora de Jornal O Regional Ltda	78/2011	Pregão Nº 32/2011	Prorrogação de	29/05/2013	30/05/2013	30/06/2013

				vigência			
7º Termo	Cirine Centro de Informática de Rio Negro Ltda.	102/2010	Pregão n° 53/2010	Prorrogação de vigência, alteração de valor e inclusão de dotação orçamentária	29/05/2013	30/06/2013 R$ 52.000,00	30/11/2013 R$ 60.125,00
4º Termo	Silvestre Skraba	81/2011	Dispensa 14/2011	Prorrogação de vigência, alteração de valor.	03/06/2013	30/06/2013 R$ 27.600,00	30/12/2013 R$ 34.928,88
1º Termo	HDI Seguros S/A	91/2012	Dispensa de licitação nº 09/2012	Prorrogação de vigência, alteração de valor e inclusão de dotação orçamentária	18/06/2013	22/06/2013 R$ 1.692,75	22/06/2014 R$ 3.292,75
1º Termo	Adrisil Comercio e Transporte de Gás Ltda	03/2013	Pregão n° 74/2012	Reequilibro econômico financeiro	20/06/2013	R$ 25.802,00	R$ 26.675,18
8º Termo	Avance Cidade Assessoria e Projetos Ltda	146/2010	Dispensa de Licitação Nº 15/2010	Prorrogação de vigência e execução	26/06/2013	30/06/2013	27/12/2013

ATAS REGISTRO DE PREÇOS

Ata 2013	Detentor	Processo	Objeto	Data de Homologação	Data de assinatura	Vigência	Valor total
41	Materiais de Construção Radulski Ltda.	PREGÃO Nº37 /2013	Registro de Preços Materiais de Construção em Geral	03/07/2013	03/07/2013	02/07/2014	R$ 25.945,00
42	Irmãos Karpinski Ltda.	PREGÃO Nº37 /2013	Registro de Preços Materiais de Construção em Geral	03/07/2013	03/07/2013	02/07/2014	R$ 2.225,00
43	Eletrofer – Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda.	PREGÃO Nº37 /2013	Registro de Preços Materiais de Construção em Geral	03/07/2013	03/07/2013	02/07/2014	R$ 98.773,38
44	JZ Comercio de Mercadorias Ltda.	PREGÃO Nº37 /2013	Registro de Preços Materiais de Construção em Geral	03/07/2013	03/07/2013	02/07/2014	R$ 40.189,57

Os valores unitários dos produtos objetos das atas de registros de preços, estão disponíveis em www.quitandinha.pr.gov.br/licitacoes conforme lei nº 8666/93.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:23FA3A88

